



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA**  
**CONTEMPORÂNEA**

**MARIA PAULA ALMADA E SILVA**

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E TRANSPARÊNCIA ONLINE: UM  
PANORAMA SOBRE A DEMOCRACIA DIGITAL NO BRASIL A  
PARTIR DE INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL**

Salvador

2013

**MARIA PAULA ALMADA E SILVA**

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E TRANSPARÊNCIA ONLINE: UM  
PANORAMA SOBRE A DEMOCRACIA DIGITAL NO BRASIL A  
PARTIR DE INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Comunicação

Orientador: Prof. Dr. Wilson Gomes

Salvador  
2013

Sistema de Bibliotecas da UFBA

Silva, Maria Paula Almada e.

Participação política e transparência online : um panorama sobre a democracia digital no Brasil a partir de iniciativas da sociedade civil / Maria Paula Almada e Silva. - 2013.  
176 f.: il.

Inclui apêndices.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Gomes.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Salvador, 2013.

1. Participação política. 2. Transparência na administração pública. 3. Democracia. 4. Internet.  
I. Gomes, Wilson. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Comunicação. III. Título.

CDD - 323.042  
CDU - 323.2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURAS CONTEMPORÂNEAS**

**ATOS DE EXAME COMPREENSIVO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

**MESTRANDA: MARIA PAULA ALMADA E SILVA**

**TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: “Participação política e transparência online: um panorama sobre a democracia digital no Brasil a partir de iniciativas da sociedade civil”**

**DATA DA DEFESA:** 21 de fevereiro de 2013.

**EXAMINADORES:**

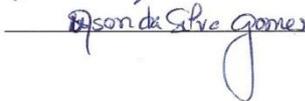
Prof. Dr. Francisco Paulo Jamil Almeida Marques (UFC)

Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva (UFAL)

Prof. Dr. Wilson da Silva Gomes (Orientador)

**PARECER COMPREENSIVO**

Depois de avaliarmos criteriosamente a dissertação intitulada: “**Participação política e transparência online: um panorama sobre a democracia digital no Brasil a partir de iniciativas da sociedade civil**”, depositada no Curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação, e a nós submetida para exame, e depois de realizados os ritos acadêmicos da defesa da dissertação, em que a mestranda apresentou sua pesquisa e respondeu às nossas observações críticas, nós, os examinadores, decidimos, em sessão privada, que a mestranda deve ser considerada APROVADA no Exame Compreensivo de Dissertação, a que se submeteu em conformidade com os regulamentos deste Programa.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Salvador, 21 de fevereiro de 2013

*Dedico este trabalho à minha  
família, aos meus amigos e ao meu marido  
Paulo Oliveira*

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Luciana e Paulo Barbosa, por todo o apoio não apenas nesta etapa como durante a minha vida inteira, para que eu siga a carreira que mais me faça feliz e me satisfaça. Com vocês aprendi o que é amor, dedicação, família e responsabilidade.

À minha irmã Roberta, por toda a alegria de sempre, me mostrando, por vezes, que a vida não é vivida se for levada tão a sério.

Ao meu marido, Paulo, companheiro, amigo e confidente, por todo o carinho, preocupação e compreensão pelos momentos em que me dediquei inteiramente a este trabalho, pelo apoio e, sobretudo, por todo o seu amor.

Ao professor Wilson Gomes, que me acolheu no grupo de pesquisa desde 2009, por todos os ensinamentos, pela orientação cuidadosa e pela enorme importância que tem na minha formação.

Aos colegas do grupo de pesquisa, todos, pelos enriquecedores debates ao longo destes últimos anos. Em especial, agradeço a ajuda cuidadosa e imprescindível de Samuel Barros com o manuseio do SPSS. Agradeço também pelas inúmeras discussões sobre a dissertação que tive com Rodrigo Carreiro, Nina Santos, Rafael Sampaio, Graça Rossetto e Camilo Aggio que tanto me ajudaram. Agradeço também ao amigo Rodrigo Cunha pela ajuda.

À CAPES, pelo apoio financeiro através da bolsa de estudos.

À Universidade Federal da Bahia, ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, seus professores e funcionários.

Aos meus familiares, em especial à minha avó Doriane e minhas tias Silvana e Mariana, e a todos os amigos, que vibram com as minhas vitórias e torcem pelas minhas conquistas.

Obrigada a todos por fazerem parte da minha vida.

## RESUMO

O estudo faz uma análise das iniciativas civis brasileiras que têm como pretensão oferecer transparência online e participação política através do ambiente digital. O objetivo é avaliar a atuação da sociedade civil na criação e gerenciamento destas iniciativas para entender (se há e) quais são os ganhos democráticos que estes projetos digitais oferecem ao cidadão. A revisão de literatura busca delimitar conceitos centrais para esta pesquisa, como o de *democracia digital*, suas características e possibilidades, o de *iniciativas de democracia digital* e o de *ganhos democráticos*. Em seguida ressalta-se, sobretudo, a existência de dois pilares em termos de requisitos democráticos básicos, a *transparência* e a *participação*. O primeiro se materializa no provimento de informações relevantes, claras, acessíveis e inteligíveis sobre a esfera de decisão política, enquanto o segundo viabiliza atividades participativas, distribuídas neste trabalho em três grandes áreas (expressão de reivindicações civis, participação e democracia direta e deliberação online), além de ressaltar a importância da *motivação* para que os cidadãos de fato participem, bem como de *canais* eficazes para que a e-participação aconteça. A análise de iniciativas civis de democracia digital é feita na tentativa de se preencher uma lacuna existente na literatura da área, que prioriza a avaliação de iniciativas governamentais. Foram analisadas iniciativas criadas e geridas pela esfera civil e endereçadas aos cidadãos chamando a atenção para o fato de que os interesses dos cidadãos isolados podem, muitas vezes, divergir do interesse de atores coletivos da sociedade civil. Buscou-se desenvolver uma revisão de literatura que oferecesse subsídios para o embasamento da parte empírica, que se divide em dois momentos. No primeiro, é feita uma análise preliminar para a categorização das iniciativas de acordo com os atores envolvidos, questões técnicas, cumprimento de propósitos pré-estabelecidos e resultados. Esta prospecção permitiu que as iniciativas fossem enquadradas nas categorias da e-transparência e da e-participação, e que fossem identificadas aquelas mais completas em termos de cumprimento de requisitos democráticos. Em um segundo momento, foram traçados pressupostos e uma hipótese de pesquisa. Metodologias específicas de análise foram desenvolvidas e aplicadas para a avaliação das iniciativas então destacadas anteriormente. As análises resultaram em conclusões tanto acerca de seus aspectos técnicos quanto qualitativos. Ao fim, concluiu-se que iniciativas civis de democracia digital brasileiras podem, sim, contribuir no cumprimento de metas democráticas como o reforço do controle e vigilância do cidadão aos atores políticos e instituições, como verificado no Projeto Excelências do Transparência Brasil, ou através da discussão sobre políticas públicas e da promoção de espaço para novas vozes, como no caso do Cidade Democrática, o que leva, via de consequência, à ganhos democráticos ao cidadão como a possibilidade de influência na tomada de decisões e o fortalecimento da esfera da cidadania. Ressalta-se, todavia, que as iniciativas tomadas como exemplo não podem generalizar a atual situação das e-iniciativas civis brasileiras que, em sua maioria, não apresentam tantas possibilidades ao permitirem a participação do cidadão sem garantir que esta implicará em resultados efetivos.

**Palavras-chave:** democracia digital; transparência, participação política.

## ABSTRACT

This thesis aims at analyzing Brazilian civic initiatives concerned to political participation and online transparency through digital mechanisms. The main propose here is to evaluate how civic society is dealing with the development and management of such initiatives and - if it exists effectively – which democratic benefits it provides to citizens in general. In order to systemize the theoretical grounds concerned to this research issue, the literature review presented in this thesis was developed to discuss central theoretical notions such as *digital democracy* (main characteristics and potentials); *digital democracy oriented initiatives* and *democratic benefits*. Subsequently, the values of transparency and participation are discussed as basic democratic conditions. The first it materializes in the provision of relevant information, clear, accessible and intelligible on the sphere of politics, while the second enables participatory activities, distributed in this analysis in three large areas (expression of civilian claims, participation, direct democracy and online deliberation), and also highlights the importance of *motivation* so that citizens in fact participate, as well as effective *ways* that e-participation occurs. The analysis of civic initiatives of digital democracy is done in an attempt to fill this blank in the subject literature, which prioritizes the evaluation of government initiatives. It were analyzed initiatives created and managed in the civic sphere and addressed to citizens calling attention to the fact that the ordinary citizens interests can, many times, diverge of the interests of the civic society as a whole. It was sought to develop a literature review that offers subsidies to the basement of empirical part, which is divided in two moments. In the first, a preliminary analysis is made to categorize the initiatives according to the involved actors, technical issues, fulfillment of pre-established purposes and results. This analysis allowed that initiatives were framed in the categories of e-transparency and of e-participation, and that were identified those more complete in terms of fulfillment of democratic requirements. In a second moment, it were formulated a hypothesis and some assumptions. A specific methodology of analysis have been developed and applied to the evaluation of the initiatives .The analysis resulted in conclusions both about its technical and qualitative aspects. Finally, it is concluded that civilian initiatives of Brazilian digital democracy can contribute in the increment of democratic gains as the reinforcement of control and surveillance of citizen to the political actors and institutions, as verified in the *Projeto Excelências* from *Transparência Brasil* or through the discussion about public politics and inclusion of new voices speakers, as in the case of *Cidade Democrática*, which leads, in consequence, to democratic gains as citizens are allowed to influence decision-making processes and strengthening citizenship sphere in consequence. It highlights, however, that the initiatives taken as example can't generalize the current situation of Brazilian civilian e-initiatives that, in majority, don't present many possibilities, allowing citizens participation without ensuring that it will imply in effective results.

**KEY WORDS:** digital democracy; transparency, political participation.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Página principal do portal Museu da Corrupção.....	81
Figura 2: Pagina principal do Projeto Excelências, iniciativa do portal Transparência Brasil.....	86
Figura 3: Página principal do portal Cidade Democrática .....	93
Figura 4: Esquema para a análise da atividade participativa (oportunidades de participação) .....	114

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Qualidade da informação sobre casas legislativas e parlamentares .....	125
Tabela 2: Descrição dos atores que participam da iniciativa.....	132
Tabela 3: Especificação sobre o tipo de input .....	134
Tabela 4: Sugestão de propostas e apontamento de problemas pelas cidades.....	135
Tabela 5: Correlação da participação dos autores, o total de comentários, o número de apoios e de seguidores .....	136
Tabela 6: Distribuição dos comentários a partir de quem propõe (cidadão, parlamentar e entidades).....	139

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Lista dos portais que foram objeto de prospecção e seus respectivos endereços eletrônicos.....	70
Quadro 2: Lista dos sítios que cumpriram os pré-requisitos de análise e seus respectivos endereços eletrônicos.....	71
Quadro 3: Macro e subcategorias para classificação das iniciativas .....	74
Quadro 4: Iniciativas classificadas por macro e subcategorias a partir da análise de cada uma .....	78
Quadro 5: Iniciativas e seus respectivos criadores/gerenciadores.....	80
Quadro 6: Análise dos quesitos técnicos dos projetos digitais.....	108
Quadro 7: Atribuição de pontos para análise qualitativa das informações.....	109
Quadro 8: Percurso para teste da hipótese.....	112

## Índice

INTRODUÇÃO.....	11
1. DEMOCRACIA DIGITAL: CONTEXTO, EXPECTATIVAS, POSSIBILIDADES	17
1.1 Contextualização: crise da democracia representativa .....	17
1.2 Expectativas: otimismo e pessimismo em relação aos potenciais da rede .....	19
1.3 Da delimitação do termo <i>democracia digital</i> e das possibilidades da internet.....	22
2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E TRANSPARÊNCIA ONLINE EM INICIATIVAS DE DEMOCRACIA DIGITAL.....	41
2.1 e-Transparência.....	41
2.2 e-Participação.....	54
3. AS INICIATIVAS CIVIS BRASILEIRAS DE DEMOCRACIA DIGITAL .....	67
3.1 - Mapeamento das iniciativas civis de democracia digital no Brasil .....	67
Delimitação do universo.....	67
Descrição dos procedimentos .....	68
Descrição e classificação da amostra pré-selecionada .....	77
3.2 – Os casos do Transparência Brasil e Cidade Democrática.....	102
Identificação .....	102
Pressupostos .....	103
Questões metodológicas .....	105
Análise.....	118
CONCLUSÃO.....	145
REFERÊNCIAS .....	161
APÊNDICE A .....	170
APÊNDICE B.....	171

## INTRODUÇÃO

O distanciamento entre os cidadãos e a esfera de decisão política na democracia representativa contemporânea é apontado, por vários autores, como um dos motivos da chamada “crise do sistema representativo” (NORRIS, 2011). Uma das razões a que se atribui tal distanciamento seria a dificuldade de monitoramento da sociedade civil dos negócios públicos ou, mais especificamente, da agenda política.

Nesse sentido, o surgimento da internet fez com que muitos (COLEMAN, SPILLER 2003) acreditassem que este ambiente digital seria capaz de aumentar o engajamento político dos cidadãos nos negócios públicos, diminuindo, então, a lacuna entre o sistema político formal e os cidadãos ou, respectivamente, entre os representantes e os representados.

Em um primeiro momento, acreditou-se que problemas como a apatia política, dentre outros, seriam resolvidos através do simples acesso dos indivíduos aos computadores conectados a redes. Todavia, passada essa euforia inicial verificou-se que o ambiente *online*, puro e simples, não seria capaz de cessar por completo a “crise política” atual. Há, inclusive, autores totalmente céticos em relação a essa possibilidade, ora afirmando que o ambiente *online* em nada mudaria as relações entre cidadão e sistema político, ora sustentando<sup>1</sup> que os fatores socioeconômicos e culturais continuam sendo os grandes determinantes da participação política e do engajamento cívico.

Superada a fase de discussão sobre potenciais democráticos da internet (positivos ou negativos), a preocupação dos estudiosos passou, sobretudo na última década, a girar em torno da compreensão do papel das tecnologias digitais na comunicação política contemporânea; das apropriações destas tecnologias pelo Estado e pelo cidadão e seus efeitos no sistema democrático; bem como o impacto do ambiente online em temas como transparência, *accountability*, participação e reivindicação civil e campanhas eleitorais.

Neste âmbito, chama-se a atenção para o crescente número de debates e pesquisas que têm sido realizados para verificar especificamente a qualidade de *iniciativas de democracia digital* mundo afora. Tais iniciativas compreendem projetos ou ideias que articulam ferramentas, dispositivos e aplicativos para realizar funções

---

<sup>1</sup>Para melhor explicação acerca desta linha de pensamento, ver BUCHSTEIN (1997); DAVIS (2005); DIMAGGIO *et al.* (2001).

dedicadas a resolver problemas ou alcançar propósitos específicos (GOMES, 2011). No caso das iniciativas de democracia digital, estes propósitos são o alcance de bens democráticos como transparência, engajamento, espaço para novas vozes, deliberação, melhoria da qualidade das argumentações, reforço da vigilância e do controle cognitivo, dentre outros.

Tais estudos partem do entendimento de que a democracia digital<sup>2</sup> compreende iniciativas, experiências e práticas políticas que, relacionadas aos requisitos democráticos básicos, se apoiam em recursos, dispositivos e ferramentas proporcionadas pelas tecnologias digitais com o objetivo de suplementar, corrigir ou reforçar aspectos das práticas políticas e sociais tanto do Estado quanto dos cidadãos<sup>3</sup> (GOMES, 2011).

Neste cenário, a preocupação destes autores está, principalmente, na identificação dos fatores capazes de explicar os resultados e as implicações de tais iniciativas digitais (MACINTOSH; COLEMAN; SCHNEEBERGER, 2009; SANFORD; ROSE, 2007), originando, então, diversas pesquisas e relatórios sobre o estado de tais iniciativas em vários países e, especialmente, na Europa (SMITH; MACINTOSH, 2007; PANOPOULOU *et al.*, 2009).

Diante desse quadro, e tangente ao objeto de interesse específico desta dissertação, serão estudadas as possibilidades de provimento de transparência online e participação política através de duas iniciativas digitais civis brasileiras.

Para isso, objetiva-se realizar uma prospecção das iniciativas civis brasileiras. Aquelas que atenderem determinados pré-requisitos passarão por uma análise preliminar mediante a identificação dos atores envolvidos e dos propósitos da iniciativa,

---

<sup>2</sup>Cyber-democracy; e-democracy; electronic democracy; virtual democracy

<sup>3</sup>Aqui, as expressões “cidadania”, “esfera civil”, “cidadão” são, frequentemente, postas uma em lugar da outra. No entanto, cabe distinguir os conceitos. “A cidadania, todos sabem, é um status, jurídico e social. O *civis*, o cidadão é o ente que integra a comunidade política de forma plena e por direito. Emprego o adjetivo “civil” para me referir a qualquer dimensão relacionada ao *civis*, como se costuma fazer em expressões como “sociedade civil”. Indivíduos podem cumprir muitos papéis sociais, mas o seu status de cidadão é único e tem a ver com o contrato que o liga à comunidade política – não há *civis* sem *civitas*, sem *polis*, sem *res publica*. Pensado em seus papéis e funções os indivíduos podem ser considerados de muitos modos; pensado como civil ou cidadão os indivíduos têm apenas o seu papel de concernido pelo contrato que o vincula à comunidade política e, em comunidades democráticas, como soberano da *res publica*. A esfera civil, portanto, é o domínio social dos indivíduos pensados enquanto cidadãos, membros plenos e de direito da comunidade política, proprietários do Estado” (GOMES, 2011, p. 42).

e a descrição da eficiência técnica e dos resultados alcançados por elas<sup>4</sup>. Em seguida, as iniciativas serão classificadas em categorias de acordo com os requisitos democráticos com os quais se relacionam. Para tanto, as macrocategorias da transparência e da participação serão divididas em três subcategorias cada uma (como mostra o quadro 3 mais a frente), a saber: informação e educação para a cidadania, acompanhamento de representantes, monitoramento de contas, obras e políticas públicas (na macrocategoria da transparência), e democracia direta, expressões de reivindicações civis e deliberação (na macrocategoria da participação).

Esta análise preliminar visa descrever as iniciativas a partir do que elas pretendem oferecer ao cidadão e identificar os melhores projetos digitais civis, cujos resultados serão discutidos a partir da capacidade de cumprimento de metas democráticas, como o reforço da vigilância e do controle do cidadão, espaço para novas vozes, engajamento, deliberação e discussão de políticas públicas, pois se pressupõe que estes aspectos podem levar a *ganhos* ou *vantagens* democráticas ao cidadão e ao sistema representativo como um todo, como a produção da transparência sobre os procedimentos do Estado, ou a influência do cidadão na tomada de decisões políticas, além de quaisquer ações que colaborem para o suprimento dos chamados déficits democráticos.

Apesar de haver uma quantidade razoável de trabalhos que destacam o estado da democracia digital brasileira e internacional de base governamental, não há uma quantidade relevante de estudos sobre projetos de e-democracia construídos e mantidos pela sociedade civil (as iniciativas chamadas *bottom-up*, que partem do cidadão), fato verificado por Coleman e Blumler (2009) e Medaglia (2011; 2012). Além disso, está o fato de os estudos preferirem focar na análise de iniciativas de participação ao invés daquelas que buscam promover a transparência.

No Brasil, apesar da Lei da Transparência<sup>5</sup> estabelecer a obrigatoriedade da prestação de contas na internet por agentes do Estado que exercem cargos ou mandatos

---

<sup>4</sup>Os pré-requisitos são: (1) ter abrangência local ou nacional; (2) ser criadas e mantidas por entidades não governamentais; (3) ter atualização constante; (4) existir há, no mínimo, um ano, (5) ser permanentes, ou seja, apresentarem um trabalho contínuo de prover iniciativas de democracia digital.

<sup>5</sup>A promulgação da lei da transparência (Lei Complementar nº 131/2000), acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) que, por sua vez, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, como, por exemplo, a obrigatoriedade de todos os entes públicos a disponibilizarem informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

na administração pública<sup>6</sup>, tal dispositivo não determina o modo pelo qual esta prestação deve ser realizada. Neste contexto, a sociedade civil assume um papel de total importância, qual seja: o de tornar claras, acessíveis e inteligíveis informações e dados acerca da gestão da coisa pública - que as dispõem, em muitos casos, por meio de dados técnicos, perceptíveis, tão somente, a especialistas.

A pesquisa analisará as iniciativas civis que visam o tanto o provimento de informações relevantes, claras e acessíveis sobre a esfera política para possibilitar o monitoramento e acompanhamento do cidadão aos negócios públicos, quanto aquelas que oferecem canais para a atividade participativa dos cidadãos.

Diante de todo esse panorama, para cumprir com o objetivo proposto, a exposição deste trabalho dividiu-se em três capítulos, que assim dispõem.

O primeiro capítulo pretende fazer uma revisão bibliográfica sobre democracia digital a fim de abarcar, primeiramente, e de modo mais amplo, o contexto de crise da democracia liberal representativa e o surgimento da internet, traçar as principais características das expectativas otimistas e pessimistas em torno dos seus potenciais democráticos e, por fim, ressaltar o que este trabalho considera como as reais possibilidades da internet para a democracia. Assim, serão delimitados conceitos importantes que norteiam a dissertação, como o próprio conceito de democracia digital, de iniciativas de democracia digital e de ganhos democráticos.

Além disso, será feita a distinção entre iniciativas *bottom-up* (que partem da sociedade civil e caracterizam as iniciativas que serão analisadas aqui) e *top-down* (que partem essencialmente do governo) e os atores envolvidos nestas iniciativas serão identificados a partir de suas principais características. Ressalta-se, ainda, o papel da sociedade civil, bem como a distinção entre a sociedade civil considerada *organizada* e os cidadãos isolados, esferas que comumente se confundem na literatura.

Para que se compreenda a perspectiva adotada na pesquisa, que optou por abranger tanto iniciativas de transparência quanto de participação, serão apresentados os principais modelos de democracia apontados pela literatura como possíveis soluções às falhas desse sistema representativo e, então, será adotada a perspectiva de que todos

---

<sup>6</sup>Estes agentes são chamados aqui de representantes.

estes podem, ao fim, oferecer contribuições para um projeto de democracia digital completo.

O segundo capítulo tem a pretensão de identificar e transcorrer sobre os principais aspectos da e-transparência e da e-participação. A revisão de literatura dos dois primeiros capítulos tem como preocupação fundamental oferecer subsídios para o embasamento da parte empírica, que acontecerá em sequência.

O terceiro capítulo subdivide-se em dois momentos. Ao primeiro cabe uma prospecção das iniciativas civis brasileiras, que serão selecionadas a partir dos requisitos democráticos da transparência e da participação extraídos, substancialmente, da literatura de democracia digital e da própria análise preliminar dos portais. Classificadas as iniciativas, aquelas que receberem destaque por terem sido mais bem avaliadas serão definidas como objeto desta pesquisa e analisadas na segunda parte do tópico.

Acredita-se que bons projetos de democracia digital devem ser tecnicamente eficazes e apresentar qualidade nos aspectos democráticos. Assim, em um segundo momento, as duas iniciativas (uma de e-transparência e uma de e-participação), serão avaliadas partindo-se da premissa de que projetos de qualidade democrática devem ser eficientes tecnicamente e, sobretudo, fomentar valores democráticos (como accountability, deliberação, dentre outros).

Sobre o primeiro aspecto, parte-se, mais especificamente, do pressuposto de que projetos eficazes apresentam quesitos técnicos de qualidade (SMITH, MACINTOSH, 2007) como, por exemplo, ferramentas que possibilitam o acesso de pessoas com deficiência, mecanismos de busca que funcionem, auxiliando o alcance da informação desejada, boa interface (aspecto visual atraente ao internauta e hierarquia entre os elementos dispostos nas páginas), boa navegação, que permita que o usuário percorra entre as páginas e seções do site de maneira rápida, canais para contato com o cidadão, dentre outros.

Estes aspectos, quando avaliados positivamente em iniciativas de e-transparência, facilitam o controle e vigilância por parte dos cidadãos a esfera de decisão política. Já em iniciativas de e-participação, o desenho do projeto é considerado parte significativa da ação política (GRÖNLUND, 2003). Projetos que atraem a atenção do internauta são aqueles bem desenhados e tecnicamente eficazes. Isso significa que a

qualidade dos *quesitos técnicos* da iniciativa deve ser elevada, pois aspectos técnicos ruins (como navegação difícil, aspecto visual carregado, links que não funcionam, ausência de informações sobre a iniciativa, dificuldade de acessar o conteúdo, etc.) podem fazer com que o cidadão desista de procurar a informação que deseja encontrar, ou desista de participar, deixando de navegar pelo site.

Reconhece-se que a análise técnica pura e simples não é suficiente para que se verifique a qualidade democrática da iniciativa e, por conseguinte, sejam identificados seus resultados e implicações. Por isso, sobre a iniciativa de e-transparência, parte-se do pressuposto de que projetos que dispõem de informações claras e dados inteligíveis permitem ao cidadão acompanhar as ações dos representantes e monitorar políticas, sendo transparentes aquelas informações dispostas de modo claro e inteligível ao cidadão, cujos dados são trabalhados para que ele os compreenda com facilidade.

Para analisar a qualidade das informações dispostas pela iniciativa de e-transparência, foram criados alguns indicadores que avaliarão esta qualidade a partir da inteligibilidade da informação, do nível da informação (quão completa ela é) e da relevância da informação. Estes indicadores são conceitos que visam qualificar a informação disposta.

A análise da qualidade democrática da iniciativa de e-participação será avaliada mediante o desenvolvimento de uma metodologia de pesquisa específica para o teste da única hipótese de pesquisa deste trabalho. Considera-se que as iniciativas de e-participação têm como objetivo gerar maior adesão dos cidadãos, e que isto é facilitado quando a iniciativa possibilita também a participação de representantes (DE CINDIO, PERABONI, 2009). Neste contexto, a hipótese de pesquisa afirma que *projetos de e-participação que envolvam agentes políticos com possibilidade de intervir na decisão política atraem maior participação dos cidadãos*.

Ao final, serão discutidos, mediante os resultados obtidos a partir da avaliação das iniciativas *bottom-up*, os possíveis ganhos democráticos conseguidos por estes projetos. Pretende-se, assim, contribuir com o campo da pesquisa em democracia digital brasileira através das principais características observadas durante a análise das ferramentas.

# 1. DEMOCRACIA DIGITAL: CONTEXTO, EXPECTATIVAS, POSSIBILIDADES

## 1.1 Contextualização: crise da democracia representativa

O surgimento da internet, em 1969 e, principalmente, a invenção da *World Wide Web* (WWW) em 1989 permitiram que cidadãos comuns, sem sair de suas casas, se conectassem, trocassem informações e pesquisassem sobre os mais variados temas em tempo real, através do simples acesso a computadores conectados à internet.

Esta nova possibilidade veio acompanhada, dentre outras coisas, do crescente debate acerca do impacto deste novo meio sobre o sistema democrático. Isso se deu por dois motivos básicos, o primeiro deles está no contexto de vida pública em que emergiu a WWW, caracterizado, segundo um considerável número de autores, pela apatia dos cidadãos em torno do sistema político representativo e desconfiança em relação aos atores e instituições políticas (GASTIL, 2000) – momento chamado por alguns de crise da democracia representativa, crise da democracia ou crise da representação<sup>7</sup> (MARQUES, 2009; NORRIS, 2011). O segundo motivo, decorrente do primeiro apresentado, vem da constatação de que, verificada esta descrença em torno da democracia representativa, a prática de se criar expectativas acerca de qualquer novo meio de comunicação que surgisse tornou-se comum. Exemplos disso são as expectativas com a chegada do rádio e, posteriormente, da TV (COLEMAN, SPILLER, 2003; DAHLBERG, 2001; NISBET *et al.*, 2012).

Os autores que defendem o primeiro motivo apresentado acima – ideia de que as democracias estariam em crise - atribuem este fato como consequência dos “problemas como corrupção; falta de confiança nos partidos políticos e na eficácia das instituições do Estado; apatia da esfera civil, dentre outras questões” (MARQUES 2009, p.1). A estes fatores, Coleman e Spiller (2003) acrescentam, ainda, outros motivos, como a desconfiança do público em relação à representação, o desencantamento em relação aos

---

<sup>7</sup>Marques (2009) ressalta que é comum encontrar, na literatura, as expressões “crise da democracia”, “crise da representação” e “crise da democracia representativa” como sinônimas. O autor pondera que “apesar de “representação” e “democracia representativa” serem conceitualmente diferentes, estas duas expressões são encontradas em parte das referências em teoria política contemporânea de modo praticamente intercambiável. O autor pontua ainda que, por “crise da representação”, os pesquisadores compreendem problemas concernentes à relação entre representantes políticos e esfera civil (...) e opta por utilizar, em seu trabalho, o termo “crise da democracia” (e não da representação ou da democracia representativa) por avaliar que “os problemas e dificuldades que se pode apontar em relação às práticas democráticas de governo não se limitam a uma representação problemática e nem serão resolvidos com o apelo a alternativas à representação política, como, por exemplo, a democracia direta” (MARQUES, 2009, p. 11).

políticos de televisão que, segundo estes autores, parecem encenar a todo tempo e, ainda, o sentimento de que os cidadãos não estão sendo ouvidos nem respeitados pelos políticos que os representam.

Para Gomes (2004), a própria estrutura da democracia representativa - em que há, por um lado, uma esfera civil (considerada o cerne dos regimes democráticos), que autoriza, mas não governa e, por outro lado, uma esfera política cujo único vínculo constitucional com a esfera civil é de natureza basicamente eleitoral – produz, segundo alguns autores, um distanciamento entre representantes e representados, fazendo com que se acredite que o modelo de democracia representativa esta em crise. Contudo, o autor pondera que isso não significa que a democracia representativa esteja, de fato, em crise.

Corroborando com esta última ideia, alguns autores argumentam que não é por que há problemas que, de fato, a democracia enfrenta uma crise (BOBBIO, 2000; DAHL, 2001; GOMES 2007, 2008; NORRIS, 2001). “Não se trata, a rigor, de uma crise da democracia que, como ideia ou como ideal, jamais esteve em tão alta conta” (GOMES, 2008, p. 293). Segundo o autor, as questões apontadas como problemáticas a ponto de se falar em “crise” são as práticas, instituições e valores da política contemporânea, que têm sido distanciados de um padrão de democracia considerado ideal. Também em discordância do ponto de vista apresentado, Bobbio (2000) adota a perspectiva de que o regime democrático é dinâmico e entende que a transformação é o seu estado natural:

Sabemos por experiência própria que no momento mesmo em que a democracia se expande ela corre o risco de se corromper, já que se encontra continuamente diante de obstáculos não previstos que precisam ser superados sem que se altere a sua própria natureza, e está obrigada a se adaptar continuamente à invenção de novos meios de comunicação e de formação da opinião pública, que podem ser usados tanto para infundir-lhe nova vida quanto para entorpecê-la. (BOBBIO, 2000, p.17).

Na mesma linha de pensamento, Marques (2009) reconhece que a democracia, por ser um “projeto em construção”, enfrenta dificuldades peculiares em sociedades específicas, mas estas dificuldades não são suficientes para se apontar uma “crise”. Para enfatizar tal premissa, o autor ressalta as vitórias democráticas conquistadas na última década como, por exemplo, a proteção a minorias e o fortalecimento dos dispositivos de *accountability* (MARQUES, 2009). No entanto, todas estas críticas em torno da democracia representativa podem, na visão de Norris (2001), ser positivas, pois acabam

por estimular o desenvolvimento da democracia no sentido de fortalecer suas instituições e valores.

Este contexto - debate sobre a crise da democracia – propicia um cenário favorável para o surgimento das expectativas que acompanham a emergência de um novo meio comunicacional. Até mesmo o fato de a *democracia eletrônica* preceder a internet (VEDEL, 2006) é prova de que é antiga a expectativa de suprimento dos déficits democráticos por intermédio dos meios de comunicação e informação. Vedel (2006), inclusive, afirma que a chamada democracia eletrônica está em sua terceira fase, iniciada nos anos 1990 e intitulada ciberdemocracia, que tem como pano de fundo a emergência das ciências cibernéticas e usa os computadores para reavaliar os processos de negociação política resultantes da segunda guerra mundial, e que foi precedida de duas outras, sendo a primeira a que vai desde 1950 a 1960, e foi denominada por ele de *the governing machine*, e a segunda fase, conhecida como *teledemocracy* (DAHLBERG, 2001), que vai desde 1970 a 1980, fase em que eram enfatizados os potenciais democráticos da TV.

Os potenciais democráticos de outros meios antecessores à internet também foram abordados, por exemplo, por Coleman e Spiller (2003) ao estudarem os efeitos dos *new media* na democracia representativa. Neste âmbito, os autores afirmam que houve, nos anos 1980, uma grande expectativa de que a TV a cabo pudesse facilitar o nível de interação entre cidadãos e representantes, promovendo uma maior e mais qualificada participação dos cidadãos na política –expectativa esta que é atribuída hoje, por muitos, à internet.

Entretanto, já é possível que se aponte distinções. Um exemplo está no fato de a internet consistir em um meio de comunicação de duas vias (FERBER *et al.*, 2007) que, diferentemente do rádio e da TV que consistem em modelos de comunicação de uma única via (NISBET *et al.*, 2012, p.4), possibilita que aquele que recebe informação também a produza, e vice-versa, fazendo com que qualquer um possa – em princípio - produzir conteúdos e disseminá-los de modo a prescindir os meios tradicionais de massa (GOMES, 2007).

## **1.2 Expectativas: otimismo e pessimismo em relação aos potenciais da rede**

As características e peculiaridades da internet incitaram ainda mais as expectativas e especulações em torno do seu potencial democrático, tema que se tornou

objeto de discussão e pesquisa entre teóricos da comunicação, da política e das ciências sociais a partir dos anos 1990. Tais pesquisadores desdobraram-se, basicamente, em duas vertentes acerca das expectativas em torno deste novo meio: os *otimistas* acreditavam que as ferramentas propiciadas pela internet poderiam suprir todos os déficits democráticos e, os *pessimistas*<sup>8</sup>, além de serem contra essa primeira perspectiva, ainda apontavam males que a internet poderia ocasionar à sociedade (BUCHSTEIN, 1997)<sup>9</sup>.

A caracterização desta primeira vertente está na crença de que o simples advento deste ambiente digital e o acesso dos indivíduos às redes resolveriam problemas como a apatia política e o individualismo, e seriam capazes de aumentar o engajamento político dos cidadãos nos negócios públicos diminuindo, assim, a lacuna entre o sistema político formal e os cidadãos.

Eram muitas as expectativas em relação aos possíveis potenciais democráticos deste meio (DAHLBERG, 2001; KAKABADSE, KAKABADSE, KOUZMIN; 2003). A perspectiva otimista ressaltava vantagens da web em relação aos meios de comunicação tradicionais (impresso, rádio e TV) em diversos aspectos, como: ser um meio mais barato (DAHLBERG, 2001) e ter poucos filtros e controle, propiciando, assim, acesso fácil à informação, ao conhecimento (FREY, 2002) e aos conteúdos plurais (NISBET *et al.*, 2012). Estas possibilidades consistiriam, assim, em vantagens em termos democráticos, já que acessar, sem qualquer restrição, conteúdos produzidos e circulados livremente possibilitaria a troca de informações e, por conseguinte, ajudaria no sentido da construção de um cidadão mais bem informado e capacitado para se inserir no processo político (SAMPAIO, 2010).

A maior das expectativas, portanto, pairava em torno da possibilidade de se voltar à democracia direta, dado o potencial da internet em facilitar as discussões entre cidadãos e governantes viabilizando, assim, a participação política. Na visão de Coleman e Spiller (2003), a possibilidade de conversação permanente entre os

---

<sup>8</sup>Estes termos são aqui empregados de modo generalizado apenas para que as expectativas acerca da internet remetam a conotações adequadas - positivas ou negativas – sobre o meio, o que não significa que os pensamentos e ideias de um autor classificado como otimista, por exemplo, sigam a risca o significado literal da palavra.

<sup>9</sup>É interessante ressaltar a perspectiva adotada por este autor. Além de dar um panorama e analisar criticamente os autores otimistas e pessimistas em relação à web, ele se posiciona contrário também àqueles que consideram a web um ambiente neutro, e adverte que esta consideração pode subestimar os males que a interação entre computadores pode fazer à democracia. Para mais informações sobre esse viés de pensamento, vide Buchstein, 1997.

representantes e representados facilita as consultas online e o diálogo, resultando em um conceito de mandato mais dinâmico e tornando, assim, a representação direta possível. Segundo os autores, essas possibilidades são baseadas em três tendências: (1) na ideia de que há uma relação entre políticos e público através do advento do que tem sido chamado de “campanha permanente”, (2) no crescimento de exercícios inovadores de consultas públicas baseadas nas noções de *two-way accountability* e (3) na emergência de uma sociedade em rede que transcenda os limites políticos tradicionais de territorialidade geográfica (COLEMAN, SPILLER 2003).

De maneira geral, a linha otimista defende que a web poderia modificar substancialmente a relação entre esfera civil, esfera de decisão política e os meios de comunicação de massa (SAMPAIO, 2010). Isso significaria, dada a ideia de crise exposta anteriormente, avanços significativos no que diz respeito aos chamados déficits democráticos, viabilizados a partir de uma maior participação política dos cidadãos nos negócios públicos, e tudo isso através, apenas, do uso das ferramentas disponíveis no ambiente online.

Por outro lado, autores descrentes em relação aos potenciais democráticos da internet, os chamados *pessimistas*, afirmam que o ambiente online em nada mudaria as relações entre cidadão e sistema político e garantem que fatores socioeconômicos e culturais são, de fato, os grandes determinantes da participação política e do engajamento cívico. Esta vertente, além de rebater praticamente todos os argumentos dos otimistas, ainda acrescenta fatores no intuito de provar que o novo ambiente online não mudará, ou até tornará piores, as práticas já existentes.

Neste sentido, os pessimistas dizem que: (1) o acesso universal não é possível, pois as desigualdades socioeconômicas refletiriam também nas redes (podendo, inclusive, ser intensificadas por elas), gerando uma exclusão digital (JENSEN *et al.*, 2007; NORRIS, P., 2001; POLAT, 2005) daqueles grupos que já são excluídos no ambiente *offline* (minorias como mulheres, indivíduos sem escolaridade e de baixa renda); (2) não haveria pluralidade, já que a tendência é que a internet, assim como aconteceu com os meios tradicionais, seja controlada comercialmente por poucos (BUCHSTEIN, 1997; SALTER, 2004) e soma-se a isto o fato de poucos sítios concentrarem a maior parte da audiência (SILVA, 2009a); (3) ao invés de cidadãos engajados e bem informados, haveria o afastamento da realidade, pois o indivíduo

desenvolveria novos desejos e necessidades podendo, inclusive, simular ser quem ele não é, ou, ao invés disso, a grande quantidade de informações dificultaria o discernimento do indivíduo sobre a informação boa e ruim, verdadeira ou falsa (GOMES, 2008), o que leva a constatação de que “a informação política qualificada predominante continua sendo a dos meios de massa, agora também em formato *web*” (GOMES 2008, p.315-316); o (4) vício de estar online afastaria o indivíduo do seu ciclo social e o aproximaria de estranhos; (5); as almejadas: liberdade de expressão e pluralidade de vozes poderiam se converter na disseminação de discursos de ódio na internet (BUCHSTEIN, 1997; GOMES, 2002); (6) o governo e as empresas poderiam, constantemente, vigiar os cidadãos de modo a monitorar suas ações através dos rastros deixados pelo indivíduo na web (BUCHSTEIN, 1997; SILVA, 2009) e, por fim, a possibilidade de voto online, em um contexto em que os cidadãos estão isolados e não interagem seria prejudicial à democracia, além da grande perda democrática gerada pela substituição dos encontros e discussões presenciais pelos online (DAHLBERG, 2001). Ainda neste sentido, ao invés de fomentar as discussões e a esfera pública, a internet tenderia a fragmentá-la, pois a tendência é que cidadãos juntem-se a indivíduos que pensam de modo similar a eles (*like-minded*), a fim de evitar posições contrárias às suas (SAMPAIO, 2010).

Apesar das visões sobre as possibilidades da internet serem consolidadas e defendidas veementemente por seus adeptos, alguns autores ponderam que se trata de um meio emergente (CASTELLS, 2003) e que, por isso, ainda é muito cedo para que seus reais potenciais democráticos sejam avaliados, como também para que se possa pensar em modelos de democracia<sup>10</sup> a partir da possível reconfiguração que a web possa causar no cenário democrático (BARBER, 2003; MOSCO, 2004; VEDEL, 2006). Aqui, adota-se a perspectiva de que há potenciais democráticos na internet, porém trata-se de uma perspectiva cautelosa, que será explicada em seguida.

### **1.3 Da delimitação do termo *democracia digital* e das possibilidades da internet**

Dadas as perspectivas otimistas e pessimistas sobre as possibilidades da web e entendendo que esta também não pode ser considerada um ambiente neutro - o que, na visão de Sampaio (2010, p. 43), ignoraria os potenciais democráticos que podem ser

---

<sup>10</sup>“Entretanto, é provavelmente muito cedo para pensar em termos de modelos. Os usos políticos da Internet ainda estão evoluindo e é, portanto, difícil antecipar como eles vão afetar as instituições políticas existentes” (VEDEL, 2006, p. 230).

conquistados a partir de apropriações feitas de ferramentas disponíveis na rede -, cabe agora questionar o que a internet pode, de fato, fazer pela democracia.

Neste sentido, Sampaio reconhece que não é possível afirmar que a internet supre as diversas deficiências democráticas, mas acredita que ela potencializa ou, no mínimo, facilita as ações da esfera civil em diversas atividades importantes para as democracias modernas, “como exercer pressões sobre o sistema político, coordenar ações entre movimentos sociais, realizar mobilizações (presenciais ou mesmo online), trocar material político relevante, criar bancos de dados” (SAMPAIO 2010, p. 46-47). O autor partilha da mesma linha de pensamento de Gomes (2005), que considera a internet um recurso valioso para a participação política, pois além de oferecer meios para a expressão política e alternativas que podem influenciar os agentes desta esfera, apresenta, em seus dispositivos, instrumentos para que os cidadãos se tornem politicamente ativos.

A partir deste ponto de vista, acredita-se que um cidadão, ou um grupo da sociedade civil<sup>11</sup>, pode se comunicar e se inter-relacionar - sem mediações necessariamente institucionalizadas - com outros cidadãos, o que promoveria uma ampla reestruturação dos negócios públicos e conectaria, assim, governos e cidadãos (GOMES, 2005).

Nesse sentido, a internet pode desempenhar um papel importante na realização da democracia deliberativa, porque pode assegurar aos interessados em participar do jogo democrático dois dos seus requisitos fundamentais: informação política atualizada e oportunidade de interação. (GOMES, 2005, p. 220).

Além destas potencialidades, a ubiquidade das redes de tecnologia é um fator apontado por Chadwick (2003) como capaz de oferecer possibilidades de crescimento de participação política de modo a remodelar o Estado para formas mais abertas e interativas de organizações das atividades do setor público. Nesta linha, ao questionar qual seria o melhor uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) para o melhoramento da democracia, o autor aponta duas maneiras distintas, a saber: consulta e deliberação, em que, na primeira, as TICs facilitariam a comunicação entre as opiniões dos cidadãos e o governo, enquanto na segunda haveria uma interatividade mais

---

<sup>11</sup>Organizações Não Governamentais (ONGs), grupos, entidades, associações, movimentos sociais em rede, instituições acadêmicas, dentre outros.

complexa, horizontal e multidirecional que originaria, segundo o autor, o conhecimento discursivo.

A possibilidade de melhorar o acesso à deliberação dos órgãos públicos também é apontada por Kakabadse e colegas (2003) como um benefício das novas tecnologias de informação. Para estes autores, as tecnologias de informação podem tornar o funcionário público mais *accountable* para os cidadãos, além de facilitar as assembleias eletrônicas.

Como se pode observar, o argumento desses autores tem sido no sentido de perceber que as deficiências do sistema de democracia representativa podem ser remediadas através das novas tecnologias da informação que, por suas características, viabilizam diversos processos que podem fomentar valores democráticos, como *accountability*, participação política, mobilização social, discussão política e deliberação pública, auxiliando, portanto, no aprimoramento desta democracia representativa (CHADWICK, 2003; COLEMAN, 2009; COLEMAN E SPILLER, 2003; GOMES 2005; KAKABADSE, KAKABADSE, KOUZMIN, 2003; SAMPAIO, 2010).

Entretanto, para que se saiba o que a internet pode, efetivamente, fazer pela democracia, é necessário, primeiramente, esclarecer a *que* democracia se refere aqui. Nesse sentido, considerando que as democracias modernas são democracias liberais representativas<sup>12</sup>, que se configuram por uma esfera da decisão política apartada da sociedade ou esfera civil (GOMES, 2005), o intuito é que o digital possa corrigir as deficiências desta democracia, oferecendo remédios ou soluções viáveis para aprimorá-la ou reforçar seus aspectos.

A realidade é que os cidadãos de uma democracia representativa não podem estar verdadeiramente presentes no momento de formação das políticas públicas e tomada de decisão do legislativo. É por isso que eles precisam ser representados. A representação política se torna necessária quando cidadãos são distanciados – física, cognitivamente, ou alternativamente – do local de

---

<sup>12</sup>Gomes (2005) nos lembra que as democracias liberais representativas têm como característica, além da autonomia dos partidos políticos em face da sociedade civil, o fato de que as duas esferas – civil e política - precisam interagir, constitucionalmente, “apenas no momento da renovação dos mandatos, restringindo-se o papel dos mandantes civis à decisão, de tempos em tempos, sobre quem integrará a esfera que toma as decisões propriamente políticas” (GOMES, 2005, p.216).

tomada de decisões e seus interesses, preferências e valores têm que ser expressos através de meios agregadores (Coleman, 2009, p.94)<sup>13</sup>.

No entanto, antes mesmo de se falar sobre aprimoramento da democracia, é preciso que se defina qual o *conceito* de democracia digital, cuja materialização, ou seja, cujas dimensões analíticas, linhas gerais, perpassam a manutenção e aperfeiçoamento das *práticas* democráticas que, por esta lógica, devem ser alcançadas por meio do digital.

Deste modo, o aperfeiçoamento das práticas democráticas através do digital vai além da simples digitalização das instituições do Estado democrático (ou governo eletrônico), que funciona como *delivery* dos serviços públicos (GOMES, 2005, p.221)<sup>14</sup>, de aspectos como processos de decisão que se beneficiam da conexão digital, e de mecanismos digitais para viabilizar a pressão popular. Cabe questionar, então, que práticas colaborariam para tal aprimoramento.

Desta maneira, para que seja possível indicar os melhores remédios e soluções, é preciso que se tenha conhecimento sobre quais são as deficiências<sup>15</sup> da democracia liberal representativa. Conhecendo-as, se saberá se o digital pode, por exemplo, integrar novos desenhos institucionais para demandas que não são atendidas, ou que não são bem atendidas pelos meios tradicionais de democracia liberal.

Ou seja, o controle cognitivo da população sobre o funcionamento do sistema, atores e instituições políticas, é um aspecto que pode ser aperfeiçoado pelas ferramentas proporcionadas pelo digital, enquanto o aumento dos níveis de participação do cidadão e a promoção da transparência são viáveis a partir de ferramentas e iniciativas disponíveis na web, e consistem em atividades que, possivelmente, o cidadão não teria

---

<sup>13</sup>Tradução própria: “The reality is that the citizens of a representative democracy cannot be truly present at the point of policy formation and legislative decision-making. That is why they need to be represented. Political representation becomes necessary when citizens are removed—physically, cognitively, or otherwise—from the locus of public decision-making and their interests, preferences, and values have to be expressed via an aggregating medium”.

<sup>14</sup>Neste viés de pensamento, a “digitalização” de serviços ou até mesmo de um partido, por exemplo, não podem nem devem ser definidas como democracia digital. Isto seria atribuir ao termo um conceito pouco exigente, visto que a digitalização do Estado pode não colaborar em nada para o aprimoramento da democracia.

<sup>15</sup>Entende-se, por deficiências, aqueles fatores já ditos acima como motivacionais da chamada, por alguns teóricos, crise da democracia representativa. Ou, como lembra Gomes: “(...) a apatia dos eleitores, a ausência de efetividade (*disempowerment*) da cidadania, no que tange aos negócios públicos, o desinteresse público na vida política, uma informação política distorcida ou excessivamente dependente dos meios de massa, o baixo capital político da esfera civil, a desconexão entre sociedade política e esfera civil, a ausência do mais elementar sentido de soberania popular e a desconfiança generalizada com respeito à sociedade política” (GOMES, 2008, p. 295).

meios de praticar fisicamente. Estas atividades são, portanto, exemplos do que é chamado aqui de *suplementação* de déficits democráticos.

Estes déficits podem ser suplementados por *iniciativas* de democracia digital, entendidas basicamente como “projetos ou ideias que articulam ferramentas, dispositivos e aplicativos para realizar determinadas funções dedicadas a resolver problemas ou alcançar propósitos específicos.” (GOMES, 2011, p. 28). O autor acrescenta ainda que as iniciativas com alto teor democrático são aquelas “socialmente interessantes, tecnologicamente bem resolvidas e atraentes do ponto de vista do *design*” (GOMES, 2011, p. 28). Assim, o *Transparência Brasil*<sup>16</sup>, o *Contas Abertas*<sup>17</sup> e o *Cidade Democrática*<sup>18</sup>, são alguns exemplos de iniciativas brasileiras, cujo desafio, em geral, está em “harmonizar a cultura tecnológica ao cidadão contemporâneo”<sup>19</sup> (GOMES, 2011, p. 39).

Dado este cenário, a lógica que se segue é a de que o *digital* lida com a democracia entendida como relação com os seus princípios básicos, como transparência, acesso a informação, monitoramento, acompanhamento, participação e deliberação<sup>20</sup>. São estes princípios que, materializados, consistem no que será chamado aqui de requisitos democráticos.

Por ‘teor democrático’ e ‘requisitos da democracia’ tenho em vista aspectos relacionados ao conceito de democracia que são comumente aceitos no padrão dos Estados democráticos modernos, numa lista que inclui, pelo menos, a garantia e/ou o aumento das liberdades de expressão, de opinião e de participação, a garantia e/ou o aumento dos meios e oportunidades de accountability ou de transparência pública dos governos via internet, a garantia e/ou o aumento das experiências de democracia direta, numa base online, mais instrumentos e oportunidades de participação do cidadão nas esferas de decisão sobre políticas públicas e administrativas dos governos, incremento do pluralismo, da representação das minorias e da consolidação dos direitos de indivíduos e dos grupos socialmente vulneráveis (GOMES 2011, p. 28).

Assim, tem-se uma iniciativa de democracia digital quando, no ambiente online (neste caso, a *web*) se consegue o aprimoramento destes requisitos, suplementando,

---

<sup>16</sup> <http://www.transparencia.org.br/>

<sup>17</sup> <http://www.contasabertas.com.br/WebSite/>

<sup>18</sup> <http://www.cidadedemocratica.org.br/>

<sup>19</sup> Ainda sobre as iniciativas, Gomes (2011) afirma que mesmo aquelas digitalmente mediadas precisam levar em conta as pessoas reais de hoje em dia (segunda década do século XXI), “pouco dispostas ao engajamento permanente, pouco interessadas na partilha coletiva de palavras-de-ordem, pouco dogmáticas e pouco ideologizadas, muito pouco dispostas a sacrificar os seus projetos, tempos e espaços individuais em nome de um nós qualquer” (GOMES, 2011, p. 38-39)

<sup>20</sup> Estes requisitos serão definidos e explicados mais adiante.

então, os chamados déficits da democracia liberal representativa, ou reforçando seus aspectos. Esta suplementação e este reforço geram o que passa-se a chamar, aqui, *ganhos democráticos*.

### *Ganhos democráticos*

Estes são obtidos quando projetos de democracia digital resultam em vantagens ou lucros democráticos, como a possibilidade de interferência no sistema político, na esfera pública ou o fortalecimento da esfera da cidadania. A produção da transparência sobre os procedimentos do Estado, ou a influência do cidadão na tomada de decisões políticas podem ser exemplos dessas vantagens, além de todas aquelas ações que colaboram para o suprimento do que tem sido chamado aqui de déficits democráticos.

A lógica é que iniciativas democraticamente relevantes possibilitam atividades que quando postas em prática geram resultados ou efeitos<sup>21</sup> (*outcomes*) que, se eficientes, podem ser convertidos em ganhos democráticos, ou seja, caso haja um saldo positivo no resultado (efeito) de tal atividade, verifica-se que tais atividades são democraticamente rentáveis:

Esses efeitos podem incluir a melhora do engajamento no processo democrático, melhor qualidade de deliberação política, inclusão de grupos marginalizados de cidadãos, e transferir os elementos da tomada de decisões aos cidadãos, dentre muitos outros. Finalmente, os efeitos são avaliados, tanto formalmente (por cientistas) quanto (mais comumente) informalmente, e o consequente feedback deste processo melhora as atividades e-participativas (SAEBO *et al.*, 2010, p. 405)<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup>Coleman e Spiller argumentam que, para conseguir tais efeitos (que chamam de efeitos democráticos), as políticas dos *news media* devem se basear nos seguintes princípios: (1) criação de novos espaços públicos para a interação política e a deliberação; (2) propiciar um fluxo interativo comunicacional multidirecional, projetado para conectar cidadãos, representantes e executivos, uns com os outros; (3) integrar processos e-democráticos em amplas estruturas constitucionais; (4) certificar de que as interações entre cidadãos, representantes eleitos e governo são significativas; (5) certificar que a informação online é de alta qualidade de modo que cidadãos podem considerar informações políticas com base nesse conhecimento confiável. Essa informação deve ser acessível, inteligível e não exagerada; (6) ouvir a um público amplo de vozes para que haja uma conversa democrática, que inclui marginalizados, aqueles que não são escutados e aqueles em desvantagem; (7) refletir as realidades das estruturas geográficas e sociais dentro de ambientes online, visando propiciar igual acesso ao processo democrático para todas as áreas e comunidades. Ou seja, ao considerar estes aspectos as novas tecnologias podem fortalecer a democracia, oferecendo mais oportunidade que nunca de uma melhor transparência e de uma relação mais responsiva entre governos e eleitores (COLEMAN, SPILLER, 2003).

<sup>22</sup>Tradução própria: “These effects can include improved engagement in the democratic process, better quality of political deliberation, inclusion of marginalized groups of citizens, and transfer of elements of policy making to citizens, among many others. Finally, the effects are evaluated, either formally (by scientists) or (more often) informally, and the consequent learning fed back into improving the eParticipation activities.”

A atividade da democracia digital deve consistir, portanto, em algo que seja, ao seu fim, rentável democraticamente tanto ao cidadão e à esfera da cidadania<sup>23</sup> quanto ao próprio sistema democrático. Assim, são rentáveis iniciativas que resultem na influência na definição da agenda, na tomada de decisões, na implementação de políticas e também na possibilidade de intervenção na esfera pública (MEIJER *et al.*, 2009).

Na visão de Gomes (2011), iniciativas digitais democraticamente relevantes são aquelas voltadas para pelo menos um dos três propósitos: (1) o fortalecimento da capacidade concorrencial da esfera da cidadania, que pode se concretizar através de elementos de transparência, de participação ou de influência sobre a decisão política; (2) promover ou incrementar direitos e liberdades. É uma ação de democracia digital quando houver incremento ou manutenção de direitos e liberdades, haja vista que, uma sociedade na qual os direitos e liberdades, além de respeitados são valorizados e promovidos, consiste em uma sociedade democraticamente saudável; (3) gerar o pluralismo, ou seja, iniciativas que têm suas ações voltadas para aumentar ou assegurar o pluralismo, a diversidade de vozes e opiniões, dando espaço para minorias (políticas) de modo a assegurar a sua capacidade concorrencial.

O problema principal das democracias liberais contemporâneas está longe de ser o da participação, em sentido estrito, mas o da fraca capacidade concorrencial da cidadania em face de outros agentes e de outras agências com interesse político. Os projetos geram efeitos desejados caso haja (ou: os ganhos dependem do) equilíbrio de poderes entre os atores envolvidos (GOMES, 2011, p. 36).

Verifica-se, assim, que a função da democracia digital incide em resolver estes propósitos acima expostos que, uma vez solucionados, resultam no aperfeiçoamento da democracia por meios digitais. Portanto, iniciativas que aumentem o poder relativo do cidadão ao fazer prevalecer a sua opinião e a sua vontade face às instâncias que com ele concorrem na determinação da decisão política no Estado e na sociedade, em outras palavras, que gerem *empowerment* civil (ARNSTEIN, 1969; FUNG; WRIGHT, 2001; GOMES, 2011), consistem em ganhos democráticos por colaborarem, nesta lógica, com a saúde democrática de um Estado.

Na visão de Fung e Wright (2001), empoderar o cidadão significa oferecer-lhe possibilidades para que ele tome atitudes em relação a questões políticas. Assim, no

---

<sup>23</sup>Coleman e Blumler (2009, p. 134) afirmam que a esfera da cidadania é fortalecida pela partilha de informações, pela construção de comunidades e de ações coletivas que caracterizam as redes cívicas e políticas on-line. As iniciativas, na visão destes autores, quando exitosas, conseguem promover uma maior “conectividade democrática”.

entendimento dos autores, *empoderar* o cidadão para influenciar na tomada de decisões significa *oferecer ferramentas e canais* para que ele possa influenciar na tomada de decisões.

Do mesmo modo, são também considerados ganhos o fortalecimento das instituições do governo representativo através de tecnologias digitais destinadas a evitar que o sistema político, em geral, e os governos, em particular, apoderem-se do Estado em prejuízo da soberania popular (GOMES, 2011), bem como o aumento da capacidade de resposta e eficácia do Estado, o que o torna mais justo, participativo, deliberativo, e responsável (FUNG, WRIGHT, 2001).

Em suma, as iniciativas de e-transparência e e-participação produzem o que é entendido aqui como *ganhos democráticos* e, por conseguinte, são democraticamente relevantes quando conseguem influenciar o sistema político, administrativo e a esfera pública e, sobretudo, quando estão a serviço do propósito de fortalecer a esfera civil e as minorias políticas nas lutas concorrenciais pela influência na decisão política. De tal modo, iniciativas que produzam efeitos contrários a estes, além de não serem democraticamente justificadas, são também irrelevantes.

A (1) definição do conceito de democracia digital, (2) delimitação das iniciativas de democracia digital e (3) caracterização dos ganhos que podem ser alcançados a partir desta espécie de iniciativa levam, a partir desta lógica, a acreditar, por exemplo, que Estados com um alto nível de transparência e accountability se empenham em desenvolver mecanismos, ferramentas e iniciativas que visem, através do digital, o aprimoramento de outros requisitos, como uma maior participação do cidadão nos processos de decisão política, seja através de canais para a expressão de reivindicações civis, de mecanismos de consulta ou petição pública ou, ainda, de fóruns para a troca de argumentos e deliberação entre os cidadãos.

É, portanto, a materialização do conceito de democracia digital que perpassa a tentativa de desenvolver ferramentas que visam suplementar os déficits da democracia. No caso do Brasil, o desenvolvimento de ferramentas que visam, por meio do digital, a produção da transparência como instrumento capaz de gerar visibilidade às ações dos representantes, muitas vezes, constringendo-os, pode consistir em uma alternativa ao

histórico de prática de corrupção política advindo da herança patrimonialista brasileira<sup>24</sup> (FAORO, 2008). Este seria um exemplo de suprimento de déficit democrático por intermédio de iniciativas digitais, em que o déficit está no desenho institucional da democracia brasileira, que possibilita a corrupção, e o suprimento está no constrangimento daqueles que a praticam.

Dessa maneira, a perspectiva que se adota aqui é de que a internet pode exercer, sim, papel ativo no jogo político, pois se configura como uma ferramenta com considerável potencial de contribuir para avanços democráticos, uma vez que possui recursos tecnológicos capazes de prover, por exemplo, acesso a informação política atualizada, transparência, prestação de contas e deliberação pública.

Em suma, a partir da ideia exposta por Gomes (2005), considera-se que “a democracia digital se apresenta como uma oportunidade de superação das deficiências do estágio atual da democracia liberal” (p. 217).

#### *Atores envolvidos*

Nas considerações sobre democracia digital é importante que se esclareça sobre *quem* são os atores que estão à frente dos projetos a serem analisados, produzindo-os, bem como *para quem* eles se destinam. Deste modo, iniciativas de democracia digital podem ser planejadas e executadas por atores da sociedade civil (cidadãos comuns, movimentos sociais, ONGs e órgãos da sociedade civil, como OSCIPs<sup>25</sup>) ou pelo Estado e administração pública<sup>26</sup>. Quanto ao destino, tais iniciativas são, normalmente, projetadas para o uso dos cidadãos em geral<sup>27</sup> que, neste contexto, são os atores interessados, afetados e concernidos por estas iniciativas (denominados por alguns autores de *stakeholders* (SAEBO *et al.*, 2010), que as utilizam como canais para ter acesso à prestação de contas ou influenciar na esfera de decisão política, dentre outras possibilidades) vigiando ou participando do jogo político.

---

<sup>24</sup> Não é o objetivo, aqui, decorrer sobre este tema. Para maiores informações, vide Faoro, 2008.

<sup>25</sup> Determinados requisitos devem ser atendidos para a obtenção da qualificação como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), os requisitos são determinados pelos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 9.790/99. Dentre eles há, por exemplo, a exigência de ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Para maiores informações: <http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/oscip.htm>.

<sup>26</sup> A distinção entre os diferentes atores inseridos no termo “sociedade civil” será feita mais adiante.

<sup>27</sup> Nota-se que a mesma categoria de atores está dos dois lados do projeto: agentes e *stakeholders* aqui são cidadãos comuns, chamando-se a atenção para o fato de que a produção da iniciativa pode se realizar tanto por cidadãos quanto por grupos de entidades e organizações da sociedade civil.

Este segundo tipo de iniciativa, referente àquelas realizadas pelo Estado ou administração pública são denominadas por Coleman e Blumler (2009) como *from above* ou *top-down e-participation*. Tais projetos, ainda segundo estes autores, têm em comum o fato de serem iniciados financiados e gerenciados por órgãos estatais, ao contrário de outros projetos online que têm emergido de esferas além do Estado. Nestas ocasiões, os cidadãos são convidados a participarem como atores com o potencial de influenciar aqueles que, de fato, têm o poder de tomar decisões, mas não como coautores nas tomadas de decisão.

Em uma perspectiva mais crítica, Coleman e Blumler (2009) defendem que o objetivo de iniciativas que partem do vetor do governo para o cidadão é retardar processos difíceis de tomadas de decisão ou legitimar as decisões a serem tomadas através da possível concordância dos cidadãos em relação a elas. Em contrapartida, há um segundo tipo de iniciativas: “Além do reino da política oficial, em que a discussão pública tende a ser institucionalmente moldada e gerenciada, há uma ampla esfera de interação autônoma, que ocorre dentro e entre o público e contrapúblico” (COLEMAN, BLUMLER, 2009, p. 117)<sup>28</sup>. Estas, segundo os autores, são as possibilidades de interação propiciadas pelas iniciativas *from below*, ou *bottom-up*. São as iniciativas vindas “de baixo”, cuja denominação indica, portanto, que partem da sociedade civil (englobando também cidadãos isolados) e a ela se direcionam, principalmente aos cidadãos avulsos. Também são chamadas, por alguns autores, de iniciativas *citizen to citizen* (C2C)<sup>29</sup> (MEIJER *et al.*, 2009).

Ao reduzir os custos de encontrar, contactar e manter a comunicação com os outros, a internet tornou muito mais fácil para grupos dispersos de pessoas formarem associações, dividirem conhecimento e se mobilizarem para ação política. Barreiras diminuídas para a ação coletiva beneficiaram uma variedade de cidadãos ativistas, incluindo manifestantes contra regimes corruptos e ditatoriais, tradicionalmente marginalizados, excluídos ou estigmatizadas comunidades, movimentos sociais transnacionais, minorias eleitorais e produtores de *media* alternativa. Apesar de terem objetivos políticos diversos, essas redes compartilham um número de características

---

<sup>28</sup>Tradução própria: “Beyond the realm of official politics, in which public discussion has tended to be institutionally shaped and managed, there is a vast sphere of autonomous interaction, taking place within and between publics and counter-publics”

<sup>29</sup>“Essas formas de participação pública podem ser denominadas interações Citizens2Citizens (C2C). As interações C2C na internet são usadas para facilitar várias formas de participação que são todos esforços para realizar objetivos comuns, tanto trazendo demandas avançadas para o sistema político e administrativo quanto criando formas de apoio mútuo” (MEIJER *et al.*, 2009, p.99). Tradução própria: “These forms of public participation can be labeled Citizens2Citizens interactions (C2C). C2C interactions on the Internet are used to facilitate various forms of participation which are all efforts to realize common goals, either through bringing forward demands to the political and administrative system or by creating forms of mutual support”.

que as definem como exercícios da e-democracia *from below* (COLEMAN, BLUMLER, 2009, p. 117)<sup>30</sup>.

Estes autores argumentam que as iniciativas de e-democracia *from below* baseiam-se em diversas causas, buscando desde o fortalecimento de laços locais até transcender as estruturas sociais dominantes e, por isso, diferentemente das iniciativas de e-democracia *from above*, estes sites de redes cívicas e políticas caracterizam-se pela diversidade de práticas e atuação em diversas áreas, às vezes como grupos de protesto, outras vezes servindo para impulsionar convencionais campanhas políticas (COLEMAN, BLUMLER, 2009, p. 118) e ainda como meios de pressionar o governo para questões de interesse local, como meios de apoiar demais cidadão em questões relacionadas às políticas do governo, ou para pressionar por implementação de políticas governamentais (MEIJER *et al.*, 2009). Ademais, tais iniciativas podem dar visibilidade às demandas dos cidadãos sobre questões do Estado.

A maior parte dos trabalhos que analisam iniciativas de democracia digital, seja de participação ou transparência, preocupa-se em avaliar aquelas iniciativas projetadas ou realizadas pelo Estado ou Administração Pública, de origem governamental - denominadas iniciativas de *e-government*, *e-gov* ou *top-down* (para indicar que o vetor parte de cima, do Estado, para baixo, para o cidadão). Isto faz com que, muitas vezes, a definição de e-democracy se confunda com a definição de e-government (COLEMAN; NORRIS, D. F., 2005; LEE; BERRY, 2011; SUSHU; GRÖNLUND, 2012), reduzindo-a e desconsiderando, desta maneira, as iniciativas *from below*.

É o que têm mostrado estudos no campo das iniciativas de e-participação. Tais levantamentos indicam que são poucos os trabalhos que se debruçam na análise de iniciativas de origem civil, e o volume de trabalhos que se propõem a averiguar este tipo de iniciativas é escasso tanto no Brasil quanto internacionalmente (BRAGATTO, NICOLÁS e SAMPAIO, 2012; COLEMAN, BLUMLER, 2009; MEDAGLIA, 2011; 2012).

---

<sup>30</sup>Tradução própria: “By reducing the costs of finding, contacting and maintaining communication links with others, the Internet has made it much easier for dispersed groups of people to form associations, share knowledge and mobilise for political action. Lowered barriers to collective action have benefited a range of citizen-activists, including protesters against corrupt and dictatorial regimes, traditionally marginalised, excluded or stigmatised communities, transnational social movements, electoral underdogs and alternative media producers. Though diverse in their political objectives, these networks share a number of characteristics which define them as exercises in e-democracy from below”.

No campo da e-transparência, são raros os estudos que a analisam tanto em iniciativas *from above* quanto *from below* e, quando o fazem, propõem-se a analisar iniciativas governamentais em detrimento de iniciativas civis. Neste âmbito e, especificamente, no caso do Brasil, sabe-se que a promulgação da lei da transparência (Lei Complementar nº 131/2000)<sup>31</sup> estabelece a obrigatoriedade da prestação de contas pelos agentes políticos na internet, no entanto, tal lei não detalha o modo pelo qual tal prestação deve ser realizada. Assim, a esfera civil assume um papel de total importância, qual seja: o de tornar claras, acessíveis e inteligíveis informações acerca das coisas públicas, provenientes da esfera de decisão política - que as oferece, em muitos casos, por meio de dados técnicos, perceptíveis, tão somente, a especialistas.

Dado este panorama, além dos argumentos expostos acima, que justificam a necessidade de se analisar iniciativas civis tanto de e-participação quanto de e-transparência<sup>32</sup>, Gomes (2005. p. 221) ainda chama a atenção para o fato de que “com o predomínio de democracias digitais de primeiro grau, os sites partidários são em geral meios de expressão de mão única, e os sites governamentais se constituem como meios de *delivery* dos serviços públicos mais do que formas de acolhimento da opinião do público com efeito sobre os produtores de decisão política”.

No entanto, quando se fala em *sociedade civil*, algumas considerações mostram-se oportunas, haja vista a heterogeneidade que o termo abarca. Na literatura contemporânea, a sociedade civil refere-se às associações formais e informais e às redes na sociedade que existem fora do âmbito do Estado (MAIA, 2007; 2011). Entretanto,

As associações cívicas podem tanto fazer avançar quanto obstruir a democracia. No desenvolvimento do debate sobre a sociedade civil, pensadores neo-liberais, comunitaristas e críticos que tendiam observar a

---

<sup>31</sup>A Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de maio de 2000), popularmente conhecida como “lei da transparência”, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e acrescentou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal ao estabelecer a obrigatoriedade de todos os entes públicos a disponibilizarem informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Posteriormente, a Lei 12527/2011 e seu decreto 7724/2012 também regulamentaram os procedimentos para a garantia do acesso a informação dos atos governamentais.

<sup>32</sup>“Ao invés de convidar cidadãos a visitar web sites do governo mal projetados para encontrar informação cívica ou interagir com representantes eleitos, políticos e oficiais deveriam ir às redes cívicas e políticas nas quais as pessoas se articulam e representam seus próprios interesses e valores – e eles deveriam guiar outros cidadãos na mesma direção. (...) eles deveriam estar buscando e dialogando nas redes online, que representam o novo local da cidadania ativa” (Coleman e Blumler, 2009, p. 134-135). Tradução própria: “Rather than inviting citizens to visit badly designed government web sites to find civic information or interact with elected representatives, politicians and officials should be going to the civic and political networks in which people articulate and represent their own interests and values – and they should be pointing other citizens in the same direction. (...) they should now be seeking out and entering into dialogue with the online networks that represent the new loci of active citizenship”.

“boa sociedade civil” (...) se mostraram cada vez mais cautelosos em apontar tendências anti-liberais e anti-democráticas de certas associações cívicas e de determinados movimentos sociais. A “má sociedade civil” passou, nos últimos anos, a constituir-se como objeto de séria preocupação teórica (WARREN, 2001; EHRENBERG, 1999; CHAMBERSE KOPSTEIN, 2001; CHAMBERS, 2002). Para nossos propósitos, interessa ressaltar que tanto os grupos da “boa” quanto aqueles da “má” sociedade civil se valem dos recursos oferecidos pela internet para disponibilizar e trocar informações e coordenar suas ações (MAIA, 2007, p.44)

Por isso, dada a diversidade do termo, não se pode conceber a sociedade civil de modo abstrato, como uma “esfera autônoma de atividade democrática” (MAIA, 2007, p.44), é preciso distinguir entre diferentes formas de associações cívicas, suas organizações internas, estrutura de recursos, suas metas, desenhos institucionais e o alcance de sua influência<sup>33</sup>.

Ademais, como Gomes (2011) alerta, muitas vezes a esfera civil é confundida com organizações cívicas e, por isso, compreendida apenas como grupos coletivos da denominada sociedade civil *organizada*. Este entendimento exclui deste grupo os cidadãos isolados, aqueles não filiados a quaisquer organizações. Segundo este autor, diversos programas participativos (especialmente com pensamentos excessivamente de esquerda) ignoram (conscientemente ou não) o cidadão atomizado, nãoorganizado e geralmente nãoativo em relação ao sistema político. Apesar da importância das associações, que podem, por vezes, tornar os indivíduos mais potentes para influenciar os negócios públicos e ganhar voz política, entendemos aqui que não se pode negligenciar a importância e eficácia de diversas formas de participação individualizada (GOMES, 2008; MAIA, 2011), haja vista que estes cidadãos “isolados” representam a maior parte da população<sup>34</sup>.

---

<sup>33</sup>Sociedade civil e esfera civil, aqui, abrangem tanto as diversas relações cooperativas e formas distintas de organização, quanto o domínio dos cidadãos concebidos através de seu status como membros da comunidade política, qual seja, o cidadão isolado e não filiado a quaisquer organizações ou movimentos. Assim, quando houver necessidade, as distinções entre o cidadão como indivíduo e as organizações da sociedade civil serão apontadas.

<sup>34</sup>Gomes considera que há três conjuntos de instâncias que concorrem com o cidadão. “O primeiro está sob a mira de todo mundo: o sistema político, como o domínio social que inclui indivíduos e instituições (hábitos, normas...) dedicados à atividade “política” em sentido estrito, ao funcionamento do Estado e à produção de leis e políticas. O segundo também é um velho conhecido: trata-se de instâncias situadas em vários campos sociais, como a economia ou a religião, com interesses que não de raro se cruzam com as decisões do Estado e com o jogo político. Estas instâncias lutam por influência sobre o sistema político e sobre a esfera de decisão política, frequentemente empregando para tanto o capital específico do próprio campo (a autoridade religiosa, dinheiro...). O terceiro concorrente (...) [são as corporações sociais]. Corporações sociais são instituições da sociedade, organizadas em torno de uma agenda e de interesses particulares do coletivo que reúnem e representam. Sindicatos e órgãos de classes, parte considerável dos assim chamados movimentos sociais (o MST, p. ex.), das ONGs, dos partidos etc., são típicas corporações sociais e, neste sentido, em larga medida semelhantes às corporações econômicas e

Além disso, os interesses defendidos por essas instâncias da sociedade civil consistem, muitas vezes, em agendas próprias e não necessariamente coincidem com os interesses da coletividade, composta, em grande parte, por cidadãos ordinários (GOMES, 2011). Mais do que isso, tais interesses podem, inclusive, divergir. Logo, a realização da agenda de uma dessas corporações não resultaria, necessária e automaticamente, em aumento do poder da cidadania.

Além do fato de que cada grupo tende a identificar o interesse nacional com o interesse do próprio grupo, será que existe algum critério geral capaz de permitir a distinção entre o interesse geral e o interesse particular deste ou daquele grupo (...)? (BOBBIO, 2000, p.37).

Nesta mesma linha de pensamento, Gomes (2011) argumenta que estes cidadãos são sujeitos de interesse nas lutas democráticas que, na arena da luta por influência sobre decisão política são constantemente batidos por agências de interesses particulares. Daí a importância de desenvolver mecanismos e criar projetos para que o cidadão não associado, isolado, seja fortalecido e tenha capacidade de concorrer com estas esferas que com ele competem.

Considera-se que as iniciativas de democracia digital a serem analisadas neste trabalho consistem em um dos modos de atuação da esfera civil, compreendida tanto como associações, organizações e movimentos (que normalmente criam e gerem iniciativas *from below*), quanto como o conjunto de cidadãos isolados, a quem tais iniciativas são endereçadas.

#### *Adoção de modelos de democracias como alternativas digitais*

Feitas estas considerações, é importante ressaltar que as sugestões para a *superação* e o *reforço* da democracia representativa estão intrinsecamente ligadas à perspectiva da corrente teórica seguida pelo pesquisador. Na verdade, ocorre que quando os diversos modelos de democracia<sup>35</sup> são levados em conta, cada teórico da democracia digital vai sugerir e elaborar alternativas digitais para a *superação* e o *reforço* de acordo com a vertente de teoria democrática a qual ele for favorável, findando em perspectivas que acabam por valorar, sempre, um aspecto da democracia em relação a outro.

---

religiosas, empenhados e mobilizados na defesa de interesses particulares, mesmo que a satisfação dos seus interesses se dê à custa do interesse geral da esfera civil” (GOMES, 2011, p. 32-33).

<sup>35</sup>Para uma ideia sobre os modelos de democracia, vide Held (2006).

Os pesquisadores findam por se concentrar em determinados focos e ênfases, tomados como se fossem o todo, enquanto desconhecem, ignoram ou deitam fogo às possibilidades que lhes são concorrentes. Parte-se, em geral, de uma ideia genérica de democracia, sem mais, para em seguida apoiar sobre esta plataforma conceitual não examinada o modelo de democracia preferido pelo pesquisador ou militante, entendido, então, como a forma única ou, ao menos, principal, de realização dos ideais democráticos. (GOMES, 2007, p. 244)

Assim, considerando que as ênfases dadas à relação entre democracia, internet e possíveis vantagens ao cidadão são diferentes por se ancorarem em diferentes teorias e, por isso, pregarem práticas distintas no que tange às correções e reforços de determinados aspectos da democracia representativa através da *web* têm-se, basicamente, o modelo liberal-individualista, o modelo comunitarista e o modelo deliberacionista (DAHLBERG, 2001; GOMES, 2005; JENKINS, THORBURN, 2003).

Os liberais tradicionais, individualistas liberais ou, simplesmente, liberais, valorizam, dentre os diversos requisitos da democracia liberal representativa, a proteção e expressão das liberdades individuais, a competição pluralista e a participação eleitoral de cidadãos politicamente iguais (NORRIS, 2001) como valores primordiais, e entendem que a democracia é um regime de proteção das liberdades civis e políticas dos indivíduos, assegurando-as também contra o Estado (GOMES, 2007).

Segundo Dahlberg (2001), por assumirem, dentro do mesmo modelo, posições diferentes<sup>36</sup>, os adeptos do modelo liberal-individualista não apenas divergem sobre os problemas da democracia como também sugerem, para ela, soluções distintas. Entretanto, ainda assim, todos eles partilham de uma noção individualista liberal semelhante em relação às possibilidades dos meios de comunicação, em geral, e da *web*, em particular, defendendo que “o papel democrático primário dos meios e agentes da comunicação de massa é funcionar como cão de guarda a vigiar o Estado, em defesa do interesse público ou do domínio da cidadania” (GOMES, 2005, p.214).

Assim, a transposição deste ideal ao universo digital, que é o que nos interessa, valoriza o ambiente online como lugar para o exercício da plena liberdade de expressão; local que além de possibilitar o alcance universal proporciona também o anonimato (extinguindo, desta maneira, a possibilidade de controle dos Estados). Os benefícios, aqui, consistem na internet civil e livre; livre, inclusive do controle estatal (haja vista

---

<sup>36</sup>Segundo Dahlberg (2001), essas posições consistem nos: democratas diretos (como os teledemocratas), liberais pluralistas (Dahl), liberais igualitários (Rawls), elite democratas (Schumpeter), e libertários (Nozick). Para maiores informações sobre os teóricos das diversas correntes, Held, 2006.

que esta linha de pensamento crítica, por exemplo, as ameaças de governos digitais invisíveis). Para esta linha de pensamento, a internet pode contribuir no sentido de reforçar as instituições por eles exaltadas.

Outra perspectiva, contrária à dos individualistas liberais, é a do modelo comunitarista, cujos adeptos defendem que a comunidade vem antes dos interesses individuais e argumentam, assim, que a democracia sustentável deve se basear nos valores compartilhados e na concepção de que *o bem* liga as pessoas à comunidade (DAHLBERG, 2001). Por esta linha, comunitaristas veem a internet como o lugar das comunidades políticas online e discutem sobre as possibilidades da rede de promover engajamento cívico e produzir capital social.

O terceiro modelo, deliberacionista de origem habermasiana, que se tornou predominante na década de 90 em ambientes de língua inglesa (GOMES, 2005), almeja a internet como esfera pública e, portanto, local de consolidação da deliberação pública.

O viés participacionista - partilhado pelos comunitaristas e deliberacionistas - também é atraente aos republicanos que, ao almejarem a democracia direta, entendem que a internet pode ser provedora de técnicas e espaço para o autogoverno popular. Nota-se que os defensores de uma maior participação civil através da internet não apenas advém de diversas ênfases e modelos democráticos, como têm em comum o fato de partilharem, linhas gerais, da ideia de que a solução que a internet pode oferecer à democracia representativa está na maior participação dos cidadãos – em maior ou menor grau - nos negócios públicos. Tomando como base o princípio da soberania popular (ROUSSEAU, 2006), em que todo poder vem do povo e é exercido diretamente por ele ou em seu nome, as demandas de participação surgem no sentido de assegurar a legitimidade do regime democrático que, na lógica desta linha de pensamento, só é legítimo quando é verificada a participação do cidadão na produção de decisões que afetam a comunidade política (BARBER, 1984).

Assim, como se pode notar, cada modelo, ou ênfase, sugere, a partir de suas convicções, alternativas sobre o que é preciso fazer para que os recursos do universo digital contemporâneo estejam a serviço da democracia: “É inegável que todo o desenho de dispositivos, aplicativos, ferramentas para um portal ou um site político pressupõe, antes de tudo, um conceito de democracia digital; ademais, por trás dela há, por sua vez, um modelo de democracia” (GOMES, 2007, p.253).

É preciso ressaltar, no entanto, que a adoção de um modelo apenas, o que normalmente é feito por teóricos e estudiosos da área: (1) leva a ênfases parciais, prejudicando o design de ferramentas para a materialização de projetos de democracia digital, e (2) impede que o pesquisador reconheça iniciativas também importantes para a democracia que, por vezes, transbordam o modelo adotado e suas ênfases típicas (GOMES, 2007).

O problema, no entanto, se estabelece quando se constata que, ao entenderem a realização da democracia por diferentes e divergentes formas, os militantes dos mais diversos modelos desejam que o seu modelo, ao ser implantado, elimine os modelos que dele divergem. Isso porque “o problema não é de mera divergência semântica e da imprecisão epistemológica que daí deriva, mas de divergência política” (GOMES, 2007, p.248).

Não é que necessariamente os participacionistas achem que a democracia nada ganhe com *accountability*, nem que liberal-democratas achem a participação popular particularmente molesta; é que como acreditam que uma democracia é *essencialmente* participação ou justiça política, ou soberania popular ou liberdades individuais, o que não responde diretamente à demanda mais essencial e urgente da democracia é considerado secundário e, no limite, parasitário (GOMES, 2007, p.249).

Prova disso é quando Norris (2001), apesar de reconhecer que a participação é importante, ressalta a relevância, para ela ainda maior, de aspectos como a capacidade que a internet tem de produzir informação que promova a transparência, a abertura, e a *accountability* das agências do governo em níveis nacional e internacional. Da mesma maneira, Bobbio (2000) adverte que o governo representativo é o sistema político da contemporaneidade e, segundo ele, negar este modelo (como o fazem aqueles que adotam perspectivas participacionistas) não faz sentido. A saída, ainda segundo o autor, estaria no aprimoramento do modelo vigente.

Do lado oposto, uma militância participacionista digital, que defende que enquanto não houver volumes apropriados de participação política não haverá realmente democracia, tende “a confundir democracia e participação civil e a não apreciar devidamente outras iniciativas voltadas, por exemplo, para forçar a transparência do Estado ou a proteger e reforçar as liberdades civis” (GOMES, 2007, p. 249).

Assim, se adeptos de correntes diferentes, a depender da perspectiva em questão, já divergem sobre a própria natureza da democracia em geral antes de se cogitar sobre

as possibilidades da internet para o aprimoramento e incremento de práticas democráticas, quiçá sobre as possibilidades digitais da web para tal. Neste sentido, cabe questionar a premissa adotada por estas linhas, de que doses de um requisito ao desenho institucional de determinada iniciativa de democracia digital seriam incompatíveis à inserção de outros requisitos, a saber: “por que *mais participação* seria incompatível com *mais liberdade*?” (GOMES, 2007, p. 246).

### *Integração dos modelos*

Levemos em conta, então, as premissas adotadas pelas diversas correntes democráticas. Considerando, primeiramente, que há, sim, desinteresse e baixa participação da sociedade civil no que diz respeito aos assuntos políticos e, ainda, que o cidadão não se informa sobre os acontecimentos relativos a essa esfera, seja por desinteresse, apatia ou descaso. Ao se pensar em soluções digitais para este cenário, é preciso partir do princípio de que todos os desenhos de ferramentas que visem iniciativas pró-democráticas são positivos a democracia e, portanto, devem ser levados em conta. Assim, têm-se uma abordagem de democracia digital coerente e abrangente, pois se todos os aprimoramentos são positivos, não faz sentido recusar o provimento de informações inteligíveis em prol da participação, por exemplo, sendo que é possível usufruir de iniciativas que contemplem os dois requisitos.

Desta maneira, adota-se aqui a perspectiva de Gomes (2007) de que uma alternativa para o aprimoramento de um requisito de e-democracia não precisa excluir a outra, pois em termos normativos acredita-se que a internet pode, através de suas ferramentas e iniciativas, ajudar a melhorar este quadro sem considerar perspectivas exclusivistas. Nesta linha, o problema da baixa participação, por exemplo, não pode ser ignorado por aqueles que apontam como principal problema a falta de transparência, do mesmo modo, obviamente, que o inverso também não pode, nem deve ocorrer. Em suma, a solução dos déficits de que padecem as democracias liberais em face da ideia de democracia consiste em projetos de democracia digital que incorporem,

Ao cardápio liberal clássico (que contém, basicamente, informação que promova transparência, abertura e prestação de contas dos agentes políticos), doses importantes de outras especiarias (oportunidades de participação pública e de engajamento cívico – canais de comunicação entre os cidadãos e instituições intermediárias). (...) Transparência, abertura e prestação de contas não bastam para um projeto de republicanismo vigoroso, por exemplo, nem para um projeto de recuperação da soberania popular contra a excessiva

autonomia da esfera onde são tomadas as decisões políticas (GOMES, 2007, p.254).

É exatamente esta perspectiva de integração de modelos que será adotada neste trabalho para que se dê um panorama completo sobre as iniciativas civis brasileiras de democracia digital, pois a preocupação aqui paira sobre a avaliação da atividade pragmática, a verificação da oferta de ferramentas, as sugestões que têm sido dadas para o aprimoramento e exercício da democracia digital, além da averiguação do modo como os cidadãos estão se apropriando dessas novas possibilidades.

Como visto até aqui, há dois pilares em termos de requisitos democráticos básicos, a saber: *transparência* e *participação*. O primeiro consiste na base do argumento do modelo liberal, que vê no provimento da informação clara e acessível sobre os representantes e o sistema político ao cidadão, a possibilidade de monitoramento e acompanhamento de atores políticos e instituições. O segundo, a participação, é entendida por muitos como única alternativa à legitimidade da democracia representativa, seja através do maior respeito e consideração pelas opiniões do cidadão ou da interferência direta deste nas tomadas de decisão, haja vista que sua ausência foi e ainda é apontada por diversos teóricos como motivo da crise da democracia liberal representativa. Assim, serão analisadas as iniciativas civis brasileiras que visam cumprir com estes requisitos democráticos<sup>37</sup> - *transparência* ou *participação*.

Cabe agora, portanto, realizar a *delimitação* destes requisitos, que serão primeira e conceitualmente definidos e esmiuçados, para que estejam esclarecidos quando forem, em seguida, considerados no momento da análise das iniciativas civis brasileiras de democracia digital.

Para tanto, as seções do capítulo dois tratam especificamente de cada um desses dois requisitos democráticos ditos acima e suas dimensões analíticas. O intuito será identificar e transcorrer sobre as principais características dos requisitos democráticos da participação política e transparência online. A pretensão é que, ao final, tenham sido delineadas as linhas teóricas fundamentais para que seja possível testar empiricamente as iniciativas de democracia digital brasileiras que concernem à esfera civil.

---

<sup>37</sup>A definição do termo requisitos democráticos já foi dada anteriormente, mas faz-se necessária uma explicação sobre quais são esses requisitos e em que aspectos o provimento destes é benéfico à democracia, o que será feito no capítulo seguinte.

## 2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E TRANSPARÊNCIA ONLINE EM INICIATIVAS DE DEMOCRACIA DIGITAL

### 2.1 e-Transparência

A definição de transparência perpassa a visibilidade a dados e informações técnicas, contábeis, estatísticas e econômicas sobre representantes e negócios públicos preocupando-se, sobretudo, com a inteligibilidade desses dados (HEALD, 2006). Por assumir a forma mais desejada de visibilidade pública, a reivindicação por transparência em informações governamentais, discursos políticos e inclusive na cobertura jornalística se tornou comum hoje, sendo frequentemente citada em estudos e análises (MARGETTS, 2006; HEALD, 2006).

Este conceito tem sido mencionado desde os primeiros debates sobre informatização, como um dos conceitos chave da tecnologia da informação desde os anos 1980 (HEALD, 2006; MEIJER, 2009). Aspectos que vão desde a quantidade de informação disponível até a qualidade destas, passando por questões como acessibilidade, inteligibilidade e possibilidades de constrangimento aos representantes, caracterizam a transparência como um requisito democrático que pressupõe robustez de informação, acessibilidade assíncrona e inexistência de barreiras cognitivas ao cidadão comum (SILVA, 2009a).

Tem-se, primeiramente, a *informação* como elemento imprescindível ao conceito de transparência. O modo como a informação está disposta, e a internet como ambiente provedor dessa informação ao cidadão e, portanto, como capaz de aumentar a transparência pública, são aspectos que devem ser levados em conta antes mesmo que se discorra sobre a transparência, seus limites e possibilidades, haja vista que o nível de informação, bem como o modo como ela está disposta vão definir se há, ou não, transparência em determinado dado/informação. Assim, será feita, inicialmente, uma breve explanação sobre o papel e a importância da informação para o provimento da transparência, para que, em seguida, o termo seja delimitado.

#### *Informação*

A relevância da informação para a democracia representativa é incontestável (DROR, 1999) (COLEMAN, 2009; GIMMLER, 2001; NISBET *et al.*, 2012; POLAT, 2005; SCHUDSON, 2003; VEDEL, 2006). Antes mesmo do surgimento da democracia digital teóricos como Mill, Locke e Tocqueville já afirmavam que os cidadãos precisam

estar plenamente informados para estarem aptos a tomar decisões racionais (VEDEL, 2006)<sup>38</sup>. A informação sobre a esfera de decisão política, que funciona como ferramenta para que o cidadão acompanhe, monitore e vigie seu representante e as instituições políticas, ou como um caminho para se conseguir a participação e o engajamento do cidadão nos negócios públicos e nas tomadas de decisões (BIMBER, 2001; REEDY, WELLS, 2009), tem recebido destaque tanto de pesquisadores da teoria democrática quanto dos estudiosos da democracia digital: “o conceito de democracia é centrado em informação, e se a informação pode ser mais completa, largamente disseminada e mais facilmente aproveitada pelos cidadãos, então a democracia pode florescer” (SCHUDSON, 2003, p. 49)<sup>39</sup>.

No novo cenário que se configura atualmente, onde o provimento da informação ao cidadão se dá - além de por meio dos *media* tradicionais - também por intermédio de computadores e dispositivos móveis conectados à internet, estudiosos e pesquisadores têm se voltado para a análise dos potenciais da internet como provedora de informações e conteúdos plurais e diversificados, bem como os possíveis ganhos do cidadão a partir desta nova dinâmica.

No intuito de ressaltar a importância da informação, alguns estudiosos apontam para o ideal político da internet de aprimorar a base do conhecimento social, resultando em uma cidadania mais informada (POLAT, 2005), outros chamam a atenção para o acesso à informação, às contas e às publicações do governo como fatores facilitadores da apropriação de dados pelos cidadãos (ABRAMO, 2002), o que facilitaria o monitoramento (BIMBER, 2001) e a vigilância dos representantes e instituições (BEZERRA, 2008; AMORIM, 2012; MERRY, 2011; SILVA, 2009b), e alguns, ainda, vão além e afirmam que os cidadãos, através do acesso a estes dados, podem se informar melhor sobre o processo político e se educar, o que os levaria a fazer escolhas

---

<sup>38</sup>“Em concordância com os tradicionais pontos de vista sobre cidadania propagados por teóricos da democracia como Mill, Locke ou de Tocqueville, o discurso sobre democracia eletrônica geralmente assume que, a fim de tomar decisões racionais, cidadãos precisam ser/estar totalmente informados. No ciberespaço, o bom cidadão seria hiperativo, e ansioso para adquirir ainda mais informação “na ponta dos dedos” para o seu consumo” (VEDEL, 2006, p.232). Tradução própria: “In concordance with the traditional views on citizenship propagated by theoreticians of democracy such as Mill, Locke or de Tocqueville, the discourse on electronic democracy generally assumes that, in order to make rational decisions, citizens need to be fully informed. In the cyberspace, the “good citizen” would be hyperactive, and eager to acquire ever more information at their fingertips for their consumption”.

<sup>39</sup>Tradução própria: “(..) the concept of democracy is centered on information. If information can be more complete, more widely disseminated, more easily tapped into by citizens at large, then democracy can flourish”.

embasadas e lhes permitiria se comunicar com seus representantes e agências governamentais (KAKABADSE, KAKABADSE, KOUZMIN; 2003).

Não obstante, há também autores que acreditam no crescimento do interesse do cidadão pela política em decorrência do provimento da informação (NISBET *et al.*, 2012). Esta linha de pensamento vê os meios de comunicação como instrumentos que exercem papel fundamental em prol dos cidadãos no sistema democráticos, pois creem que é pelos *media* que estes se tornam mais bem informados e adquirem educação cívica e política, o que resultaria, segundo esta lógica, no crescente interesse pela política (BIMBER, 2001).

Neste contexto, tanto os *media* tradicionais como o ambiente digital exercem papel fundamental no provimento e difusão da informação. Assim, a importância da internet para o provimento de dados e informações é considerada de tal modo que há, inclusive, autores que defendem que alguns projetos só se tornam viáveis ao cidadão e à democracia única exclusivamente por causa da internet (SAMPAIO, 2010). Neste sentido, Sampaio (2010) aponta o portal “Transparência Brasil” como um exemplo:

A falta da internet não impediria uma ONG ou um grupo da sociedade civil de tentar catalogar e divulgar os atos de conta do poder público, entretanto, o custo, em qualquer outra mídia, seria exorbitante e o alcance, provavelmente, seria reduzido. O cidadão interessado, por sua vez, seria obrigado a procurar entre dúzias e dúzias de materiais para achar o que lhe fosse relevante, trabalho que tende a ser reduzido a minutos no computador (SAMPAIO, 2010, p 46).

Entretanto, há alguns aspectos negativos que são ressaltados na literatura, como a chamada sobrecarga de informação (VEDEL, 2006). Pois, se acredita que o fato da informação ser variada, estar presente em grande quantidade e disponível por diversas fontes, pode resultar em uma informação por vezes mal aproveitada pelo cidadão, que pode descartá-la, ignorá-la ou simplesmente não assimilá-la. Neste sentido, Schudson (2003) diz haver uma lacuna entre a quantidade de informação disponível e a capacidade que o cidadão tem de usá-la para monitorar os representantes<sup>40</sup>. Há também autores que concluíram, em seus estudos, que aqueles que buscam informações na web são cidadãos que já têm boa fonte de informação (REEDY, WELLS, 2009), portanto não haveria ganho informacional a partir da web.

---

<sup>40</sup>“Neste mundo, a lacuna entre informação disponível rapidamente e a capacidade do indivíduo de monitorá-la cresce ainda mais” (SCHUDSON, 2003, p. 56). Tradução própria: “In this world, the gap between readily available information and the individual’s capacity to monitor it grows ever larger”.

Claramente, a relação entre informação e democracia é tanto evidente quanto complexa. As decisões dos cidadãos não se limitam apenas a cálculos de dados; elas também envolvem julgamentos e quadros analíticos para separar informações relevantes. Aqui, a internet não fornece nenhuma solução extravagante, mas pode fazer a tarefa ser mais complicada. A sobrecarga de informação pode até inibir cidadãos. No entanto, como Pippa Norris argumenta (...), é mais importante determinar que tipo de conhecimento político é necessário para ser um bom cidadão (VEDEL, 2006, p. 233).

Neste contexto, dentre os diversos aspectos positivos e negativos da infinidade de informações disponíveis em rede, cabe ainda a discussão sobre o tipo de informação disponível (se dados brutos ou informações refinadas para o melhor entendimento do cidadão), a qualidade desta informação (se a partir dela é possível o monitoramento de contas e acompanhamento de representantes, por exemplo) e as consequências desta possibilidade de monitoramento aos representantes e instituições, que, submetidos ao controle cognitivo dos cidadãos podem tornar-se propensos a mudar o comportamento e as atitudes, e aos próprios cidadãos, que podem se tornar mais bem informados e a partir daí fazer boas escolhas políticas.

Têm-se, então, a *informação* como a base de um dos principais requisitos que cernem a democracia liberal representativa, que é a *transparência*. Neste contexto, faz-se necessário que sejam definidos os diversos termos e conceitos que se relacionam - e muitas vezes se confundem - com a ideia de transparência (LINDSTEDT; NAURIN, 2010), a saber: *publicidade*, *abertura* e *accountability*, bem como os limites e as possibilidades deste requisito democrático.

### *Publicidade*

A ideia de publicidade consiste em tornar pública uma informação ou um dado a fim de que o Estado e seus atores estejam mais visíveis ao cidadão, de modo que este possa monitorá-los e vigiá-los, exercendo algum tipo de controle sobre esta esfera. Atualmente, esta noção tem sido debatida a partir das possibilidades de sua materialização através dos meios de comunicação de massa (BOBBIO, 2000; GOMES, 2004) e, mais recentemente, da internet - que é o que nos interessa aqui -, haja vista as potencialidades informativas destas novas ferramentas digitais (SILVA, 2009b).

Apesar da relevância da publicidade à área da democracia digital, este tema tem sido deixado de lado por pesquisadores e estudiosos do campo, que enfatizam, na atual literatura, as possibilidades da internet para o provimento da participação política e engajamento dos cidadãos de maneira que o termo “publicidade” passa a ser empregado

como subtópico destas abordagens (AMORIM, 2012; SILVA, 2009b) em detrimento da ênfase da publicidade como aquilo que torna o Estado, atores, governos e instituições mais visíveis ao cidadão.

Neste sentido, Silva (2009b) propõe que o conceito seja pensado a partir de duas perspectivas mais fundamentais, a saber: a publicidade enquanto antítese da noção de *segredo*<sup>41</sup>, que perpassa pela questão do direito à privacidade (BOBBIO, 2000) e enquanto noção vinculada ao conceito de *esfera pública* (GOMES, 2008; SILVA, 2009b). Sobre este segundo aspecto, há dois possíveis sentidos e interpretações, que são, respectivamente, as ideias de *visibilidade pública* e *discussão pública* (GOMES, 2008; SILVA, 2009b). Interessa-nos, por ora<sup>42</sup>, o primeiro aspecto.

O primeiro fenômeno a que me refiro é aquele âmbito da publicidade social, que pode ser denominado “esfera de visibilidade pública”. É a cena ou o prosclênio social, aquela dimensão da vida social (“política” ou “civil”, diriam os antigos) que é visível, acessível, disponível ao conhecimento e domínio público. A esfera (da visibilidade) responde a demandas de sociabilidade e comunicação. (...) A necessidade de que as posições e sujeitos se exponham – alguns exageradamente falariam de necessidade de transparência – é uma necessidade antitirânica, que substitui o temor e a veneração pela adesão consciente. (...). Típico da esfera pública democrática, nesse sentido de cena pública, é que a visibilidade é uma forma de controle do poder, é o meio fundamental de sua secularização (GOMES, 2008, p. 134-135).

Neste sentido, o conceito de publicidade se materializa na exposição de atores e instituições políticas, possível hoje através dos meios de comunicação tradicionais e da internet. Tal exposição pode ser efetuada de diversas maneiras e níveis, de modo que o resultado vai desde a exibição como a simples disposição de dados, até a exibição cuidadosa e refinada e, portanto, passível de levar atores políticos, instituições e governos ao constrangimento.

Ao levar este aspecto em consideração, Silva (2009b) delimita os níveis de publicidade que, para o autor, no ambiente digital vão desde graus mais elementares, através da materialização do conceito na forma de mapa do site, ferramentas de busca, mecanismos de acessibilidade para pessoas com deficiências auditivas ou visuais, passando por mensagens e notícias que visam informar o cidadão, até aquela visibilidade voltada às instituições e atores políticos no intuito de esclarecer os cidadãos

---

<sup>41</sup>Aqui Kant (2006) tem papel e influência fundamentais na delimitação deste conceito, que perpassa pelas discussões sobre o Estado invisível e a necessidade da visibilidade pública. Para mais, vide Kant, 2006.

<sup>42</sup>O segundo aspecto será discutido na próxima seção deste trabalho, que trata das possibilidades de participação e deliberação através da internet.

sobre a estrutura institucional e funcional do Estado; o que têm feito os atores políticos; bem como suas atividades, gastos, dentre outros aspectos.

A publicidade enquanto tornar pública uma informação ou um dado a fim de que o Estado e seus atores estejam mais visíveis ao cidadão, bem como a publicidade enquanto “visibilidade pública”, mostram a *abrangência da publicidade*, que varia desde o provimento de dados até o monitoramento do cidadão capaz de constranger representantes. Assim, tem-se a publicidade, em seus níveis mais elementares, como a simples abertura e divulgação de dados brutos – divulgação esta conhecida, na literatura, como *open-source*, *openness* ou abertura (HEALD, 2006). Em um nível mais elevado, a publicidade se refere ao provimento da informação tratada, disposta de maneira inteligível e acessível para o cidadão comum – e é neste âmbito que se encontra a *transparência* (HEALD, 2006). Em um grau de exigência ainda maior, a visibilidade é capaz de gerar constrangimento aos representantes. Neste nível, verifica-se a possibilidade de sanção sobre o agente público – *accountability* (SCHEDLER, 1999).

Chama-se a atenção, então, a necessidade de distinção entre estes três termos, que, por tratarem de aspectos qualitativos, frequentemente se confundem na literatura e extrapolam (em especial estes dois últimos), inclusive, os limites da própria publicidade (HEALD, 2006).

### *Abertura*

Atrelada à ideia de publicidade<sup>43</sup> está a simples exposição de conteúdos discursivos integrais em estado bruto, que demandam certo tratamento para que se tornem inteligíveis ao cidadão comum. Fala-se aqui da *abertura*, mais especificamente da disposição de dados técnicos, números e documentos decifráveis apenas por especialistas (HEALD, 2006; SILVA, 2009a).

A confusão entre a definição de transparência e abertura, como já foi dito, é comum na literatura e, por isso, alguns autores se preocupam em diferenciar os conceitos (HEALD, 2006; LINDSTEDT & NAURIN, 2010; MARGETTS, 2011). Neste sentido, enquanto alguns pesquisadores defendem que a abertura permite que o indivíduo tenha acesso às atividades governamentais (BIRKINSHAW, 2006), outros

---

<sup>43</sup>A depender do ponto de vista que se adote, a abertura consiste apenas em um dos níveis da publicidade, como, por exemplo, na perspectiva adotada por Silva (2009b).

argumentam que a transparência se estende para além deste acesso, já que em alguns casos as organizações estão abertas em relação a seus documentos e procedimentos, mas, ainda assim, não dispõem os dados de forma transparente para o público (HEALD, 2006, p.26).

Há ainda o entendimento da abertura como uma subárea da transparência (MARGETTS, 2011). Nesta visão, o termo se refere a dados inteligíveis ao cidadão comum: “Então, que tipo de transparência emergiu desse novo ambiente de informação? Certamente, existe maior abertura, é muito mais difícil para instituições governamentais restringir informação, e muito mais fácil para cidadãos conduzir sua própria vigilância” (MARGETTS, 2011, p. 519)<sup>44</sup>.

Há também o entendimento da abertura e da transparência como sinônimos. Para Dror (1999), a principal medida para aumentar a transparência e a abertura de maneira a ampliar a qualidade da democracia consiste em facilitar a compreensão do público sobre as atividades de governança e as principais questões políticas. Segundo este autor:

(...) Aumentar o entendimento dos cidadãos sobre os problemas com que o governo lida, e o entendimento do próprio governo, são essenciais para aumentar os efeitos positivos da transparência e abertura e reduzir os negativos. O aumento da transparência e abertura deveria estar ligado à melhoria da qualidade da política e do governo, como uma dimensão do progresso para uma democracia de qualidade (DROR, 1999, p. 71)<sup>45</sup>.

O autor ressalta que embora façam, normativamente, parte dos sistemas de valores da democracia liberal e prevejam tanto o direito do cidadão em saber o que está acontecendo no governo quanto o dever do governo de ser transparente e aberto, é um engano acreditar na premissa de que quanto mais transparência e abertura, melhor: “se aplicadas cuidadosamente, transparência e abertura são recomendações validas tanto normativamente como instrumentalmente. Entretanto, é um erro grosseiro pensar que quanto mais transparência e abertura melhor” (DROR, 1999, p. 62)<sup>46</sup>.

---

<sup>44</sup>Tradução própria: “So what type of transparency has emerged from this new information environment? Certainly, there is greater openness; it is far more difficult for governmental institutions to restrict information, and far easier for citizens to conduct their own surveillance”

<sup>45</sup>Tradução própria: “(...) increasing citizen understanding of the problems that governance is coping with, and of governance itself, is essential for increasing the positive effects of transparency and openness and reducing negative ones. Four, increasing the transparency and openness should be tied overall upgrading of the quality of politics and governance, as a dimension of progressing towards quality democracy”.

<sup>46</sup>Tradução própria: “If applied carefully, transparency and openness are valid recommendations, normatively as well as instrumentally. However, it is a gross error to think that the more transparency and openness the better”.

Partilhando desta linha de pensamento, Chadwick (2003) chama a atenção para os limites existentes sobre a quantidade e o tipo de informação que podem ser compartilhados. Pode-se considerar a *abertura* o fornecimento de dados brutos em forma de documentos, inteligíveis apenas a especialistas. Neste caso, estes dados são normalmente decifráveis por jornalistas, lobistas, ONGs, juristas, analistas, dentre outros, mas não são capazes de informar o cidadão comum, desprovido de tais habilidades (MARGETTS, 2006). O ganho informacional do cidadão a partir da abertura de dados acontece, portanto, quando estes especialistas trabalham no sentido de coletar, organizar, decifrar e disponibilizar as informações que, decodificadas, podem educar os indivíduos sobre assuntos do próprio interesse (MAIA, 2007). Esta dinâmica pode fazer com que a confiança dos cidadãos deixe de ser direcionada às instituições democráticas e passe a ser depositada naqueles atores que têm recursos e habilidade tecnológica para analisar esses dados (MARGETTS, 2011; MOORE, 2011)<sup>47</sup>.

A partir destas considerações, torna-se perceptível que a transparência é qualitativamente superior à simples abertura<sup>48</sup>, mesmo que esta tenha sua importância reconhecida para “compor a ação de grupos de pressão e outros agentes da sociedade civil que possuem *know how* para decodificar tais informações em estado integral” (Silva, 2009a, p.8). Esta superioridade qualitativa permite que a transparência vá além da abertura ao propiciar, de imediato, a compreensão da informação disposta, o que faz concluir que uma informação pode *estar aberta*, mas ainda assim não *ser transparente* (HEALD, 2006, p. 26).

### *Transparência*

A ideia de transparência e sua aplicabilidade aos órgãos e instituições públicas têm adquirido, desde as duas últimas décadas do século passado, ainda mais força

---

<sup>47</sup>A abertura é analisada, ainda, em sua relação com a confiança no setor público e nas instituições democráticas (HEALD, 2006; MARGETTS, 2011; MEIJER, 2009; MOORE, 2011; PARK, BLENKINSOPP, 2011). Por esta linha, Meijer (2009) conclui que a transparência mediada por computador traz desvantagens, pois ao proporcionar maior abertura, traz também menos confiança dos cidadãos em relação ao setor público.

<sup>48</sup>Alguns autores consideram a publicidade como conceito que vai além ao da transparência, o que vai de encontro a ideia aqui adotada. “O conceito de transparência perpassa pela ideia de acessibilidade de informação. Transparência significa, literalmente, olhar dentro de alguma coisa e ver o que está acontecendo. Instituições transparentes são aquelas que pessoas de dentro ou fora das instituições podem adquirir a informação que precisarem para formar opiniões sobre as ações e os processos da instituição. (...) A publicidade, por outro lado, significa que a informação existente é, na verdade, comunicada e recebida pelo principal [cidadão]. No que diz respeito aos cidadãos e líderes políticos a transparência implica na divulgação das ações dos líderes políticos, enquanto a publicidade significa que o conteúdo desta informação se tornou conhecido aos cidadãos” (LINDSTEDT, NAURIN, 2010, p.304).

(HOOD, 2006). Isso porque a transparência – caracterizada, linhas gerais, pela preocupação com a inteligibilidade das informações dispostas aos cidadãos comuns – é vista em estudos, análises, relatórios governamentais, no discurso político e na cobertura jornalística (SILVA, 2009b) como a forma mais desejada de visibilidade pública (GOMES, 2008).

Neste contexto, alguns estudiosos afirmam que o tema transparência abarca diversas variações, que incluem: abertura, vigilância, responsabilidade, noções de normas de governança, além do direito do cidadão em saber sobre o governo e sobre as formulações de políticas (MARGETTS, 2011). Como resultado, os benefícios e os custos de cada uma das variações vão depender de suas características e consequências (HEALD, 2006; PARK, BLENKINSOPP, 2011), que podem variar entre justiça, eficiência, dentre outros (MARGETTS, 2011).

Assim, definida simplesmente como um fluxo aberto de informação (PARK; BLENKINSOPP, 2011), ou como a divulgação de informações relevantes sobre determinadas instituições que possibilitem a avaliação destas (LINDSTEDT, NAURIN, 2010, p.301), a transparência permite, na visão de Meijer (2009)<sup>49</sup>, que o cidadão desenvolva expectativas realistas sobre o que o governo pode ou não pode fazer, e monitore o real desempenho deste governo, exercendo, desta maneira, um papel fundamental ao possibilitar que os cidadãos atribuam adequadamente as responsabilidades que concernem aos representantes.

Os motivos apontados pela literatura que justificam a alta demanda por transparência estão nos fatos de a transparência: (1) ser uma das reivindicações morais fundamentais das sociedades democráticas, através do direito dos cidadãos ao acesso a informações do governo; (2) consistir em uma das medidas práticas para a redução da corrupção (LINDSTEDT & NAURIN, 2010; PARK & BLENKINSOPP, 2011; SÁNCHEZ, 2002), agindo como elemento de dissuasão contra o comportamento

---

<sup>49</sup>Aplicada ao campo da administração pública, Meijer (2009) pontua que há dois tipos de definição para o instituto, sendo a primeira, descritiva, que indica que a transparência pode ser traçada a partir de três elementos: um observador, algo disponível a ser observado, e meios e métodos para a observação; enquanto a segunda seria uma definição de natureza normativa, em que a transparência torna acessíveis os procedimentos de trabalho de uma instituição que antes não eram facilmente visíveis àqueles que não estão diretamente envolvidos nela, de modo a demonstrar o bom trabalho desta instituição. Assim, o autor pondera que “algumas definições são normativas e definem a transparência como um princípio, enquanto outras são descritivas e definem a transparência como uma relação institucional” (MEIJER, 2009, p. 258). Tradução própria: “Some definitions are normative and define transparency as a principle; other definitions are descriptive and define transparency as an institutional relation” (MEIJER, 2009, p. 258).

corrupto, promovendo a vigilância dos cidadãos e impedindo os funcionários públicos de usarem o serviço público indevidamente para obterem ganhos privados; e, ainda, (3) apresentar um efeito positivo tanto na relação da confiança do cidadão nas instituições<sup>50</sup> (HEALD, 2006; HOOD, 2006; MARGETTS, 2011; MOORE, 2011) quanto na promoção da *accountability* (HEALD, 2006; PARK, BLENKINSOPP, 2011)

Dentre todos estes motivos elencados, o último merece especial atenção por ser comumente atrelado a termos como: responsabilização, fiscalização, punição e exposição e, por isso, ser frequentemente confundido com conceitos como transparência e publicidade.

É importante deixar claro, então, que *accountability* consiste na obrigatoriedade de um sujeito prestar contas de suas ações à autoridade competente. Mais especificamente, no âmbito da política, *accountability* acontece quando os agentes políticos se reportam a órgãos do próprio Estado e, de maneira geral, aos cidadãos, a fim de justificar suas decisões e receber punições ou constrangimentos em casos de má conduta (SCHEDLER, 1999)<sup>51</sup>.

Neste sentido, tem-se a publicidade como condição para a prestação de contas e para a *accountability*. Esta se configura pela possibilidade de constrangimento causada pela transparência, somada à perspectiva de sanção sobre o agente<sup>52</sup>, ou seja, *accountability ultrapassa o conceito de transparência ao prever constrangimentos e sanções*. A lógica é que “aqueles que demandam *accountability* exigem respostas e justificativas, enquanto aqueles que se mantêm *accountable* aceitam responsabilidades e proveem explicações” (MAIA, 2006, p.2)

Vários autores (Romzek e Dubnick, 1987; Przeworski, Stokes e Manin, 1999; Mulgan, 2000) mostraram que o conceito de *accountability* desdobra-se em diferentes questões analíticas referentes a: a) *accountability* como responsividade – o modo pelo qual os dirigentes procuram satisfazer os desejos e as necessidades dos cidadãos, adotando políticas que são

---

<sup>50</sup>Esta relação entre a confiança do cidadão e as instituições é analisada por muitos pesquisadores, que normalmente partem da premissa de que esta confiança vai aumentando na medida em que as instituições vão se tornando mais transparentes (MARGETTS, 2011; MOORE, 2011).

<sup>51</sup>Para Schedler (1999), a *accountability* tem como base duas dimensões, que são a *answerability* (traduzida como responsabilização), que consiste na obrigação de prestar contas, a partir da informação e justificativa de atos e decisões por parte do agente público; e o *enforcement* que significa o ato de fazer cumprir e se materializa na capacidade de impor sanção. Para maior aprofundamento acerca do tema, vide Schedler, 1999.

<sup>52</sup>É importante frisar que deve haver cautela para se empregar os termos de modo que a publicidade e a transparência não se confundam com o próprio conceito de *accountability* (LINDSTEDT; NAURIN, 2010).

sinalizadas como aquelas mais desejáveis por estes, embora não haja um controle formal; b) *accountability* como controle – o uso de vários mecanismos e métodos de “checks-and-balances”, destinados a regular e supervisionar o desempenho de organizações públicas e os atos de seus agentes; c) *accountability* profissional ou pessoal – o sentido interiorizado de responsabilidade individual diante do interesse público, em uma dada situação, o qual inclui o desempenho consciente de funções e deveres; d) *accountability* como diálogo – a dimensão corrente na troca dialógica, quando os interlocutores assumem responsabilidade por seus próprios pronunciamentos e respondem às indagações dos outros, mesmo quando não há nenhuma relação formal de autoridade e subordinação entre as partes envolvidas.” (MAIA, 2006, p.6-7)

É neste contexto que as tecnologias de comunicação e informação, como, por exemplo, a internet, ao ligarem agentes e cidadãos podem colaborar no sentido de tornar o funcionário público mais *accountable* para os cidadãos gerando uma relação de *accountability*, tida como fundamental para o contrato social da teoria política (KAKABADSE, KAKABADSE, KOUZMIN, 2003).

Feito este esclarecimento e voltando aos *motivos* apontados pelos pesquisadores e estudiosos da área que buscam justificar porque uma instituição deve ser transparente, tem-se a relação entre a transparência e a participação do cidadão (BIMBER, 2001; DROR, 1999; LINDSTEDT; NAURIN, 2010; WELCH, 2012), que se baseia na premissa de que a transparência leva à participação, e na crença de que quanto mais transparência e participação, melhor (WELCH, 2012).

Nesta linha, ao analisar os efeitos das tecnologias da informação no engajamento dos indivíduos, Bimber (2001) considera que a participação requer informação e esta, por sua vez, é difícil de ser obtida, além de ser compreendida mais facilmente por indivíduos com elevado nível educacional. Além disso, este autor pressupõe que os cidadãos mais bem informados são mais propensos a participar de iniciativas de democracia digital que aqueles menos informados (BIMBER, 2001).

Estas considerações vão de encontro ao achado de Welch (2012), que desenvolveu um trabalho voltado a entender como a transparência afeta a participação (e vice-versa), como se dá o uso da tecnologia associado à transparência e à participação e como a influência dos atores envolvidos nas atividades participativas afeta o nível de transparência e de participação nas organizações públicas. Este autor chega a resultados que mostram que há relação entre participação e transparência nos governos locais, mais especificamente, a participação leva a transparência, mas o inverso, como sempre se supõe, não acontece (WELCH, 2012).

Esta mesma linha de pensamento, que entende a participação como condição facilitadora para a transparência e a abertura, é partilhada por Dror (1999), que acredita que o aumento da participação consiste em uma pré-condição para a profunda transparência e a abertura (DROR, 1999).

No que diz respeito ao ambiente digital como meio capaz de proporcionar a transparência, tem-se que a efetividade desta “transparência” se dá tanto por iniciativas governamentais, quanto por iniciativas provenientes de atores da esfera da cidadania. Estas iniciativas, por serem classificadas como de *transparência*, além de proverem informações sobre atores e instituições públicas, o fazem com a preocupação de que estas informações estejam dispostas de maneira compreensível ao cidadão comum.

As características dessa transparência mediada por computadores são delineadas por alguns autores (MARGETTS, 2011; MEIJER, 2009) que, linhas gerais, acreditam que este novo meio de produção de transparência traga diversas vantagens ao cidadão e às instituições públicas<sup>53</sup>. Neste sentido, Meijer (2009) afirma que há diferenças entre a transparência mediada por computadores e a transparência tradicional. Comparativamente, a transparência possibilitada pelo computador fornece às pessoas uma informação melhor, o que contribui para a racionalização da sociedade e permite que os cidadãos comuns possam fazer suas próprias avaliações e compartilhá-las com outros cidadãos, gerando dados não disponíveis anteriormente para a formulação de política e podendo aumentar a eficiência e a eficácia do sistema político (MARGETTS, 2011).

No que diz respeito a iniciativas de democracia digital projetadas, gerenciadas e oferecidas pelo governo, as informações são transparentes quando números, dados, e estatísticas sobre o funcionamento do Estado são postos em sítios governamentais em uma linguagem que tente esclarecer essas informações técnicas de modo a torná-las mais compreensíveis ao cidadão (MARGETTS, 2006; SILVA, 2009b). Já no que tange a iniciativas da esfera civil, informações transparentes são aquelas informações que tem, muitas vezes, o próprio governo como fonte, mas que, antes de serem disponíveis ao público são tratadas pelos agentes responsáveis pelas iniciativas, como movimentos, ONGs, meios de comunicação tradicionais e até mesmo cidadãos ordinários que

---

<sup>53</sup>Como algumas já citadas anteriormente, a saber: crescimento do interesse do cidadão pela política, maior confiança do cidadão nas instituições representativas, para darmos dois exemplos.

mantém iniciativas deste tipo e sabem decifrar os dados brutos para dispor aos demais cidadãos de modo que estes dados refinados tornem-se, então, compreensíveis para o cidadão comum.

Entretanto, apesar das possibilidades de todos estes ganhos possibilitados pelo provimento da transparência por intermédio de meios digitais, como, por exemplo, o ganho educacional (LINDSTEDT; NAURIN, 2010), este requisito democrático agrega também algumas limitações (MOORE, 2011).

Existem alguns perigos aqui: que nós nos permitamos ser iludidos por uma falsa lógica superficialmente persuasiva; que a transparência - quebrando o sigilo - se iguale a verdade; que as ferramentas da web permitam que cada um de nós explore e manipule essa vasta transparência em crescimento, e possamos compartilhar nossas descobertas com nossos parceiros (MARSH, 2011, p.534)<sup>54</sup>.

Deste modo, Meijer (2009), alerta para o fato de que, embora se suponha que a transparência, através de sistemas informatizados, melhore os governos de todo o mundo reduzindo a corrupção e reforçando a responsabilização perante os cidadãos, e se alegue que a transparência *per se* vai garantir que os funcionários ajam adequadamente, tais suposições não significam, necessariamente, que estas promessas irão acontecer.

Além disso, esta extrema necessidade pela transparência, que advém, segundo Moore (2001), da lógica falsa de que transparência implica na confiança do cidadão em relação às instituições, pode produzir efeitos negativos. Alguns autores ponderam que a transparência pode ser usada taticamente para dificultar a obtenção de informação pelo cidadão, pois a quantidade de informações dispostas é tamanha que os cidadãos não conseguem digerir. Outro lado negativo da transparência floresce quando os governos usam as informações dispostas pelos cidadãos para controlá-los eletronicamente e violar suas privacidades individuais (VEDEL, 2006).

O debate sobre a transparência, portanto, mostra-se intenso e acalorado. Dentre as perspectivas pró e contras, as diversas visões explicitadas aqui buscaram apresentar as expectativas sobre a transparência e, sobretudo, delimitar seu conceito, diferenciando-o de abordagens próximas presentes na literatura. Entende-se neste trabalho que, embora seja um termo interessante, a maioria das abordagens trata da

---

<sup>54</sup>Tradução própria: “There are dangers here: that we allow ourselves to be deluded by a superficially persuasive piece of false logic; that transparency—breaking secrecy—equals truth; that Web tools allow each of us to exploit and manipulate this vastly increased transparency (truth), and to share our revelations with our peers”.

publicidade em seus níveis mais elementares (como a *abertura*), e não da transparência como foi aqui conceituada. A transparência que se tentou delimitar até agora se refere ao ato de “jogar luz” sobre processos internos decisórios cujos resultados atingem, de algum modo, o cidadão. Nos seus níveis mais elevados, a transparência se confunde com o conceito de *accountability* e constrange o sujeito que agiu, nesta lógica, erroneamente, punindo-o, o que não é possível através da simples publicidade de dados brutos, por exemplo.

Conclui-se, então, que a transparência é um conceito mais exigente que o de publicidade e visibilidade, pois os ultrapassa. Assim, a simples obtenção de informação não pode ser definida como transparência, pois mesmo que esta informação seja de grande valia ao cidadão, trata-se apenas de visibilidade e publicidade.

Uma vez esclarecidos estes conceitos, cabe explicar que, neste trabalho, o termo transparência será usado com um significado mais amplo, abrangendo tanto a disposição de dados sobre os representantes quanto informações imprescindíveis e inteligíveis ao cidadão sobre os negócios públicos. Entretanto, quando usado sem muitas exigências, ou seja, apenas para definir práticas de publicidade e visibilidade de informações, serão feitas as devidas ressalvas.

## **2.2 e-Participação**

No início deste capítulo viu-se que, a partir da perspectiva de que há diversos problemas com o Estado liberal-democrático, diferentes estudiosos, pesquisadores e vertentes teóricas têm defendido que uma maior participação dos cidadãos nos processos políticos, sobretudo a participação mais ativa dos cidadãos naquelas decisões políticas que lhes concernem diretamente, configurariam alternativas para o suprimento destes problemas. Desta maneira enfatiza-se a necessidade de se considerar mais efetivamente as contribuições da esfera civil, tanto para a promoção de mecanismos de legitimação quanto para o aperfeiçoamento da elaboração de políticas públicas (MARQUES, 2007).

Por este prisma, deliberacionistas, participacionistas, e todos aqueles defensores do aumento da participação do cidadão nos negócios públicos defendem, independente de suas vertentes, que as eleições como única forma de controle sobre os representantes políticos não são suficientes e, em decorrência disso, sustentam seus argumentos, em maior ou menor grau, na soberania do povo, a partir da ideia de que a influência dos

cidadãos nas decisões públicas consiste em um fator vital para a afirmação dos regimes democráticos (HELD, 2006).

Com o advento das novas tecnologias de comunicação e informação em geral, passa-se a pensar no emprego da internet, em particular, por indivíduos e governos, como meio de viabilizar uma maior participação dos cidadãos (SAEBO *et al.*, 2010) através de projetos que propõem a democracia direta, a deliberação democrática e o engajamento cívico. Especialistas passaram a desenvolver ferramentas e dispositivos técnicos para o provimento de iniciativas de democracia digital que propiciem a chamada *e-participação*.

O tema da participação política, como todo mundo sabe, é um dos mais tradicionais da agenda de pesquisa sobre a democracia. No mesmo diapasão, o conjunto de temas que relacionam participação política civil e internet - ou, num quadro mais amplo, participação, engajamento cívico e tecnologias para comunicações digitais online - tem sido consideravelmente visitado nas últimas duas décadas. Falo de um “conjunto de temas” porque, a rigor, trata-se de vários veios discursivos que, de um modo ou de outro, implicam ou consideram frontalmente o problema da participação política mediada por tecnologias digitais (GOMES, 2011, p.19).

Neste contexto, emerge a expressão *e-participação* para denominar a participação política através do uso de tecnologias de comunicação, mais especificamente da internet. De maneira genérica, por *participação* entende-se o envolvimento direto dos cidadãos em processos governamentais (BUCY; GREGSON, 2001). Aqui, o possível significado de participação como “tomar parte” (“*join in*”) (SÆBØ *et al.*, 2008), pode ser entendido tanto no sentido de fazer parte de alguma atividade ou discussão na comunidade como no de assumir algum papel na tomada de decisões. Já o “*e*” (*electronic*) é utilizado, segundo Saebo e colegas (2008)<sup>55</sup>, para especificar que os processos de participação e de consulta são feitos através do uso de novas tecnologias de informação e comunicação (em particular, através da internet), e presume que entre a esfera da sociedade civil e as esferas política e administrativa há uma interação mediada por tecnologias, tecnologias estas capazes de alterar ou até mesmo reconfigurar o envolvimento do cidadão nos processos deliberativos ou nas tomadas de decisões (SÆBØ *et al.*, 2008)

---

<sup>55</sup>“E-participação envolve a extensão e transformação da participação em sociedades democráticas e em processos consultivos, mediados pela informação e pelas tecnologias de informação” (SÆBØ *et al.*, 2008, p. 400-401). Tradução própria: “eParticipation involves the extension and transformation of participation in societal democratic and consultative processes, mediated by information and communication technologies (ICTs)”.

Dalakiouridou e colegas (2011) vão além e dizem que se a e-participação é “o uso das tecnologias da comunicação e da informação para uma participação política mais ampla e profunda, que possibilita aos cidadãos conectarem-se uns aos outros e com seus representantes eleitos” (MACINTOSH, 2004 *apud* DALAKIOURIDOU *et al.*, 2012), então é preciso especificar *como* essas iniciativas tecnológicas estão habilitadas a se relacionar com os arranjos democráticos institucionais já existentes:

Ao mesmo tempo, a rápida penetração da web prepara o terreno para facilitar essas tentativas. Especificamente, a emergência e o desenvolvimento da e-participação podem ajudar a enfrentar o déficit democrático e a reforçar um bom governo. Novas, formas de comunicação tecnologicamente habilitadas podem permitir cidadãos a expressar seus pontos de vista, formar comunidades e tomar parte no processo de tomar decisões bem como fortalecer a relação entre cidadãos e corpos representativos eleitos (DALAKIOURIDOU *et al.*, 2012 p. 298)<sup>56</sup>.

Independente da forma que seja adotada por pesquisadores, Panopoulou e equipe (2009) afirmam que a e-participação tem se tornado uma prioridade em todo o mundo, e elencam três passos para melhorá-la: “(a) aumentar a e-informação aos cidadãos para a tomada de decisões, (b) melhorar a e-consulta para processos deliberativos e participatórios e (c) apoiar a *e-decision making* aumentando os *inputs* dos cidadãos nas tomadas de decisão” (PANOPOULOU *et al.*, 2009, p.67)<sup>57</sup>.

Dado este quadro, em que a preocupação se centra em verificar se e em que medida as ferramentas e iniciativas apoiadas em tecnologias digitais contribuem para aumentar a participação política nas democracias liberais contemporâneas (BEST & KRUEGER, 2005; GOMES, 2005; 2011; MACINTOSH, COLEMAN, SCHNEEBERGER, 2009; MARQUES, 2008; 2009), Gomes (2011) questiona se a internet, através de suas ferramentas e iniciativas, conseguiu de fato acabar com o problema da perda do capital social, produzir ou estimular novas formas de participação política e de engajamento cívico, ou introduzir novos participantes ao jogo democrático. Ao se entender que as comunicações digitais em rede representam um conjunto novo de ferramentas para o estabelecimento e extensão das redes sociais, para a produção de

---

<sup>56</sup>Tradução própria: “At the same time, the rapid penetration of the web prepares the ground for facilitating these attempts. Specifically, the emergence and development of Electronic Participation (eParticipation) can help address the democratic deficit and reinforce good governance. New, technologically empowered forms of communication could allow citizens to express their views, form communities, and partake in the decision-making process as well as fortify the relationship between citizens and elected representative bodies”.

<sup>57</sup>Tradução própria: “(a) increasing e-information to citizens for decision making; (b) enhancing e-consultation for deliberative and participatory processes; and (c) supporting e-decision making by increasing the input of citizens in decision making”.

novas formas de colaboração, informação e interesse político, o autor considera a possibilidade de se encontrar nelas alternativas de incremento de participação política e engajamento cívico, mesmo assumindo que o déficit de participação não seja um problema da internet (GOMES, 2011).

Esta grande variedade de possibilidades apontadas pela literatura se deve ao fato da e-participação compreender diversos campos de pesquisa e se situar em um ambiente social e político complexo<sup>58</sup> (MACINTOSH, COLEMAN E SCHNEEBERGER, 2009). Tem-se, então, que a e-participação, como campo:

Se relaciona: à teoria democrática (através dos argumentos normativos para a participação política), à ciência política (que estuda a participação empiricamente), aos estudos em comunicação (através dos canais e padrões para a mediação), aos estudos em tecnologia (através do design e da operacionalização das *e-tools*) e à ciência da informação (que explora os modos pelos quais os dados e o conhecimento são produzidos e distribuídos socialmente) (MACINTOSH, COLEMAN, SCHNEEBERGER, 2009, p. 1)<sup>59</sup>.

Além de se relacionar a diversos campos de pesquisa, a e-participação engloba diferentes oportunidades de participação, denominadas por Saebo e equipe (2010) *atividades participativas*. Estes autores consideram que a depender do modo como as ferramentas são desenhadas, a participação pode tomar a forma de: *eInforming* (informar cidadãos), *eConsulting* (entendido como um input limitado do cidadão em um tópico definido), *eCollaboration* (participação no desenvolvimento de políticas públicas alternativas e soluções), e *eEmpowerment* (transferência do controle das políticas públicas para os cidadãos). O desenho das plataformas (como fóruns de discussão, blogs, wikis, chat rooms, sistema de votação, dentre outros) aliado ao modo de funcionamento das ferramentas exercem influência sobre o resultado final da e-participação (SAEBO *et al.*, 2010).

Ao realizar um mapeamento dos trabalhos que trataram da e-participação entre 2006 e 2011, Medaglia (2012) concluiu que a maior parte dos estudos se debruça nas

---

<sup>58</sup>Grönlund (2009) afirma que um dos problemas de tais definições amplas ou mesmo vagas (como, para ele, é o caso da e-participação) é o fato de que diferentes áreas de estudos ou objetos podem acabar sendo incluídas sob a mesma definição, findando em conceituações genéricas que, em muitos casos, sequer apresentam relação com a participação no sentido democrático estrito. Macintosh, Coleman e Schneeberger (2009) partilham do mesmo pensamento ao caracterizarem o campo da e-participação como disperso e fragmentado.

<sup>59</sup>Tradução própria: “It relates to democratic theory (which is concerned with normative arguments for political participation), political science (which studies participation empirically), communication studies (which relate to channels and patterns of mediation), technology studies (which relate to the design and operation of e-tools), and information science (which explores the ways in which data and knowledge are socially produced and distributed)”.

seguintes atividades participativas: *eVoting* (ao considerarem o desenho, a implementação e a utilização de soluções através das TICs para os procedimentos formais de voto); *Online political discourse* (que dizem respeito às mudanças no discurso público ligadas ao surgimento de plataformas de e-participação); *On-line decision making* (que focam no processo de tomada de decisões através das TIC), *eActivism* (que inclui todas as atividades de organizações voluntárias e grupos de interesse que usam as TICs para promover a participação em assuntos que tratam de seus interesses e pontos de vista), *eConsultation* (incluindo atividades em que as TIC são usadas por diferentes atores para obter feedback dos cidadãos), *eCampaigning* (que consiste no uso das TIC para organizar campanhas voluntárias, levantar fundos, fazer eventos e propagandas para campanhas), e *ePetitioning* (quando os cidadãos estabelecem e/ou utilizam plataformas de e-participação para propor uma questão para ser considerada pelo sistema político).

Alguns aspectos são importantes para que as oportunidades de participação apontadas por estes autores se realizem. Para isso, Marques (2008)<sup>60</sup> afirma que é imprescindível que haja: (1) *motivação* para que os cidadãos participem da política através de iniciativas da internet, e (2) *canais* adequados de participação.

Sobre o primeiro aspecto, há autores que defendem que a participação do cidadão seria maior e mais efetiva se este percebesse que suas contribuições, realizadas através das TICs, são levadas adiante e consideradas pela esfera de decisão política, ou seja, quando seu envolvimento apresenta algum efeito prático (MARQUES, 2007; PATEMAN, 1992). Outro fator que motivaria os cidadãos a participarem mais seria a participação efetiva de todos os atores envolvidos na atividade participativa (CARREIRO, 2012; GOMES, 2008; MARQUES, 2008; PATEMAN, 1992). Segundo Pateman (1992), há um aumento no senso de eficácia (*politicalefficacy*) dos cidadãos quando estes se sentem estimulados, e este estímulo pode ser dado a partir da participação de atores políticos (mais especificamente aqueles capazes de dar andamento às questões colocadas pelos cidadãos) nas atividades participativas.

Se a interação é capaz, pelo menos em princípio, de levar os agentes políticos a alterar as suas posições políticas para melhor ajustá-las à disposição do público, é também, por consequência, capaz de produzir um efeito

---

<sup>60</sup>O provimento de informação política ao cidadão também é apontado por Marques (2008) como um fator motivacional. A importância deste requisito democrático, no entanto, já foi considerada neste trabalho no subcapítulo anterior a este.

igualmente importante na cultura política, pois contribui, ao mesmo tempo, para recompor a sensação de efetividade política da esfera civil e para produzir o sentimento de que os agentes políticos devem responder à cidadania pelas suas decisões e pelas suas ações referentes aos negócios de interesse público. Leva, portanto, à formação de um cidadão mais cioso da sua força política e a uma classe política mais ciente das suas obrigações democráticas de prestação pública de contas (GOMES, 2008, p. 311).

Outro fator importante é que alguns autores acreditam, por um lado, que o fato de não haver instituições intermediárias entre cidadãos e representantes, como organizações voluntárias e partidos políticos, pode motivar os cidadãos a participarem, pois estas organizações, muitas vezes, acabam inibindo o cidadão (DALAKIOURIDOU *et al.*, 2012). Estes autores creem que a comunicação direta entre representantes e representados que prescinde da intermediação das instituições, seria um fator motivacional a maior participação dos cidadãos.

Há estudiosos como Rousiley Maia (2002), que acredita que as instituições não só podem como devem estimular o maior envolvimento dos cidadãos através do investimento no estímulo à esfera civil, para que os recursos participativos sejam empregados, uma vez que a disponibilidade de um novo ambiente comunicacional não é suficiente para, isoladamente, causar este estímulo. Nesta lógica, as instituições precisam mostrar que o envolvimento político dos cidadãos é valorizado.

Há, ainda, as próprias características dos media digitais que já são, *per se*, motivadoras. Neste sentido, Marques (2008) aponta para dois principais fatores motivacionais que configuram este ambiente, como os (1) baixos custos, a conveniência, a facilidade e a rapidez de comunicação, e (2) a capacidade de permitir a organização e a mobilização de indivíduos e entidades capazes de superar as barreiras temporais e/ou geográficas. Soma-se a estes fatores, a notável capacidade de armazenamento de informações, que permanecem estocadas online à disposição dos cidadãos, e as redes sociais online, que podem dar visibilidade às iniciativas de democracia digital.

Os *canais de participação* são meios através dos quais é possível viabilizar a realização de iniciativas participativas. Audiências públicas, por exemplo, são medidas para se ouvir e considerar as opiniões dos cidadãos, portanto, canais de participação. Ademais, Marques (2008) observa que há canais que já existiam em ambientes off-line antes da popularização da internet, mas que com os novos recursos do ambiente digital podem ser alcançados mais facilmente e com mais conforto e comodidade, como o envio de

correspondências aos parlamentares, que agora é substituído pelo envio de email, ou a assinatura de petições, substituída pela assinatura online (*ePetitions*)-, mas que há também canais que só são disponíveis através da internet, pelas características interativas deste ambiente (BENNETT, 2003), como fóruns de discussão, salas de bate-papo e reunião de grupos formados para debater um tema específico, sem que o cidadão precise sequer sair de sua casa ou trabalho (MARQUES, 2008). “Ressalte-se, por exemplo, a oportunidade de cidadãos criarem comunidades virtuais ou organizações para se manifestarem, de maneira fácil, rápida e cômoda, através do lançamento de sites, listas de debate e campanhas de boicote e protesto contra empresas ou instituições do jogo político” (MARQUES, 2008, p. 250). Ou seja, trata-se de oportunidades mais viáveis de o cidadão interferir no processo de produção de políticas públicas.

(...) é exatamente através dos canais oferecidos que os cidadãos vão poder empregar as informações e habilidades adquiridas para se envolverem de forma qualitativamente superior na discussão da coisa pública. Há, ademais, uma ligação natural entre o tipo de canal ofertado (bem como o modo pelo qual se dá tal oferta) e o estímulo dos cidadãos em tomar parte no jogo político. Assim, se perceberem que os dispositivos não permitem uma participação mais aprofundada ou que tais artifícios não merecem credibilidade, a tendência, certamente, será de rejeição ao emprego de tais recursos (MARQUES, 2008, p. 257).

Ferramentas e dispositivos de democracia digital devem ser projetados para providenciar canais adequados para a participação, como, por exemplo: 1) canais que possibilitem a expressão de reivindicações civis, tornando viáveis atividades participativas como *eActivism*; 2) canais para viabilizar a influência direta do cidadão na esfera de decisão política, através de atividades participativas como *eVoting* e *ePetitioning*; e 3) canais para o debate, a troca de argumentos e a deliberação tanto entre os cidadãos quanto entre estes e os representantes, através de iniciativas de *eConsulting*, ou *eConsultation*, *eCollaboration* e *Online Decision Making* (SAEBO, *et al.*, 2010; MEDAGLIA, 2012).

Havendo *canais* adequados de participação e *motivos* que levem o cidadão a se interessar em participar, considera-se que *as oportunidades de participação* sugeridas acima podem acontecer através de três modos mais abrangentes de e-participação, a saber: democracia direta, expressões de reivindicação civil e deliberação<sup>61</sup>.

### *Democracia direta*

---

<sup>61</sup>Reconhece-se, aqui, que para além destas três formas de participação apresentadas, há ainda outros (e também relevantes) modos de participação do cidadão na democracia representativa. No entanto, optou-se, por uma questão de sistematização e simplificação, pela criação, apenas, de três categorias de participação.

Entende-se por e-projetos de democracia direta iniciativas digitais voltadas para permitir ao cidadão participar diretamente da decisão política. Defensores da implementação de tais projetos inspiram-se no modelo de democracia direta, em que as decisões políticas são tomadas diretamente pelos cidadãos, e acreditam que este é o mais legítimo modelo de democracia. Como afirma Vitale, “o estabelecimento de uma democracia direta, clara inspiração na polis grega, tem sido tema recorrente em certos círculos de debate político contemporâneo” (VITALE, 2004, p.239).

As possibilidades atreladas à internet<sup>62</sup> são vistas por alguns estudiosos como capazes de viabilizar esta demanda pela democracia direta, mas é preciso que se entendam quais são as formas de democracia direta nos ambientes off-line e online. Neste primeiro ambiente, podem ser classificados os referendos e plebiscitos (REEDY, WELLS, 2009), por possibilitarem aos cidadãos decidirem diretamente sobre questões políticas e interferirem, assim, nos negócios públicos. No ambiente online, por sua vez, a democracia direta é materializada através de práticas como *eVoting*, por exemplo, que findam nas mesmas possibilidades da prática off-line, qual seja, decidir diretamente sobre questões políticas.

Algumas práticas online não possibilitam que o cidadão decida diretamente sobre questões políticas, mas permitem que haja influência do cidadão sobre determinadas questões, como o *ePetitioning*. Neste contexto, embora se reconheça que estas práticas não são práticas de democracia direta, ao se considerar que há uma alta demanda para a maior influência pública às questões políticas<sup>63</sup>, e que estas atividades permitem que haja esta influência dos cidadãos na tomada de decisões, atividades como *ePetitioning* serão encaixadas, neste trabalho, na categoria intitulada *democracia direta*. Haja vista que, apesar de atividades como *ePetitioning* não consistirem em uma prática

---

<sup>62</sup>“A crescente importância da democracia direta na elaboração de políticas, combinada com a crescente prevalência do uso da internet, faz a democracia direta em si mesma uma importante área para pesquisa em internet” (REEDY WELLS, 2009, p. 158). Tradução própria: “(...) the increasing importance of direct democracy for policy-making combined with the increasing prevalence of internet use make direct democracy in itself an important area for internet research”.

<sup>63</sup>Como apontam Reedy e Wells (2009): “A passagem do século XXI é também um tempo de alta demanda por influência pública no governo e ceticismo sobre a habilidade do governo representativo governar de acordo com o interesse público, e neste contexto, nós vimos um crescimento do uso da democracia direta” (REEDY, WELLS, 2009, p. 160). Tradução própria: “The turn of the twenty-first century is also a time of high demand for public influence in government and skepticism about the ability of representative government to govern in the public interest, and we have seen a new rise in the use of direct democracy”.

de decisão transferida ao cidadão, são, sim, uma forma de chamar a atenção da esfera que toma decisões políticas e retém a prerrogativa de decidir.

Em suma, tanto as práticas que utilizam as ferramentas disponíveis pelas TICs para os procedimentos formais de voto, no caso do *eVoting*, quanto aquelas que apenas apropriam-se de plataformas de e-participação para propor questões a serem consideradas pelo sistema político, no caso do *ePetitioning*, serão enquadradas na categoria intitulada aqui como democracia direta.

Sobre estas atividades, a primeira, por sua definição, só pode ser propiciada pelo vetor que vai do governo aos cidadãos, enquanto a segunda pode originar-se também a partir da sociedade civil, através da reunião de assinaturas para a proposição de leis. Um exemplo desta atividade é o emblemático caso da Lei da Ficha Limpa<sup>64</sup>, em que por meio da internet, o Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE) conseguiu arrecadar mais de um milhão de assinaturas e transformar em lei a ideia de tornar inelegíveis candidatos com a “ficha suja”.

#### *Expressão de reivindicação civil*

Projetos ou iniciativas que permitem a expressão de reivindicações civis são aquelas realizadas através da articulação e mobilização dos cidadãos, envolvendo, muitas vezes, militância e ativismo (BENNETT, 2003; COLEMAN, BLUMLER, 2009; MAIA, 2007). Caracterizam-se, basicamente, pela participação de cidadãos através de manifestações, reivindicação para a solução de problemas locais, defesa de pontos de vistas e interesses. Quando transferidas ao ambiente online, este ambiente torna-se local de articulação e organização destas manifestações, como na “Batalha de Seattle” (BENNETT, 2003), na recente (2011) primavera árabe, e nas marchas contra a corrupção no Brasil em 2011 (SANTOS; ALMADA, 2012). Além disso, estas atividades podem ser verificadas também em iniciativas que possibilitam aos cidadãos pressionar o governo para a implementação de políticas públicas (MEIJER *et al.*, 2009) como, por exemplo, o “Fix My Street” (FMS)<sup>65</sup> (BAYKURT, 2011; KING; BROWN,

---

<sup>64</sup>A Lei Complementar nº 135/2010, popularmente conhecida como “Lei da Ficha Limpa”, prevê a inelegibilidade de políticos condenados pela Justiça em segunda instância.

<sup>65</sup><http://www.fixmystreet.com/>

2007; SAMPAIO *et al.*, 2012), iniciativa civil britânica projetada pela *My Society*<sup>66</sup>, em 2007.

Esta iniciativa consiste em um site no qual os cidadãos podem apresentar os problemas de pequeno porte da sua região (que podem ser comprovados pelo envio de fotos) e os responsáveis pelo site enviam a demanda para o órgão responsável da municipalidade. Após esta etapa, os usuários podem acompanhar suas demandas e devem relatar se o problema foi resolvido ou não. Segundo Bayakurt (2011), que realizou um trabalho empírico de avaliação do FMS, o site apresenta grande potencial para a formação de comunidade online, por funcionar em uma forma similar a um fórum online<sup>67</sup>. Ademais, a vantagem de projetos como estes é que além darem visibilidade aos problemas tornando-os públicos, (DORK; MONTEYNE, 2011), já que as opiniões dos cidadãos ficam expostas, conseguem promover, na visão de alguns autores, engajamento cívico “através de um simples click” (BAYKURT, 2011, p.1).

Em iniciativas como estas, responsáveis e gestores funcionam como intermediadores entre a demanda do cidadão e o órgão público responsável pelo serviço demandado, do qual se espera uma resposta. Para que esta dinâmica seja possível, a internet e os responsáveis pelo gerenciamento deste tipo de iniciativa tornam-se imprescindíveis; estes, por exercerem o papel de intermediadores, aquela por ser o canal que possibilita o exercício deste tipo de pressão.

### *Deliberação online*

A falta de legitimidade da tomada de decisões é apontada por Habermas (1996) como um dos grandes problemas das democracias representativas liberais. O autor defende que, para serem legítimas, as decisões da classe política devem estar mais ligadas às vontades e necessidades da esfera civil. Para Habermas, a reafirmação da soberania popular perpassa, então, a oportunidade dos cidadãos trocarem opiniões, argumentos e expressarem suas posições sobre as decisões políticas. Segundo o autor, caso tais discussões – que acontecem em múltiplos fóruns envolvendo diversos públicos

---

<sup>66</sup> <http://www.mysociety.org/>. Associação voluntária britânica, que cria e administra inúmeros programas de democracia digital no Reino Unido, com o *Fix My Street* e o *They Work for You*.

<sup>67</sup> Há, no Brasil, iniciativas similares, como o *Fix My Street Brasil* e o *Urbanias*, que partilham dos mesmos objetivos e são desenhadas do mesmo modo que a iniciativa britânica, e iniciativas com um menor grau de similaridade, mas que, na prática, também cumprem (ou buscam cumprir) com a proposta do FMS, como o *Meu Rio*, *Criticar BH* e *Cidade Democrática*. Todas estas iniciativas serão descritas no capítulo três desta dissertação.

em inúmeros momentos (inclusive através dos *mass media*) – sejam vibrantes o suficiente, elas serão capazes de influenciar o sistema político, especialmente na criação de leis. Esta, em suma, é a ideia de democracia deliberativa<sup>68</sup>. Com o crescimento considerável do uso das novas tecnologias de comunicação e informação e, em especial, da internet, passou-se a cogitar os potenciais das novas mídias para tais discussões online, campo geralmente denominado como *deliberação online* (*online deliberation*).

Diversos pesquisadores e teóricos acreditavam que os fóruns públicos digitais (entre outras ferramentas online) consistiam em espaços de conversação que preenchiam requisitos necessários para serem espécies de “esferas públicas virtuais” (PAPACHARISSI, 2002). Passada a fase de encantamento, estudiosos passaram a se debruçar sobre o funcionamento de fóruns e ferramentas, analisar o contexto que ocorrem as discussões online e avaliar, sobretudo, a qualidade das mensagens e discussões nas redes para, então, fazerem afirmações sobre a capacidade da internet em proporcionar a deliberação entre os cidadãos e entre estes e seus representantes em diferentes países, buscando especialmente se entender quais os fatores mais importantes para projetos bem sucedidos e como desenhar tais experiências deliberativas no ambiente online<sup>69</sup>.

No entanto, a avaliação de fóruns ou iniciativas digitais desenhadas para promover o debate entre cidadãos e entre estes e seus representantes a partir de critérios baseados no modelo habermasiano é exigente e, por isso, está condenada a detectar níveis insatisfatórios de qualidade deliberativa (COLEMAN; MOSS, 2012; DAVIS, 2005; WILHELM, 2000). Como pontua Gomes (2005, p.220) “(...) em parte considerável dos casos trata-se de uma esfera pública não-deliberativa ou simplesmente daquilo que podemos chamar de conversação civil, quando a reivindicação da democracia forte seria uma esfera pública deliberativa civil”.

Considerando o alto nível de exigência dos requisitos para uma deliberação qualificada, o termo deliberação será empregado aqui sem maiores exigências, abrangendo desde práticas mais simples, como *eConsulting* (SAEBO *et al.*, 2010) e *eConsultation* (MEDAGLIA, 2012), em que o cidadão apenas opina sobre determinado

---

<sup>68</sup> Para um maior aprofundamento sobre democracia deliberativa, vide: Dryzek, 1990, 2000; Fishkin, 1991; Benhabib, 1996; Bohman, 1996; Gutmann e Thompson, 1996.

<sup>69</sup> Para uma visão geral sobre o campo da deliberação online e suas recentes mudanças, ver Coleman, Moss (2012).

tópico, passando pela simples conversação cívica até o próprio *eDeliberation*, definido como o incremento da discussão pública por meio do digital e a *Online Decision Making*, entendida como o processo de tomada de decisão influenciado pela troca de argumentos propiciada por tais iniciativas.

\*\*\*

No primeiro capítulo, buscou-se, primeiramente, esclarecer o contexto que emergiu a internet - de descrença dos cidadãos em relação aos atores e instituições do sistema político, apatia, falta de engajamento e pouca participação dos cidadãos no que cerne a questões políticas-, em seguida, foram traçados os principais argumentos sobre as expectativas otimistas e pessimistas acerca deste ambiente e, logo após, o trabalho procurou delimitar conceitos centrais para esta pesquisa, a saber:

*Democracia digital*, que consiste basicamente em experiências e práticas políticas que, relacionadas aos requisitos democráticos básicos, se apoiam em recursos, dispositivos e ferramentas proporcionadas pelas tecnologias digitais como, por exemplo, a internet, a fim de suplementar, corrigir ou reforçar aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos em benefício do teor democrático da comunidade política;

*Iniciativas de democracia digital*, que são meios para a prática da democracia digital, ou seja, projetos ou ideias que articulam ferramentas, dispositivos e aplicativos para realizar determinadas funções dedicadas a resolver problemas ou alcançar propósitos específicos (Gomes, 2011, p. 28) que, usados à disposição dos cidadãos funcionam no sentido de suplementar estes déficits democráticos;

*Ganhos democráticos*, que são os benefícios e vantagens que podem ser extraídos das iniciativas de democracia digital. Os *ganhos democráticos* são possíveis tanto aos cidadãos quanto ao sistema político quando as iniciativas mostram-se eficazes, havendo, portanto *rentabilidade democrática* a partir dos efeitos por elas produzidos.

*Atores envolvidos*, que é a identificação de *quem* são os atores que estão à frente destas iniciativas, produzindo-as, e *para quem* elas se destinam. Enfatizou-se aquelas iniciativas iniciadas e geridas pela esfera civil (iniciativas *bottom-up* ou *from below*) e endereçadas aos cidadãos, e chamou-se a atenção para o fato de que os interesses dos cidadãos isolados podem, muitas vezes, ser divergente do interesse de atores coletivos

da sociedade civil, como ONGs, movimentos ou associações, ressaltando, então, a importância de iniciativas voltadas para munir este cidadão isolado de ferramentas e canais para que eles possam competir com estas instâncias e, além disso, sejam possibilitados de influenciar nas tomadas de decisão do Estado ou da administração pública.

No segundo capítulo, com o intuito de dar continuidade a essa explanação sobre democracia digital, suas principais características e possibilidades para o reforço e aprimoramento da democracia, buscou-se discorrer sobre o provimento de requisitos democráticos básicos através do digital, com ênfase na participação política e transparência online, bem como as possibilidades que cada um destes termos engloba.

Neste sentido, no âmbito da transparência, ressaltou-se a possibilidade do provimento de informações relevantes sobre a esfera de decisão política de maneira clara, acessível e inteligível ao cidadão, através da diferenciação de termos que a transparência compreende, como abertura, publicidade e a própria transparência. No que tange à participação política, a revisão de literatura procurou esclarecer as principais atividades possíveis através da e-participação, distribuídas em três grandes áreas (expressão de reivindicações civis, participação e democracia direta e deliberação online) e ressaltar a importância (1) da motivação para que os cidadãos de fato participem, bem como (2) de canais eficazes para que a e-participação aconteça.

### **3. AS INICIATIVAS CIVIS BRASILEIRAS DE DEMOCRACIA DIGITAL**

Esta seção está dividida em dois momentos. O objetivo do primeiro é identificar os projetos de e-democracia mais completos em termos de valores democráticos. Para isso, é feita uma prospecção das iniciativas através de um mapeamento de todos os e-projetos da sociedade civil encontrados, que passam por uma triagem e aqueles que cumprirem determinados pré-requisitos são descritos e classificados de acordo com alguns indicadores (identificação dos atores que as criam, gerenciam e utilizam, avaliação da qualidade dos aspectos técnicos dos projetos, do cumprimento de metas pré-estabelecidas, e dos resultados obtidos por cada uma). Esta análise preliminar permite: a) a caracterização dos projetos como sendo uma iniciativa de e-transparência ou de e-participação; b) uma avaliação sobre a qualidade dos projetos em termos de cumprimento de requisitos democráticos.

Identificados os projetos de e-democracia mais completos em termos de valores democráticos, no segundo momento são apresentados os pressupostos que norteiam a análise das iniciativas e a hipótese de pesquisa, cujo teste permite a avaliação do projeto de e-participação. Em seguida, a metodologia específica de análise é apresentada e aplicada. Ao final, será discutida a qualidade dos projetos do ponto de vista dos valores da democracia e os ganhos democráticos que podem ocorrer como consequência da participação e do monitoramento e acompanhamento.

#### **3.1 - Mapeamento das iniciativas civis de democracia digital no Brasil**

##### **Delimitação do universo**

Tendo em vista que, no Brasil, as iniciativas de democracia digital criadas e mantidas pela sociedade civil são diversas e podem ser classificadas das mais variadas formas, surge a necessidade de se delimitar o objeto de estudo<sup>70</sup>. Para tanto, a prospecção realizada nesta etapa do trabalho selecionou e-projetos da sociedade civil que têm como proposta promover algum ganho democrático ao cidadão. Numa lista não exaustiva, resultam em ganhos democráticos para a cidadania atividades como o acompanhamento cidadão dos representantes, o monitoramento civil de contas, obras e políticas, a participação na tomada de decisões políticas ou em processos que

---

<sup>70</sup>Foram consideradas iniciativas da sociedade civil projetos não governamentais, ou seja, que não têm relação institucional com quaisquer instancias do governo.

influenciem as decisões, a deliberação entre cidadãos e destes com os representantes eleitos, a expressão de reivindicações civis.

Parte-se, naturalmente, do pressuposto de que os projetos pertinentes devem mostrar relação com os requisitos fundamentais da democracia, já que transparência pública e participação cidadã são verbetes básicos na lista dos valores democráticos. Além disso, porém, estabeleceu-se como pré-requisitos que os portais deveriam também: (1) ter abrangência local ou nacional<sup>71</sup> (estão excluídos os projetos estrangeiros); (2) ser criados e mantidos por cidadãos ou entidades não governamentais; (3) ter atualização constante (entende-se constante a atualização quinzenal ou de frequência superior); (4) existir há, no mínimo, um ano, para que não se corra o risco de analisar iniciativas passageiras; e, por último, (5) ser permanentes, ou seja, a pesquisa avaliará portais e sites duráveis, que têm um trabalho contínuo de prover iniciativas de democracia digital<sup>72</sup>.

Acredita-se, que a apresentação e avaliação do conjunto das iniciativas que cumprirem com esses requisitos pré-estabelecidos configuram o panorama atual do estado da arte das iniciativas *bottom-up* brasileiras de participação política e transparência *online*.

### **Descrição dos procedimentos**

No estabelecimento do universo da pesquisa, tomou-se como ponto de partida uma prospecção realizada em 2010 pelo CEADD-UFBA (Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital) em um conjunto de sites governamentais e não governamentais brasileiros em funcionamento, para a produção de um relatório que tinha como objetivo aferir o atual estágio da democracia digital no país. Tal prospecção, realizada pela equipe de pesquisadores deste centro consistiu, fundamentalmente, em um estudo exploratório com características de mapeamento a partir da navegação nesses sítios. O intuito era identificar o que havia de mais relevante em termos de ferramentas e projetos online capazes de contribuir para fortalecer dimensões fundamentais da democracia. Para isso, foram observados e anotados todos os mecanismos que remetessem a itens

---

<sup>71</sup>Neste sentido, Macintosh, Coleman e Schneeberger (2009) pontuam que a maioria dos estudos em e-participação analisam iniciativas locais e regionais e, por isso, há poucos estudos que analisam iniciativas nacionais.

<sup>72</sup>Serão excluídas da análise iniciativas voltadas para as eleições (2010 e 2012), pelo fato de serem iniciativas periódicas, que funcionam apenas em um período limitado.

como transparência, *accountability*, prestação de contas, controle público, participação, dentre outros.

Para catalogar as iniciativas ou experimentos considerados relevantes no que se referem a valores democráticos, os sítios foram navegados em todos os links da página inicial, incluindo banners, menus e todo objeto que levasse a alguma página de conteúdo que estivesse diretamente ligada à atividade da instituição/órgão examinado.

Nesta ocasião, dentre sites e portais, governamentais e não governamentais, foram analisados 188 sítios. No que diz respeito às iniciativas criadas pela sociedade civil, que interessam a essa pesquisa, o relatório encontrou um total de 26 iniciativas. Destas, 17 eram projetos gerais de democracia digital, enquanto nove tratavam de questões específicas, como ênfase no processo eleitoral.

A partir desses resultados, foram descartadas as iniciativas que não condiziam com o propósito deste trabalho, como aquelas com ênfase no processo eleitoral (por serem episódicas e funcionarem apenas antes de determinada eleição), enquanto as demais foram reavaliadas de acordo com os pré-requisitos indicados acima e os indicadores expostos a seguir, de maneira que permaneceram apenas aquelas condizentes com os critérios e as delimitações estabelecidas<sup>73</sup>.

A utilização do relatório do CEADD, no entanto, consistiu apenas em um ponto de partida para as prospecções das iniciativas realizadas pela autora desde março de 2011 até julho de 2012. Os portais visitados (27), somados aos projetos identificados pelo CEADD (11), resultaram em um total de 38 iniciativas (como mostra o quadro 1).

<b>Lista geral de sítios</b>	<b>Endereço na Web</b>
Adote um Distrital	<a href="http://adoteumdistrital.com.br/">http://adoteumdistrital.com.br/</a>
Adote um Vereador	<a href="http://www.adoteumvereador.net/">http://www.adoteumvereador.net/</a>
Associação Juízes para Democracia	<a href="http://www.ajd.org.br/">http://www.ajd.org.br/</a>
Cidade Democrática	<a href="http://www.cidadedemocratica.org.br/">http://www.cidadedemocratica.org.br/</a>
Comunidade Segura	<a href="http://www.comunidadesegura.org/">http://www.comunidadesegura.org/</a>
Congresso Aberto	<a href="http://www.congressoaberto.com.br">www.congressoaberto.com.br</a>
Congresso em Foco	<a href="http://congressoemfoco.uol.com.br/">http://congressoemfoco.uol.com.br/</a>
Contas Abertas	<a href="http://contasabertas.uol.com.br/WebSite/">http://contasabertas.uol.com.br/WebSite/</a>
Controle Popular	<a href="http://www.controlepopular.org.br/">http://www.controlepopular.org.br/</a>
Criticar BH	<a href="http://www.criticarbh.com.br/view/">http://www.criticarbh.com.br/view/</a>
Fix my street Brasil	<a href="http://www.fixmystreet.com.br">www.fixmystreet.com.br</a>
Fórum de Direito de Acesso a Informações	<a href="http://www.informacaopublica.org.br/">http://www.informacaopublica.org.br/</a>

<sup>73</sup>Das 26 iniciativas constantes no relatório do CEADD, 15 foram descartas por não cumprirem os pré-requisitos estabelecidos e 11 serão categorizadas para posterior análise.

Públicas	
Índice de Transparência	<a href="http://www.indicedetransparencia.org.br/">http://www.indicedetransparencia.org.br/</a>
Instituto Brasil Verdade	<a href="http://www.institutobrasilverdade.com.br/">http://www.institutobrasilverdade.com.br/</a>
Instituto Pólis	<a href="http://www.polis.org.br/">http://www.polis.org.br/</a>
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul	<a href="http://www.pacs.org.br/">http://www.pacs.org.br/</a>
Meu Deputado.org	<a href="http://www.democraciaativa.org.br/portal/index.php">http://www.democraciaativa.org.br/portal/index.php</a>
Meu Rio	<a href="http://meurio.org.br/">http://meurio.org.br/</a>
Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral	<a href="http://www.mcce.org.br/">http://www.mcce.org.br/</a>
Museu da Corrupção	<a href="http://www.dcomercio.com.br/muco/home.htm/">http://www.dcomercio.com.br/muco/home.htm/</a>
Não homofobia	<a href="http://www.naohomofobia.com.br">www.naohomofobia.com.br</a>
Para onde foi meu voto	<a href="http://paraondefoimeuvoto.com.br/">http://paraondefoimeuvoto.com.br/</a>
Políticos do Brasil	<a href="http://www.politicosdobrasil.com.br/">http://www.politicosdobrasil.com.br/</a>
Porto Alegre CC	<a href="http://www.portoalegre.cc/">http://www.portoalegre.cc/</a>
Ranking dos Políticos	<a href="http://www.politicos.org.br/">http://www.politicos.org.br/</a>
Rede de participação política	<a href="http://www.redeempresarial.org.br">www.redeempresarial.org.br</a>
Rede Global de cidades inovadoras	<a href="http://redec.ning.com/">http://redec.ning.com/</a>
Rede Jovem	<a href="http://www.redejovem.org.br/">http://www.redejovem.org.br/</a>
Rede Nossa São Paulo	<a href="http://www.nossasaopaulo.org.br">www.nossasaopaulo.org.br</a>
República	<a href="http://www.repolitica.com.br">www.repolitica.com.br</a>
Transparência Brasil	<a href="http://www.transparencia.org.br/">http://www.transparencia.org.br/</a>
Urbanias	<a href="http://www.urbanias.com.br/">http://www.urbanias.com.br/</a>
Vigilantes da democracia	<a href="http://www.vigilantesdademocracia.com.br">www.vigilantesdademocracia.com.br</a>
Viva Favela	<a href="http://www.vivafavela.com.br/">http://www.vivafavela.com.br/</a>
Viva Rio	<a href="http://vivario.org.br/">http://vivario.org.br/</a>
Vote na web	<a href="http://www.votenaweb.com.br/">http://www.votenaweb.com.br/</a>
Voto Aberto	<a href="http://www.votoaberto.com.br/">http://www.votoaberto.com.br/</a>
Voto consciente	<a href="http://www.votoconsciente.org.br">www.votoconsciente.org.br</a>

Quadro 1: Lista dos portais que foram objeto de prospecção e seus respectivos endereços eletrônicos

### *Amostra selecionada*

Esta etapa se deu através da navegação orientada nos sites ou portais e seguiu basicamente a mesma metodologia empregada para a prospecção do relatório do CEADD<sup>74</sup>. Esta navegação orientada tinha o propósito de saber se o portal, site ou iniciativa tinha pertinência e relevância como uma iniciativa de democracia digital. Foram analisados qualitativamente 22 portais (disponíveis no quadro 2), e 16 foram descartados<sup>75</sup>.

<sup>74</sup>Foram analisados todos os links que estiveram presentes na página inicial incluindo banners, menus, botões e todo objeto que levasse a alguma outra página de conteúdo que estivesse diretamente ligada à atividade da instituição examinada. Durante o último mês da prospecção, julho de 2012, os portais foram visitados duas vezes por semana, para que possíveis mudanças (tanto em nível de disposição de informação quanto inserção ou exclusão de novas ferramentas, dentre outras), pudessem ser detectadas.

<sup>75</sup>Para maiores detalhes sobre quais os portais descartados, os motivos da exclusão, bem como seus respectivos endereços eletrônicos, ver tabelas do Anexo A.

Sítios que cumprem os pré-requisitos e serão analisados	Endereço na Web
Adote um distrital	<a href="http://adoteumdistrital.com.br/">http://adoteumdistrital.com.br/</a>
Adote um Vereador	<a href="http://www.adoteumvereador.net/">http://www.adoteumvereador.net/</a>
Associação Juízes para Democracia	<a href="http://www.ajd.org.br/">http://www.ajd.org.br/</a>
Cidade Democrática	<a href="http://www.cidadedemocratica.org.br/">http://www.cidadedemocratica.org.br/</a>
Congresso em Foco	<a href="http://congressoemfoco.uol.com.br/">http://congressoemfoco.uol.com.br/</a>
Contas Abertas	<a href="http://www.contasabertas.com.br/WebSite/">http://www.contasabertas.com.br/WebSite/</a>
Criticar BH	<a href="http://www.criticarbh.com.br/view/">http://www.criticarbh.com.br/view/</a>
Fix my street Brasil	<a href="http://www.fixmystreet.com.br">www.fixmystreet.com.br</a>
Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas	<a href="http://www.informacaopublica.org.br/">http://www.informacaopublica.org.br/</a>
Índice de Transparência	<a href="http://www.indicedetransparencia.org.br/">http://www.indicedetransparencia.org.br/</a>
Instituto Brasil Verdade	<a href="http://www.institutobrasilverdade.com.br/">http://www.institutobrasilverdade.com.br/</a>
Meu Rio	<a href="http://meurio.org.br/">http://meurio.org.br/</a>
Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral	<a href="http://www.mcce.org.br/">http://www.mcce.org.br/</a>
Museu da Corrupção	<a href="http://www.muco.com.br/">http://www.muco.com.br/</a>
Rede de participação política	<a href="http://www.redeempresarial.org.br">www.redeempresarial.org.br</a>
Rede Nossa São Paulo	<a href="http://www.nossasaopaulo.org.br">www.nossasaopaulo.org.br</a>
Repolítica	<a href="http://www.repolitica.com.br">www.repolitica.com.br</a>
Transparência Brasil	<a href="http://www.transparencia.org.br/">http://www.transparencia.org.br/</a>
Urbanias	<a href="http://www.urbanias.com.br/">http://www.urbanias.com.br/</a>
Vigilantes da democracia	<a href="http://www.vigilantesdademocracia.com.br">www.vigilantesdademocracia.com.br</a>
Vote na web	<a href="http://www.votenaweb.com.br/">http://www.votenaweb.com.br/</a>
Voto consciente	<a href="http://www.votoconsciente.org.br">www.votoconsciente.org.br</a>

Quadro 2: Lista dos sítios que cumpriram os pré-requisitos de análise e seus respectivos endereços eletrônicos

### *Seleção dos indicadores de análise*

Os 22 sites pré-selecionados foram, então, objeto de acompanhamento e análise de conteúdo<sup>76</sup>. A descrição dessas iniciativas foi feita com base na análise sugerida por Saebó e equipe (2010) e na avaliação de iniciativas de e-participação realizada pelo Conselho Europeu (SMITH, MACINTOSH, 2007).

Saebó e colegas propõem que as e-iniciativas sejam avaliadas através: (1) da identificação dos atores envolvidos, (2) da descrição das atividades propostas e realizadas pela iniciativa (chamas por estes autores de atividades participativas), (3) da avaliação de seus efeitos (resultados dos projetos), (4) dos fatores contextuais, como cultura política, nível administrativo (se local, regional ou nacional), acessibilidade e

<sup>76</sup>O intuito, nesta etapa do trabalho, é prioritariamente qualitativo, através da descrição dos conteúdos e ferramentas dispostas nos portais. Por esta razão, a avaliação será feita a partir de critérios subjetivos, resultantes apenas da observação dos portais. As análises quantitativas, necessárias para a legitimação do estudo, serão realizadas na segunda etapa apenas nas iniciativas de destaque.

habilidades do usuário em fazer uso da tecnologia, e (5) avaliação, que é uma análise do conteúdo do sítio.

Os critérios para avaliação de e-projetos apresentados no relatório da WEP. Depoimento: a) Quem iniciou o projeto (tipo do ator: líder político, civil, partido, ONG, cidadão, mídia ou organização comercial)?; b) Quando foi iniciado?; c) Qual o principal objetivo/meta da iniciativa?; d) Como foi desenvolvido da ideia inicial e foram os prazos (*timelines*)?; e) Quando e como terminou (se terminou)?; f) Como a iniciativa se relaciona a outras iniciativas democráticas na área (tanto online quanto off-line)? g) área de participação, onde a categoria de ferramenta é relevante (exemplo: provisão de informação, formação de comunidade/ ambientes colaborativos, consulta, campanha, eleições, deliberação, discurso, mediação, planejamento espacial, pesquisas de opinião e votação; h) Direção da Comunicação e i) Moderação ou facilitação para a instância participativa (agentes treinados para moderar e fomentar as discussões e a participação).

Estes itens foram simplificados (alguns excluídos) e adaptados aos objetivos desta etapa, que visa identificar as iniciativas de destaque através da descrição dos 22 projetos. Nestes, foram identificados os atores envolvidos, foi feita uma análise técnica e foram descritos o propósito original, a principal atividade da instituição/organização que está por trás da iniciativa; e os aspectos gerais do projeto. Estes são os indicadores, detalhados abaixo.

**a) Atores Envolvidos:** Quem são os atores envolvidos na iniciativa como um todo? A iniciativa partiu de quem? Quem gere? É voltada pra quem (público alvo)?

**b) Eficácia técnica:** O projeto é eficaz no que diz respeito aos quesitos técnicos (boas ferramentas, boa interface tecnológica, acessibilidade, usabilidade, rapidez, atualização, dentre outros relacionados à parte técnica)? Para tanto, as ferramentas e dispositivos presentes nos portais foram testados a fim de verificar se eles funcionam de fato, assim como foram verificados os links ou banners que conectam os portais às redes sociais.

**c) Propósito Original e principal atividade:** Qual a principal atividade do portal? Qual seu propósito original? Se o objetivo da iniciativa for de promover participação, será verificado se há algum tipo de interface com a esfera de decisão política. Se o objetivo for a transparência pública, serão averiguados os tipos de buscas que podem ser feitas no site, se a informação é acessível (linguagem), se há dados e se estes são

compreensíveis ao cidadão e, ainda, o modo como se dá o acesso à informação (percurso que o cidadão faz pelo site até encontrá-la).

**d)** Outras informações gerais do projeto: Descrição dos aspectos gerais do projeto e aferição do número de acessos e da quantidade de cidadãos envolvidos, dentre outros.

O objetivo é que estas informações tragam indícios sobre:

**e)** Efetividade: O projeto oferece algum tipo de resultado em relação a seus objetivos iniciais? Quais são eles<sup>77</sup>?

Uma vez caracterizados os projetos pela identificação dos atores envolvidos, descrição da atividade e dos níveis de eficácia e eficiência, foi possível determinar quais as dimensões de democracia digital a que as iniciativas estão relacionadas: se trata-se de uma iniciativa que visa a transparência, ao possibilitar ao cidadão o acompanhamento de seus representantes, ou ainda se trata-se de uma iniciativa que visa a participação, ao promover a deliberação entre cidadãos.

### ***Classificação da amostra***

Nesta etapa, as iniciativas da sociedade civil foram, primeiramente, especificadas em macrocategorias, a saber: transparência e participação, e, em seguida, em subcategorias: monitoramento de contas, obras e políticas, acompanhamento dos representantes, e informação e educação para a cidadania, no âmbito da transparência e, no que diz respeito à participação, deliberação, expressão de reivindicação civil, e participação e democracia direta (como mostra o quadro abaixo).

<b>Macrocategorias</b>	<b>Subcategorias</b>
<b>Transparência</b>	Monitoramento de contas, obras e políticas
	Acompanhamento dos representantes
	Informação e educação para a cidadania
	Participação e democracia direta

---

<sup>77</sup>Neste momento, é importante ressaltar a impossibilidade de se fazer qualquer afirmação sobre o ponto E, haja vista que este é baseado no que será encontrado nos pontos A, B, C e D e fruto da percepção da análise geral dos web sites. Podemos exemplificar esta relação ao dizer, por exemplo, que se determinado portal apresenta ferramentas que possibilitem a acessibilidade, então ele pode ser uma oportunidade de ampliar a participação dos deficientes visuais. Ou seja, é importante estar claro que os subsídios oferecidos pelos pontos A, B, C e D serão usados para *impressões* sobre o item E.

<b>Participação</b>	Expressão de Reivindicação Civil
	Deliberação

Quadro 3: Macro e subcategorias para classificação das iniciativas

É a classificação das iniciativas que vai determinar quais delas merecem destaque a ponto de serem analisadas na etapa seguinte deste trabalho. Vale ressaltar que o mesmo sítio pode ocupar mais de uma categoria, já que quanto mais completa a iniciativa, em mais categorias ela se encaixa.

#### *Macrocategorias*

A macrocategoria da *transparência* engloba: (1) o monitoramento de contas e obras (quando a iniciativa possibilita o controle cognitivo do cidadão sobre o Estado mediante o monitoramento da esfera de decisão política, de suas instituições, políticas públicas e execuções orçamentárias); o (2) acompanhamento de representantes (que permite o acompanhamento dos atores políticos, suas atuações, gastos, tomadas de decisão, assiduidade, dentre outros critérios); e a (3) informação e educação para a cidadania (informações políticas de interesse do cidadão).

Esta macrocategoria possibilita tanto a inserção de conceitos menos exigentes, como o simples provimento de informações ou a exposição de conteúdos discursivos integrais em estado bruto (conceito de *abertura*), passando por níveis crescentes de exigência em relação à exposição dos dados (inteligibilidade, acessibilidade e relevância da informação), até atingir todas as exigências que o termo *transparência* abarca.

A macrocategoria da *participação* entende a participação em um sentido mais amplo, que possibilita desde a simples assinatura de um abaixo-assinado, passando pela deliberação e conversação entre os cidadãos e entre estes e os representantes, até a influência na tomada de decisões.

A participação compreende também iniciativas capazes de permitir interferências (*inputs*) da esfera civil em discussões, formulação de políticas, orçamentos e nas mais diversas atividades do Estado. Trata-se das iniciativas que oferecem oportunidades de expressão e envolvimento dos cidadãos, oportunidades para o indivíduo opinar, colaborar (dando sugestões e propondo ideias de políticas públicas) ou se envolver diretamente (votando, por exemplo). São, em geral, iniciativas abrangentes, que “trazem o cidadão para tomar parte” do assunto. Para uma melhor sistematização e organização do trabalho empírico, todas estas atividades foram

encaixadas em (1) expressão de reivindicações civis; (2) democracia direta (assinatura de abaixo-assinados online); (3) deliberação (voltadas para o debate, troca de argumentos).

### *Subcategorias*

O CEADD elaborou uma escala de seis dimensões como subcategorias da democracia digital. O objetivo é avaliar a qual destas subcategorias pertence cada uma das iniciativas digitais prospectadas. Assim, temos:

#### **1. Monitoramento de contas, obras e políticas**

Nesta categoria foram listadas iniciativas que apresentem oportunidades ao cidadão de monitorar as atividades, políticas públicas, receita e despesas do Estado, colocando o cidadão numa posição de vigilância, de agente fiscalizador. Entende-se que iniciativas que possibilitam este monitoramento podem tornar vulneráveis instituições, gestores e governantes.

#### **2. Acompanhamento dos representantes**

Foram analisadas iniciativas que permitem o acompanhamento e monitoramento dos representantes políticos e de suas ações. São consideradas iniciativas de acompanhamento projetos que permitem que o cidadão se informe sobre as decisões tomadas pelos representantes, sobre o que eles têm feito, o que têm proposto, a exposição de seus discursos e opiniões, sua assiduidade, dentre outros aspectos.

#### **3. Informação e educação para a cidadania**

São consideradas iniciativas deste tipo plataformas digitais que ofereçam informações de forma acessível, de modo a esclarecer o cidadão sobre o funcionamento de determinada instituição, os acontecimentos na esfera de decisão política e o papel do cidadão nesta esfera, facilitando, desta maneira, o provimento de informações relevantes ao cidadão e, assim, a formação de valores para a cidadania. São incluídas inclusive notícias factuais relacionadas à esfera de decisão política, pois se entende que estas podem consistir em ferramentas para tornar o cidadão mais bem informado, consciente e conhecedor do sistema político.

#### **4. Democracia direta**

A participação, nesta categoria, tem um sentido mais estrito e compreende iniciativas digitais voltadas para permitir ao cidadão participar diretamente da decisão política (*eVoting*). No entanto, em um sentido mais amplo e aqui adotado, a materialização do que é chamado de democracia direta acontece também através de iniciativas que ofereçam oportunidades para o cidadão influenciar a tomada de decisão, como assinar um abaixo-assinado, prática denominada no capítulo anterior de *ePetitioning*. Por se tratar de iniciativas civis, devem ser excluídas as práticas que utilizam ferramentas online para procedimentos formais de voto (iniciativas de *eVoting*), sendo, o foco, em iniciativas que se apropriam de plataformas de e-participação para propor questões a serem consideradas pelo sistema político, como é o caso do *ePetitioning* (que, no Brasil, refere-se à assinatura de abaixo-assinados online).

## **5. Expressão de Reivindicação Civil**

São iniciativas que dispõem canais para que a sociedade reivindique melhorias e exponha suas queixas, sem que necessariamente haja contato direto com representantes políticos. São as iniciativas descritas no capítulo anterior como *eActivism*, que se preocupam em criar canais para que as demandas da sociedade em geral e do cidadão em particular cheguem ao sistema político. Tais iniciativas têm a finalidade de fazer com que as instituições públicas resolvam os problemas que cernem ao indivíduo.

## **6. Deliberação**

Nesta categoria se destacam ferramentas ou projetos que possibilitem desde um simples diálogo, debate ou discussão entre os cidadãos e entre estes e os representantes até uma possível deliberação em seu sentido mais exigente<sup>78</sup>. Iniciativas enquadradas nesta categoria devem possibilitar, principalmente, a discussão pública em um ambiente que permite que os cidadãos exponham e formem suas próprias opiniões sobre problemas locais e políticos. Serão analisadas iniciativas apresentadas no capítulo 2 como *eConsulting*, ou *eConsultation*, *eCollaboration* e *Online Decision Making*, iniciativas, portanto, que apresentem fóruns e permitam que o cidadão opine, colabore e sugira propostas.

---

<sup>78</sup>Trata-se da ideia de deliberação proposta por Habermas e já explicada, que enfatiza a importância da troca das razões através de processos discursivos entre atores que participam do jogo político e ressalta que esta troca de opiniões e argumentos levaria a discursos cada vez mais refinados capazes de influenciar a tomada de decisão (HABERMAS, 1996).

A finalidade dos procedimentos para seleção e caracterização da amostra é aferir o atual estágio de democracia digital brasileira no que tange as iniciativas da sociedade civil, e, a partir daí, *identificar quais são as melhores iniciativas* para tomá-las como exemplo e analisá-las na etapa posterior.

### Descrição e classificação da amostra pré-selecionada

Os 22 e-projetos da sociedade civil voltados para promover a transparência ou o aumento da participação civil nos negócios públicos, pré-selecionados anteriormente, foram, então, descritos e classificados a partir dos indicadores apresentados (identificação dos atores envolvidos, análise da eficácia técnica, do propósito original, da principal atividade e da efetividade do projeto). O quadro abaixo consiste no resultado da descrição e classificação dos projetos que serão realizadas a seguir, e estão expostas agora para facilitar a compreensão das explicações.

Macrocategorias	Subcategorias	Iniciativas
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	<b>Monitoramento de contas, obras e políticas</b>	<b>Adote um Distrital</b>
		<b>Contas Abertas</b>
		<b>Índice de Transparência</b>
		<b>Transparência Brasil</b>
		<b>Museu da Corrupção</b>
	<b>Acompanhamento dos representantes</b>	<b>Adote um Distrital</b>
		<b>Adote um vereador</b>
		<b>Repolítica</b>
		<b>Transparência Brasil</b>
		<b>Vigilantes da Democracia</b>
		<b>Vote na Web</b>
	<b>Informação e educação para a cidadania</b>	<b>Voto Consciente</b>
		<b>Associação Juízes para a democracia</b>
		<b>Congresso em foco</b>
		<b>Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas</b>
		<b>Instituto Brasil Verdade</b>
		<b>Rede Nossa São Paulo</b>
		<b>Museu da Corrupção</b>
<b>Rede de participação política</b>		
<b>Transparência Brasil</b>		

<b>PAR TI CI PA ÇÃO</b>		<b>Vigilantes da Democracia</b>
		<b>Voto Consciente</b>
	<b>Participação e democracia direta</b>	<b>Cidade democrática</b>
		<b>Meu Rio</b>
		<b>Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)</b>
		<b>Rede Nossa São Paulo</b>
		<b>Cidade democrática</b>
	<b>Expressão de Reivindicação Civil</b>	<b>Criticar BH</b>
		<b>Fix my street Brasil</b>
		<b>Urbanias</b>
		<b>Meu Rio</b>
		<b>Cidade democrática</b>
	<b>Deliberação</b>	<b>Vote na web</b>

Quadro 4: Iniciativas classificadas por macro e subcategorias a partir da análise de cada uma

### *Sobre os atores envolvidos na criação e no gerenciamento das iniciativas*

O quadro 5<sup>79</sup> descreve quem são, de modo geral, os criadores das iniciativas e quem as mantém. Grande parte dos projetos é classificada como *Organização da Sociedade Civil* por estas serem formadas por um conjunto de entidades não governamentais, como o Instituto Brasil Verdade, o MCCE, o Rede Nossa São Paulo e o Fórum de Direito e Acesso a Informação Pública (este último se descreve como sendo apenas conjunto de entidades). Estas iniciativas são, normalmente, mantidas por profissionais liberais, voluntários, e pelas próprias entidades que compõem a organização. Entretanto, não há informações nos sites das iniciativas sobre quais dessas organizações da sociedade civil cumprem os pré-requisitos para que sejam classificadas como OSCIP. As únicas que esclarecem, no próprio site, que são OSCIP são o Cidade Democrática e o Voto Consciente.

Muitas iniciativas são criadas por jornalistas, como o Adote um Vereador e o Congresso em Foco, e geridas pelos próprios criadores e por profissionais como administradores, designers, jornalistas, sociólogos e engenheiros, enquanto outras são criadas e geridas por empresas, como a Criticar BH, o Vote na Web, o Fix My Street Brasil, a Rede de Participação Política e o Vigilantes da Democracia, sendo estas duas últimas iniciativas da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) em parceria com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap).

As iniciativas de *expressão de reivindicação civil*, mesmo que criadas e mantidas por organizações e/ou entidades, dependem da manutenção dos próprios

<sup>79</sup>As informações da tabela foram extraídas dos próprios portais.

cidadãos que fazem as denúncias sobre os problemas em suas cidades e bairros para manter os sites, como o Cidade Democrática, o Criticar BH, o Fix My Street Brasil, o Meu Rio e o Urbanias, sendo esta última criada por um grupo de voluntários. Ressalta-se o caso do Adote um Vereador, que apesar de ser uma iniciativa classificada na categoria de *acompanhamento dos representantes*, depende dos cidadãos para se manter, pois as informações sobre o vereador são produzidas pelos cidadãos que o adotaram e são essas informações que alimentam o site – diferentemente do acompanhamento de Deputados, serviço oferecido pela Câmara dos Deputados.

É possível notar também que muitas iniciativas têm o apoio umas das outras. Normalmente, aquelas maiores, mais antigas, reconhecidas e com staffs maiores, apoiam as mais novas, como é o caso do Repolítica, uma iniciativa criada em 2010 que é mantida por cinco cidadãos voluntários e tem o apoio do Transparência Brasil (este criado em 2000 e apoiado por onze entidades além de dezenas de cidadãos voluntários).

Ainda sobre os atores envolvidos nas iniciativas, observou-se que todas são endereçadas ao cidadão avulso e às entidades da sociedade civil.

<b>Iniciativa</b>	<b>Criação e gerenciamento</b>
Adote um Distrital	Comitê do Ficha Limpa-DF (MCCE) e cidadãos
Adote um Vereador	Jornalista Milton Jung e cidadãos
Associação Juízes para Democracia	Associação de Magistrados/ juízes
Cidade Democrática	Instituto Seva/ Profissionais liberais/Oscip
Congresso em Foco	Jornalista Sylvio Costa e jornalistas
Contas Abertas	Entidade da sociedade civil (que reuni pessoas físicas e jurídicas)/mantida por especialistas
Criticar BH	Multidisciplinar Comunicação e Pesquisa Digital
Fix My Street Brasil	Flieger Software e cidadãos
Fórum de Direito e Acesso a Informação Pública	25 Entidades da Sociedade Civil/Coordenado pela Abraji
Índice de Transparência	Parceria com o Contas Abertas/mantido por especialistas
Instituto Brasil Verdade	Organização da sociedade civil/mantido por jornalistas, empresários, produtores culturais, professores e profissionais liberais
Meu Rio	Organização não governamental e cidadãos voluntários
Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE)	Organização da sociedade civil/51 entidades como movimentos, organizações sociais, religiosas e entidades da sociedade civil

Museu da Corrupção	Arquiteto Rodrigo de Araújo Moreira e gerido por uma equipe de profissionais liberais
Rede de Participação Política	Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), parceria com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap)/mantida por profissionais liberais
Rede Nossa São Paulo	Organização da Sociedade Civil/697 entidades/mantida por entidades e cidadãos
República	Formada por cinco voluntários/apoio do Transparência Brasil
Transparência Brasil	Fundada/mantido por um grupo de indivíduos e 11 entidades não governamentais
Urbanias	Criado/ mantido por cinco voluntários
Vigilantes da Democracia	Parceria Rede de Participação Política e Universidade do Paraná/mantido por pesquisadores da UFPR
Vote na Web	Criado/mantido pela empresa Webcitizen
Voto Consciente	OSCIP

**Quadro 5: Iniciativas e seus respectivos criadores/gerenciadores**

### ***Sobre os quesitos técnicos das iniciativas***

Foram considerados, para a análise, todos os recursos que, aparentemente, pudessem estabelecer qualquer função comunicativa com o cidadão, tais quais: páginas de HTML com texto, hiperlinks, dispositivos audiovisuais, vídeos interativos, possibilidade de acesso para pessoas com deficiência, fóruns, chats, formulários para envio de mensagem, endereços de e-mails e links que conectam a sites para redes sociais, como Facebook, Twitter, Orkut, Myspace, dentre outras. O objetivo, nesta etapa, foi avaliar a eficácia técnica, como boas navegação e interface.

A observação da disposição dos elementos, e navegação pelos sites considerou com boa *interface* aqueles portais que apresentaram um aspecto visual atraente e adequado, com elementos de informação dispostos nas páginas de forma organizada e lógica; apresentando boa distinção visual entre os diferentes elementos de interface, de navegação e de conteúdo. Pode-se dizer que, de modo geral, a maior parte das iniciativas apresentou boa interface, visual limpo e fácil navegação.

Dos 22 portais analisados, 68% deles (15 portais) apresentam boa interface<sup>80</sup>, são eles: Adote um Distrital, Cidade democrática, Congresso em Foco, Contas Abertas, Fix My Street Brasil, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Índice de Transparência, Instituto Brasil Verdade, Meu Rio, MCCE, Museu da Corrupção, Repolítica, Urbanias, Vote na Web e Voto Consciente.

Destes, merecem destaque o Cidade Democrática, por apresentar um ótimo aspecto visual e conseguir dispor de muitas informações sem deixar a página poluída, o Meu Rio, que apresenta um design atraente e convidativo à participação do internauta, o Urbanias, com uma interface criativa ao dispor os temas por ícones em um mapa do Google Maps e, principalmente, o Museu da Corrupção que, além de uma breve animação introdutória apresenta excelente interface, com destaque para a criatividade e inovação. Ao entrar neste site, a impressão é a de que o internauta faz um passeio virtual por um museu real, sendo que se trata de um museu que existe apenas no ambiente digital (como se pode ver na Figura 1 abaixo).



Figura 1: Página principal do portal Museu da Corrupção

Ainda sobre este aspecto, seis foram os portais que não apresentaram uma interface agradável. Quatro deles por optarem por cores escuras, aspecto desagradável visualmente (Adote um Vereador, Rede de Participação Política, Vigilantes da Democracia e Associação Juízes para a Democracia). Apesar das cores claras, o Rede

<sup>80</sup> A escala para classificação da interface variou apenas entre boa e ruim, já que o objetivo nesta etapa é oferecer uma análise preliminar dos 22 e-projetos a partir da observação dos portais, para que os mais completos em termos de valores democráticos sejam avaliados detalhadamente na etapa posterior.

Nossa São Paulo apresenta muitas informações na home, o que acaba gerando um aspecto poluído, já o Transparência Brasil apresenta textos muito longos, o que pode cansar e dispersar o leitor.

Somente o Criticar BH apresentou uma interface ruim. Neste site é possível apenas visualizar a página principal e ainda assim o internauta não consegue acessar as abas da página, os banners, nem o mapa do site, fazendo com que não se possa obter qualquer informação sobre a iniciativa.

No que diz respeito à navegação, verificou-se que a grande maioria dos sites recebeu avaliação positiva neste aspecto, o que corresponde a mais de 90% (20 sites), são eles: Adote um Distrital, Adote um Vereador, Associação Juízes para a Democracia, Cidade Democrática, Congresso em Foco, Contas Abertas, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Índice de Transparência, Instituto Brasil Verdade, Meu Rio, MCCE, Museu da Corrupção, Rede de Participação Política, Rede Nossa São Paulo, Repolítica, Transparência Brasil, Vigilantes da Democracia, Vote na Web e Voto Consciente. Vale destacar, neste quesito, a possibilidade de navegação oferecida pelo Fix My Street Brasil, que dispõe de aplicativos para que os relatos dos problemas sejam feitos por *smart phones*, o que facilita a participação.

Apesar da boa interface, a navegação no Urbanias é ruim. Neste site os “problemas” publicados na home são classificados como resolvidos, populares ou mais recentes, o que, aparentemente, facilitaria a navegação do usuário, mas como só há duas denúncias em cada um desses tópicos, essa organização acaba não ajudando a busca, pois as denúncias não estão dispostas do mais ao menos recente, ou do mais ao menos popular. Para se informar sobre as denúncias, é preciso achá-las no mapa e clicar em cada uma, o que compromete a navegação. Ainda sobre este quesito, o único a apresentar uma navegação ruim foi o Criticar BH, pois como as abas não funcionam, não há navegação.

A atualização<sup>81</sup>, na maioria dos sites (68,4% deles), é diária, são eles: Cidade Democrática, Congresso em Foco, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Meu Rio, MCCE, Museu da Corrupção, Rede de Participação Política, Rede Nossa São Paulo, Transparência Brasil, Urbanias, Vigilantes da Democracia, Voto Consciente e Criticar BH, sendo que a atualização deste último é feita pelo twitter.

---

<sup>81</sup>Dos 38 portais oriundos da prospecção inicial, dois (Políticos do Brasil e Voto Aberto) foram previamente excluídos por não apresentarem uma atualização mínima de 15 dias (como mostra a primeira tabela do Anexo A).

Apenas dois apresentaram atualização semanal: o Adote um vereador e o Contas Abertas, enquanto quatro apresentaram atualização quinzenal: Adote um Distrital, Associação Juízes para a Democracia, Fix My Street Brasil e Índice de Transparência. Sobre o Instituto Brasil Verdade, como os *posts* não são datados, não há como saber a periodicidade das atualizações, mas as visitas ao portal mostraram que elas parecem ser frequentes. Sobre as iniciativas que propõem o *acompanhamento dos representantes*, não há como saber com que periodicidade são atualizadas por não haver notícias, como no Repolítica e no Vote na Web.

Diferente do estudo sobre iniciativas civis de democracia digital feito por Carreiro e Rossetto (2012), em que os autores constataram que a maioria dos portais não é atualizada frequentemente, este levantamento verificou que, dos 22 portais, 21,3% são atualizados quinzenalmente, 10,5% semanalmente e 68,2% diariamente. Provavelmente, essa divergência dos resultados se deve ao fato de que ter uma atualização quinzenal foi pré-requisito para os portais serem analisados neste trabalho.

Ainda sobre a eficácia técnica, observou-se que mais de 80% dos web sites possuem, em sua página principal, ícones que dão acesso à seus perfis nas redes sociais, são eles: Meu Rio, MCCE e Vote na Web (com links para o Twitter, o Facebook e o Orkut), Adote um Vereador, Contas Abertas, Fix My Street Brasil, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Museu da Corrupção, Rede de Participação Política, Rede Nossa São Paulo, Repolítica, Vigilantes da Democracia e Congresso em Foco (com links para o Twitter e o Facebook, sendo que este último possui também um ícone que leva a seu perfil no Flickr) e, por fim, o Adote um Distrital, o Cidade Democrática, o Criticar BH, o Índice de Transparência e o Urbanias apresentam ícone apenas para o Twitter. Quatro sites não estão presentes em redes sociais, são eles: Associação Juízes para a Democracia, Instituto Brasil Verdade, Transparência Brasil e Voto Consciente.

Um aspecto interessante a ser notado, ainda sobre as iniciativas e as redes sociais, é que algumas dessas iniciativas que apresentam perfis no Twitter reservam, em suas páginas principais, espaço destinado para a visualização dos seus tuites mais recentes, como o Adote um distrital, adote um Vereador, Cidade Democrática, Congresso em Foco, Contas Abertas, Índice de Transparência, Meu Rio, Urbanias e Criticar BH (sendo que este último funciona apenas pelo Twitter).

Pode-se dizer, então, que o fato de a maioria dos sites (18) apresentar links para as redes sociais - perfis no Twitter ou páginas no Facebook – e dispor de seus últimos tuites na home é um aspecto positivo, pois as redes sociais são uma maneira de os

cidadãos se informarem sobre a existência da iniciativa. Estar presente e ter perfis nas redes podem ser fatores cruciais na divulgação dos projetos para o conhecimento do cidadão e, sobretudo, no possível e posterior apoio e participação do indivíduo àquela iniciativa de que ele tomou conhecimento, acessou e julgou ser interessante.

### ***Sobre a proposta e descrição das iniciativas***

Durante a classificação, alguns sites foram encaixados em mais de uma subcategoria para uma visão mais completa das propostas das iniciativas. Por exemplo: um projeto que promove informação e educação para a cidadania pode também possibilitar o acompanhamento de representantes. Há, inclusive, iniciativas que apresentam características tanto de transparência quanto de participação, e é importante que todas sejam ressaltadas.

Como mostra o quadro 4, os sites que propuseram, através de suas ferramentas, fornecer ao cidadão o ***monitoramento de contas, obras e políticas*** foram: Contas Abertas, Índice de Transparência, Adote um Distrital, Museu da Corrupção e Transparência Brasil.

O Contas Abertas tem como principal atividade a fiscalização e o monitoramento das contas da União no intuito de torná-las públicas para a esfera civil a partir da divulgação das execuções orçamentária, financeira e contábil dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da União. Além das informações divulgadas em formato de notícia, é possível obter dados mais específicos, como orçamentos, levantamentos e estudos realizando cadastro no site. Em suma, o trabalho realizado pelo site é o de fiscalizar as contas públicas e torná-las públicas, além de permitir que o cidadão solicite informações orçamentárias, levantamentos ou estudos.

O Índice de Transparência é uma iniciativa do Contas Abertas (os portais são diferentes, mas as notícias publicadas no Índice de Transparência são provenientes do Contas Abertas). A iniciativa surgiu a partir da promulgação da Lei Complementar 131 (regulamentada em maio de 2010), que determinou que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios publicassem na internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. Os organizadores da iniciativa, então, formaram um comitê de especialistas e criaram o Índice de Transparência, que analisa e avalia as contas públicas (divulgadas pelos poderes e governos) para torná-las de fácil acesso e entendimento ao cidadão e à imprensa. O

objetivo é implementar um ranking dos sites com maior ou menor grau de transparência para informar ao cidadão o nível de transparência das contas públicas de cada estado.

No Adote um Distrital, ainda que a principal proposta seja o acompanhamento do representante por parte do cidadão, o monitoramento das casas legislativas é realizado através da publicação de notícias informativas sobre obras, cortes e políticas, feitas por pessoas responsáveis pela iniciativa.

O Museu da Corrupção se encaixa na categoria de monitoramento de contas, obras e políticas, pois apesar de não oferecer ferramentas de busca específicas para o monitoramento, o fazem ao acompanhar atividades que se referem a eventos futuros como a copa do mundo de 2014 e as olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016. Constantemente, há notícias detalhadas sobre o andamento das obras, emprego de recursos, dentre outras informações.

Por último, com o propósito de combater a corrupção, o Transparência Brasil atua: na criação de instrumentos para propiciar o monitoramento da corrupção pela internet, na condução de programas de combate à corrupção em parceria com entes públicos e na realização de levantamentos empíricos sobre a incidência da corrupção em diferentes esferas. Além disso, seus representantes costumemente intervêm nos acontecimentos relevantes envolvendo corrupção e que afetam o país. Estas atividades são feitas a partir do desenvolvimento de projetos como:

- Assistente Interativo de Licitações - que busca fornecer as mais variadas informações sobre licitações públicas;

- Meritíssimos - voltado ao desenvolvimento de indicadores de desempenho do Judiciário brasileiro (por ser um projeto piloto, ainda é restrito aos ministros do Supremo Tribunal Federal). A principal medida diz respeito às expectativas de tempo de resolução de processos, ou seja, quanto tempo os ministros levam para resolver os processos que lhes são atribuídos, indicando assim o desempenho de cada um. Há gráficos sobre as expectativas de resolução dos processos em semanas, nos últimos 24 meses e sobre processos em andamento, o que permite que o cidadão saiba qual o ministro que faz mais processos, qual o que acumula mais, dentre outras atividades, possibilitando o monitoramento do judiciário;

- Às Claras - que traduz os dados sobre o perfil do financiamento das campanhas eleitorais a partir da descrição e análise das informações provenientes das prestações de

contas dos candidatos à Justiça Eleitoral. Os dados são traduzidos para que cidadãos interessados e a imprensa possam fazer uso das informações apresentadas;

- Deu no Jornal - que é um banco de dados de reportagens relacionadas à corrupção, publicadas nos principais jornais e revistas do país. A divulgação do material é feita através de mecanismos de busca por data, jornal, partido político, estado ou palavra-chave (assunto).

- Excelências - que traz informações sobre todos os parlamentares em exercício nas Casas legislativas das esferas federal e estadual, além dos membros das Câmaras Municipais das capitais brasileiras, num total de 2368 políticos. Há também informações sobre as casas, como número de integrantes, despesas, receita, orçamento, dentre outras. Este projeto é interessante por também tornar disponíveis dados dos outros projetos do Transparência Brasil, como Às Claras e Deu no Jornal.

**projeto EXCELÊNCIAS** TransparênciaBrasil  
PARLAMENTARES EM EXERCÍCIO NO PAÍS

Procure pelo nome do parlamentar:

Assembleias Legislativas      Câmaras Municipais

DF

Senado      Câmara

O projeto Excelências traz informações sobre todos os parlamentares em exercício nas Casas legislativas das esferas federal e estadual, e mais os membros das Câmaras Municipais das capitais brasileiras, num total de 2368 políticos. Os dados são extraídos de fontes públicas (as próprias Casas legislativas, o Tribunal Superior Eleitoral, tribunais estaduais e superiores, tribunais de contas e outras) e de outros projetos mantidos pela Transparência Brasil, como o **àsclaras** (financiamento eleitoral) e o **DeuNoJornal** (noticiário sobre corrupção).

O projeto disponibiliza espaço para que os políticos retratados apresentem argumentos ou justificativas referentes a informações divulgados no projeto, como noticiário que os envolva, ocorrências na Justiça e Tribunais de Contas, informações patrimoniais e outras. Para providenciar o registro de algum eventual comentário, solicita-se que o político entre em contacto com a Transparência Brasil.

**Figura 2: Pagina principal do Projeto Excelências, iniciativa do portal Transparência Brasil**

A partir desta descrição, observou-se que os projetos desenvolvidos pelo Transparência Brasil visam não apenas o *monitoramento de cortes, obras e políticas* (a exemplo do Deu no Jornal, do Assistente Interativo de Licitações e do Meritíssimos), como também propiciam o *acompanhamento de representantes* (que pode ser feito de diversas formas através de mecanismos avançados de busca presentes no projeto Excelências e no Às Claras). Propiciam, ainda, *informação e educação para a cidadania* através das informações dispostas na home e nas iniciativas já citadas, com destaque ao projeto Deu no Jornal. Trata-se, portanto, de cinco iniciativas de

democracia digital (Assistente Interativo de Licitações, Meritíssimos, Às claras, Deu no Jornal e Excelências) presentes em um único site.

As iniciativas que visam o *Acompanhamento dos representantes* são: Adote um distrital, Adote um vereador, Repolítica, Transparência Brasil, Vigilantes da democracia, Vote na Web e Voto Consciente.

Como vimos anteriormente, o Transparência Brasil promove o acompanhamento dos representantes principalmente através do Projeto Excelências, onde os dados, extraídos de fontes públicas (Casas legislativas, Tribunal Superior Eleitoral, tribunais estaduais e superiores, tribunais de contas, dentre outras) e de outros projetos mantidos pela Transparência Brasil, como o ‘Às Claras’ e o ‘Deu no Jornal’ (já explicados anteriormente), permitem que o cidadão se informe sobre todos os parlamentares em exercício nas Casas legislativas das esferas federal e estadual. Para acessar as informações, pode-se optar por buscar por casa, estado ou município, ou ainda por temas dispostos, como “Citados na Justiça e Tribunal de Contas”, “Uso de verbas indenizatórias”, “Parlamentares de origem sindical”, dentre outros; além de buscas tradicionais por nome e partido. Outro relevante mecanismo de acompanhamento oferecido também pelo projeto Excelências é o histórico dos votos do parlamentar durante a legislatura. O projeto ainda oferece espaço para que os políticos citados apresentem argumentos ou justificativas referentes a informações divulgadas ali, como noticiário que os envolva, ocorrências na Justiça e Tribunais de Contas, informações patrimoniais, dentre outras.

Já o Adote um Distrital e o Adote um Vereador funcionam de modo semelhante, pois ambos propõem que os cidadãos adotem um parlamentar para acompanhá-lo e compartilhem com os demais cidadãos informações sobre as atividades do parlamentar adotado. O primeiro oferece ao internauta informações básicas a respeito de cada distrital, para que o cidadão escolha qual adotar. Adotando-o, o cidadão recebe informações sobre o que fazer para fiscalizá-lo e entra em contato com outras pessoas que também adotaram o mesmo político. Os indivíduos acompanham o representante e colocam as informações no site. Já no Adote um Vereador, é o próprio cidadão quem cria o blog e envia o endereço eletrônico ao site. O objetivo é que tanto aquele que adota quanto aqueles que apenas acessam o site se informem sobre seus representantes, além

de educar politicamente o cidadão para que este conheça melhor a prática do legislativo. A iniciativa conta hoje<sup>82</sup> com 17 blogs na cidade de São Paulo.

O Repolítica oferece informações sobre mais de 400 mil políticos e avalia a atuação daqueles que se encontram no exercício de mandatos. Há, ainda, a possibilidade de o cidadão fazer um teste online e descobrir o candidato que mais tem a ver com seu perfil. Também podem ser obtidas diversas informações sobre os políticos, como, por exemplo, se tem processos na justiça, suas prioridades, faltas, popularidade, dentre outras. O objetivo é fazer do cidadão um eleitor mais consciente quanto à atuação dos políticos e suas posturas. Os dados são do Transparência Brasil e do Tribunal Superior Eleitoral, há também informações baseadas nas opiniões dos internautas.

Ainda visando a fiscalização dos representantes, no Vigilantes da Democracia uma equipe de pesquisadores da UFPR (Universidade Federal do Paraná) realiza o acompanhamento sistemático das atividades políticas e do comportamento parlamentar dos 54 deputados estaduais, 30 deputados federais e 3 senadores representantes do estado do Paraná nas sessões legislativas que compreendem o período 2007-2011. Trata-se de um sistema de monitoramento dos eleitos pelo Estado do Paraná e, assim como no Repolítica, as fontes utilizadas para a confecção dos perfis dos políticos são o projeto Excelências (do Transparência Brasil) e o site do TSE.

O propósito da iniciativa Vote na Web também é acompanhar a atuação dos políticos a partir de informações sobre o trabalho dos parlamentares em todo o país disponíveis no portal, mas a peculiaridade desta iniciativa é a oportunidade de o cidadão votar em projetos que foram votados nas Câmaras para que a opinião dos cidadãos seja comparada ao voto dos parlamentares. Entretanto é uma votação simbólica, pois os projetos já foram votados. A comparação permite que o público conheça melhor os projetos em votação e os votos dos parlamentares. Ao votarem simbolicamente, os cidadãos podem comentar e opinar sobre o projeto em questão.

Para finalizar a descrição das iniciativas que visam a fiscalização dos representantes, o projeto Voto Consciente também age no sentido de vigiar e fornecer informações a respeito do trabalho realizado pelos parlamentares do estado de São Paulo, a fim de conscientizar o eleitor e contribuir para o bom uso dos recursos públicos.

---

<sup>82</sup>Último acesso em julho de 2012.

A categoria de *informação e educação para a cidadania* é a que contém o maior número de iniciativas, são elas: Associação de Juízes para a Democracia, Congresso em Foco, Fórum de Direito e Acesso a Informações Públicas, Instituto Brasil Verdade, Rede Nossa São Paulo, Museu da Corrupção, Rede de Participação Política, Transparência Brasil, Vigilantes da Democracia e Voto Consciente. Muitas dessas iniciativas promovem também o acompanhamento de representantes (como Transparência Brasil, Vigilantes da Democracia, e Voto Consciente), mas também se enquadram nesta categoria por publicarem notícias atualizadas com informações referentes à esfera de decisão política, sendo que esta última explica, ainda, como funcionam os poderes legislativo e executivo e todas as etapas pelas quais passam os projetos legislativos nas esferas federais, estaduais e municipais.

Há, ainda, iniciativas que além de promoverem informação, propiciam também o monitoramento de contas, obras e políticas, como Transparência Brasil (já explicado anteriormente) e Museu da Corrupção, que busca fornecer informações sobre o andamento e os resultados dos diversos casos de corrupção denunciados no país, dando-lhes visibilidade. O site funciona como um portal que arquiva todos os casos por tema e é definido pelos organizadores como a “memória do Brasil”. A partir das informações compartilhadas, o objetivo é que o eleitor tenha a oportunidade de se informar sobre o histórico dos políticos e a história política recente do Brasil.

Assim, as iniciativas que se encontram exclusivamente nesta categoria são: Associação de Juízes para a Democracia (ADJ), Congresso em Foco, Fórum de Direito e Acesso a Informações Públicas, Instituto Brasil Verdade e Rede de Participação Política.

Com o intuito de democratizar o judiciário, divulgar e reunir informações acerca dos temas debatidos pela categoria, a AJD publica notícias, documentos, decisões, artigos e publicações em seu site para informar o cidadão tanto a respeito das iniciativas dos juízes como da tramitação de processos ou leis em que haja alguma influência dos magistrados.

Com o slogan ‘jornalismo para mudar’, o Congresso em Foco é um site jornalístico que faz uma cobertura independente das atividades do Congresso Nacional e dos principais fatos políticos da capital federal com o objetivo de auxiliar o leitor a acompanhar o desempenho dos representantes eleitos através de informações sobre os principais acontecimentos políticos do país. Segundo informações do próprio site

(extraídas do Google Analytics), o Congresso em Foco recebeu quase três milhões de visitas em 2010 (2.717.953), um aumento de 78% em relação a 2009. No primeiro semestre de 2011, houve um salto de quase 60% do número de visitantes únicos, o que mostra que o portal tem visibilidade.

O Fórum de Direito e Acesso a Informações Públicas surgiu com o objetivo de pressionar o governo pela regulamentação do direito de acesso a informação pública, já previsto na Constituição Brasileira. A principal atividade da iniciativa é noticiar informações sobre transparência, publicidade de dados e gastos públicos a fim de educar a cidadão a respeito do direito ao acesso às informações públicas. No mesmo sentido atua o Instituto Brasil Verdade, objetivando promover a educação e fornecer informações ao público sobre seus direitos e deveres, a fim de se ter cidadãos mais conscientes.

Por fim, a Rede de Participação Política é uma iniciativa que busca manter o cidadão informado acerca dos temas em pauta pela política brasileira e fomentar a participação das empresas e dos cidadãos na política. Fornecem informações sobre os temas em pauta na política e divulgam iniciativas empresariais a respeito de eleições, educação e cidadania em escolas, entre outros.

Pode-se atribuir o maior número de iniciativas a esta categoria por esta ser de mais fácil realização, pois não é necessário o desenvolvimento de ferramentas complexas (como aquelas que viabilizam a participação) para o simples provimento de informações. Além de não ser trabalhosa, a disposição de informação não tem custo para a entidade/cidadão que a mantém e não requer mão de obra numerosa.

Merece destaque, ainda, a iniciativa Rede Nossa São Paulo que, classificada como uma iniciativa de *participação e democracia direta* (ao permitir que o cidadão opine sobre possíveis políticas para a melhoria da cidade) se destaca também por promover *informação e educação para a cidadania* por dispor de notícias sobre a cidade de São Paulo. Na seção *Nossa São Paulo na Câmara*, é possível ter acesso a lista completa de vereadores da cidade, partido e email, a agenda de eventos da Câmara Municipal, com atualização diária, e a data, local e horário das próximas audiências públicas.

Por funcionar como uma plataforma para propor ideias e sugerir propostas a serem discutidas presencialmente, o portal exerce mais a função de uma plataforma informativa (ROSSETTO, ALMADA, CARREIRO, 2011), e tem como principal objetivo promover

melhoramentos para a cidade de São Paulo. Para isso busca, em parceria com instituições públicas e privadas, mobilizar diversos segmentos da sociedade, articular e promover ações para uma cidade de São Paulo “mais justa e sustentável”. Na seção *Ideias e Propostas*, o cidadão pode publicar sugestões e ideias de políticas públicas para melhorar a cidade (mas antes disso o usuário deve se cadastrar), e ter acesso às propostas da sociedade civil feitas no 1º Fórum Nossa São Paulo (mais precisamente, o usuário tem acesso ao título da proposta, resumo, bairro, tema e data). Há também a seção *Práticas Exemplares*, um espaço onde as organizações cadastradas podem compartilhar com outras organizações, empresas e entidades, projetos de interesse coletivo<sup>83</sup>. O cidadão tem acesso ao projeto, tema e data.

Com o objetivo de analisar as estratégias de articulação da RNSP para a promoção de ações políticas através da Web, Penteadó, Santos e Araújo (2012) definiram a iniciativa como um modo de “garantir uma força política para atuar na proposição da agenda de planejamento da cidade” (p. 9). Por já ter articulado votações pela internet e realizado consultas públicas, a RNSP se encaixa também como uma iniciativa que promove participação e democracia direta. Além desta, as outras iniciativas que promovem *participação e democracia direta* são o Cidade Democrática, o Meu Rio e o Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral.

Com o propósito reunir cariocas em torno de questões relevantes para o município do Rio de Janeiro, o Meu Rio propõe a participação do cidadão através de abaixo-assinados a respeito de temas importantes para a cidade<sup>84</sup>, além de propiciar o acompanhamento do legislativo ao fornecer informações sobre a pauta do dia e os projetos que estão em andamento. O site é um meio de o cidadão compartilhar problemas, assinar abaixo-assinados online e outras plataformas de participação para que soluções práticas sejam encaminhadas às instituições responsáveis. A organização de abaixo-assinados é a principal atividade do site e tem como objetivo exercer pressão política aos atores do executivo municipal (os abaixo-assinados são entregues ao executivo municipal). A iniciativa também organiza atividades presenciais como conferências, audiências públicas e manifestações.

---

<sup>83</sup>Foram 35 projetos cadastrados em 2008, 19 em 2009, nove em 2010, sete em 2011, até a presente data (13 de agosto de 2012), cinco projetos em 2012. Observa-se, portanto, que o número de projetos inscritos tem caído consideravelmente.

<sup>84</sup>Como, por exemplo, através do pedido de revogação da resolução 013, para que possam acontecer eventos culturais nas favelas com UPPs.

Nesse mesmo sentido atua o Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral, entretanto, enquanto o Meu Rio atua no âmbito municipal, esta iniciativa atua na esfera federal, é mais completa e já conseguiu alguns ganhos. Dessa forma, o propósito do Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral é a aprovação de leis de iniciativa popular e a fiscalização de leis já existentes nesse sentido. As iniciativas do movimento já resultaram na aprovação das leis da “Compra de Votos” (Lei nº 9.840/99) e “Ficha Limpa” (Lei Complementar nº 135/2010)<sup>85</sup>, conseguidas através da atuação do movimento na mobilização da sociedade em favor da implementação destes projetos que visam o combate à corrupção.

O movimento elabora o projeto de lei de iniciativa popular e busca atingir o número de assinaturas exigido para que o projeto seja encaminhado ao congresso, podendo ou não ser sancionado. O movimento atua na fiscalização, por meio do recebimento de denúncias, acompanhamento de processos e encaminhamentos de representações aos órgãos competentes, para assegurar o cumprimento destas leis. Há também a promoção de ações presenciais nos municípios como encontros, palestras e seminários para a educação e conscientização sobre a importância do voto.

A mais completa iniciativa de participação é o Cidade Democrática, que dispõe instrumentos que possibilitam a *participação e democracia direta*, a *deliberação* e a *expressão de reivindicações civis*. Como o próprio site o descreve, trata-se de “uma plataforma de participação política onde os cidadãos, políticos e entidades podem se expressar, se comunicar e gerar mobilização”. A iniciativa é, basicamente, um fórum de discussão onde são apontados problemas concernentes às cidades e fazem-se proposições que podem receber ou não o apoio de outros participantes. É interessante ressaltar que há, no modelo de interação proposto, amplo espaço para participação da esfera de decisão política, seja nas proposições ou apoio de propostas. A iniciativa ainda merece destaque nesse sentido por identificar quem são os participantes por categorias: se cidadãos, ONGs ou políticos; o que torna a participação mais bem organizada e parece responder melhor aos anseios do cidadão que tem a chance de ter um contato mais direto com o representante.

---

<sup>85</sup>A primeira permite a cassação de registros e diplomas eleitorais pela prática da compra de votos ou do uso eleitoral da máquina administrativa, enquanto a segunda determina que quem foi condenado pela Justiça em segunda instância não pode ser eleito.



Figura 3: Página principal do portal Cidade Democrática

A criação e divulgação de propostas e problemas, além de permitirem que cidadãos ou entidades divulguem abaixo-assinados e petições, viabilizam o diálogo com outros atores sociais (como representantes que participam da iniciativa). Há ainda a possibilidade de apoiar e comentar as propostas e problemas apontados por outros usuários e entidades. Todas estas atividades participativas definem o site como uma ferramenta colaborativa, que visa aprimorar a reflexão, o debate e a discussão dos temas públicos, caracterizando-o como uma plataforma de participação política. O site possui 11985 perfis cadastrados<sup>86</sup>, entre políticos, entidades e cidadãos.

As iniciativas que visam promover a *expressão de reivindicação civil*, ao oferecerem canais para que o cidadão faça denúncias ou se queixe sobre algo em sua cidade ou seu bairro são: Cidade Democrática (já descrito), Criticar BH, Fix My Street Brasil, Urbanias e Meu Rio.

A possibilidade de *expressão de reivindicação civil* do Meu Rio está na iniciativa intitulada Painela de Pressão, que permite ao cidadão apontar um problema

<sup>86</sup> Acesso em julho de 2012.

concernente à cidade do Rio de Janeiro, receber o apoio de outros cidadãos, e pressionar os órgãos públicos ou gestores responsáveis por aquele problema. A pressão, neste caso, é exercida pelos cidadãos por uma demanda sugerida na página do Meu Rio e enviada ao parlamentar através de e-mail, Twitter ou Facebook. É uma plataforma em que qualquer indivíduo ou movimento social pode sugerir uma demanda e convocar outras pessoas que concordem em apoiá-la, pressionando diretamente políticos<sup>87</sup>, empresários e administradores públicos.

De maneira mais simples, o Criticar BH funciona basicamente como uma ferramenta para que os cidadãos apontem, através do Twitter, os problemas de Belo Horizonte. As críticas são classificadas em nove categorias: (1) Serviços Públicos; (2) Entretenimento e Lazer; (3) Gastronomia; (4) Prestação de Serviços; (5) Comércio; (6) Tecnologia; (7) Turismo; (8) Produtos; e (9) Trânsito. Cada categoria tem uma *hashtag* que faz com que as críticas sejam direcionadas a elas. Após se cadastrar, o usuário pode fazer a crítica ao clicar em @criticarbh (quando será encaminhado para a página do Twitter) ou acessando diretamente o microblog. São 3.937 participantes (ou seja, 3,937 seguidores do @criticarbh no Twitter, já que a iniciativa é atrelada a esta rede social)<sup>88</sup>.

Visando também o apontamento de problemas relativos à cidade, o Fix My Street Brasil é um projeto baseado no FixMyStreet britânico que, por sua vez é uma iniciativa do MySociety<sup>89</sup>. Trata-se basicamente em um espaço para que qualquer pessoa aponte problemas de infraestrutura nos seus bairros como, por exemplo, ruas esburacadas e falta de sinalização. Por ser integrado ao Google Maps, é possível localizar o endereço, fazer a reclamação, publicar fotos, e o usuário ainda pode compartilhar sua mensagem através do Facebook e Twitter. Os gerenciadores do site exibem os problemas levantados pelos usuários e os enviam diretamente para o responsável por aquela área da cidade. O objetivo é que o órgão acionado entre em contato com o reclamante e a solução do problema seja levada adiante.

O propósito é o mesmo do Urbanias, ou seja, criar canais para que o cidadão reporte os pontos da cidade que apresentam problemas em setores que afetam a qualidade de vida dos moradores. No entanto, o funcionamento das duas iniciativas se difere em alguns aspectos. O Urbanias é um projeto que faz intermediação entre os cidadãos

---

<sup>87</sup>Podemos citar como exemplo o caso de um cidadão que sugeriu a modificação da cobrança de bicicletas nas barcas do Rio, recebeu apoio de outros e, por conta da pressão realizada, o secretário de Transporte da cidade respondeu diretamente ao grupo na página do Meu Rio.

<sup>88</sup>Acesso em julho de 2012.

<sup>89</sup><http://www.mysociety.org>

paulistanos e órgãos públicos, enquanto o Fix My Street Brasil apenas faz a intermediação para que o órgão público responsável entre em contato direto com o cidadão (no Urbanias não há esse contato direto e a intermediação sempre é feita pelo site). Os interessados podem registrar queixas em uma das nove categorias (Acessibilidade, Cidadania Fiscal, Segurança, Lixo e Poluição, Trânsito, Ruas e Calçadas, Ônibus e Metrô, Barulho e Outros) e os funcionários do site entram em contato com o órgão público responsável pelo problema apresentado. A queixa fica exposta e pode receber comentários e apoio de outros cidadãos. Quando ocorre, é publicada também a resposta dos órgãos públicos que foram acionados para que o indivíduo tenha o *feedback* sobre a questão (se o órgão competente se manifestou e qual a resposta).

Por fim, as iniciativas que se encaixam na categoria da *deliberação* são o Cidade Democrática e o Vote na web. O Cidade Democrática ao propiciar uma plataforma de discussão e compartilhamento de informações, através da qual as pessoas podem discutir temas diversos (que variam desde a falta de coleta de lixo, até questões como a proposta de implantação de bilhete único no transporte de uma cidade), e o Vote na Web, por propiciar espaços para a discussão a respeito de projetos mediante comentários do leitor. Há troca de opiniões entre os cidadãos, que expõem seus argumentos e podem concordar ou discordar do projeto e da opinião uns dos outros. Entende-se, a partir da análise realizada, que as trocas de argumentos vistas nestas iniciativas são positivas por colaborarem para um cidadão mais bem informado, que além de se expressar toma conhecimento da opinião dos outros, tendo assim a possibilidade de aprimorar seus próprios argumentos e conhecer mais sobre os assuntos debatidos.

### ***Resultados e discussão das iniciativas***

De um modo geral, as iniciativas cumprem o que prometem, inclusive por proporem práticas viáveis e de fácil execução. Obviamente, não há como assegurar, por exemplo, que o leitor será mais bem educado, terá consciência de seu papel como cidadão e elegerá bons representantes ao se informar através destes projetos. Esta é a premissa de algumas iniciativas, e é o que se espera delas. É possível, apenas, presumir que isso acontece caso a informação ali disposta seja de qualidade e inteligível. Observou-se também que os números de acesso não são divulgados na maior parte dos

projetos, principalmente naqueles que visam informar o cidadão, e que a diferença básica entre os portais é que alguns apresentam melhor funcionamento (navegação, interface) ou são mais completos que outros, possibilitando mais ações por parte dos cidadãos.

Acredita-se que as iniciativas que têm como principal objetivo promover a *transparência* ao cidadão (seja através do monitoramento de obras, contas e políticas, acompanhamento dos representantes ou, de maneira menos exigente, da informação e educação para a cidadania), podem colaborar, principalmente, com a formação de indivíduos mais conscientes, cientes de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e aptos a elegerem bons representantes a partir de atividades de fiscalização e monitoramento.

O monitoramento e vigilância de obras e políticas mediante iniciativas como Adote um Distrital (através de notícias voltadas às atividades das casas legislativas) e Museu da Corrupção (através de notícias constantes sobre o andamento das obras e empregos de recursos para a copa do mundo de 2014 e as olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016) podem colaborar para que o cidadão se informe, exerça o papel de fiscalizador, tome decisões políticas coerentes, seja capaz de analisar criticamente e ter opiniões embasadas sobre assuntos políticos, o que também é o propósito do projeto Contas Abertas, que por meio do monitoramento, acompanhamento e divulgação regular das contas da União desde 2005 colabora para que o cidadão tenha acesso aos dados de forma clara e inteligível tornando-o capaz de fiscalizar não apenas obras como também os próprios representantes.

Ainda de modo similar, o Índice de Transparência, a partir da divulgação das contas dos estados e do governo federal, também permite ao cidadão comparar dados para que este tome conhecimento sobre os gastos públicos, além de fiscalizar com mais eficácia as contas de seu estado. O fato de o cidadão passar a ser um fiscalizador pode, por vezes, pressionar para que as instâncias vigiadas sejam cada vez mais claras e cuidadosas com seus gastos. Somam-se a isto as possibilidades de constrangimento oriundas de tal monitoramento quando se comprova que atores políticos fizeram mal uso de verbas públicas. Assim, a vigilância e o controle dos cidadãos dos negócios públicos, possibilitadas por iniciativas de transparência podem colaborar para inibir este tipo de ação (desvios de verbas e recursos públicos, por exemplo).

Em relação ao que tem sido feito para que o eleitor conheça o perfil e o trabalho realizado por seus representantes, constatou-se que há duas iniciativas desenhadas para este fim: Adote um Distrital e Adote um Vereador. Nelas, o próprio cidadão acompanha e fiscaliza o político escolhido. As demais iniciativas com o mesmo propósito realizam o acompanhamento do representante e publicam as informações em seus respectivos endereços eletrônicos. No primeiro caso, as informações produzidas pelo cidadão são compartilhadas, permitindo que não só ele, mas qualquer leitor interessado fiscalize o trabalho do parlamentar, ao passo que no segundo, onde o acompanhamento é feito pelas iniciativas e disposto nos sites, o esforço que se exige do cidadão é menor, bem como o tempo necessário de dedicação à atividade.

Algumas dessas iniciativas têm como proposta fornecer ao cidadão informações sobre o perfil do representante, como o Repolítica, outras, prover informações sobre a atuação dos parlamentares, como o Vigilantes da Democracia. Observou-se ainda, iniciativas que dispõem de ambos os itens, como portal Transparência Brasil e o Vote na Web. Ao acompanhar iniciativas como estas, o objetivo é que o cidadão tenha a oportunidade de se tornar mais consciente do seu papel no sistema político e da dinâmica e funcionamento da esfera de decisão política. Do mesmo modo, as iniciativas de informação e educação política para a cidadania, através das notícias publicadas em seus portais, podem colaborar para que o cidadão adquira conhecimento sobre o que ocorre na esfera de decisão política.

Dentre as iniciativas de *transparência*, o projeto Transparência Brasil é o que mais se destaca, uma vez que as cinco iniciativas do portal o encaixam nas três subcategorias pertencentes à categoria da transparência (ver quadro 4), com destaque ao Projeto Excelências, por ser o mais completo no que diz respeito ao acompanhamento de representantes e monitoramento de casas legislativas e câmaras municipais, e ainda dispor de informações de outras iniciativas do próprio Transparência Brasil. A avaliação desta etapa mostrou que os projetos do Transparência Brasil proporcionam informação detalhada, projetos bem estruturados e completos em relação àquilo que propõem. Salienta-se, ainda, que muitos veículos de comunicação são pautados por dados dispostos no Transparência Brasil. Ao acessarem e analisarem tais dados, jornalistas,

muitas vezes, descobrem casos de corrupção, a exemplo do escândalo dos cartões corporativos, que resultou na abertura de uma CPI por parte do congresso<sup>90</sup>.

A avaliação do propósito e do funcionamento das iniciativas descritas acima mostra que ferramentas de monitoramento, acompanhamento e fiscalização consistem em possíveis vantagens ao cidadão (já elencadas anteriormente). Entretanto, para que se compreenda os reais efeitos destes projetos para o cidadão, faz-se necessária uma análise mais aprofundada<sup>91</sup> dos projetos que mais se destacaram nesta primeira etapa do trabalho, já que nesta seção a prospecção se limitou a aspectos qualitativos, enquanto na etapa seguinte os projetos serão analisados tanto qualitativamente quanto quantitativamente.

As iniciativas que visam promover uma maior *participação* do cidadão na esfera de decisão política (seja através das denominadas iniciativas de participação e democracia direta, expressão de reivindicação civil, ou, ainda, aquelas que promovem a troca de argumentos e a deliberação), contribuem para uma maior inserção do cidadão nos assuntos políticos, possibilitando a influência da esfera da cidadania na tomada de decisões e o fortalecimento dos cidadãos em relação àquelas outras instâncias que competem com ele na busca por influência no sistema político.

Sobre iniciativas que visam a expressão de reivindicações civis, notou-se (1) que as possibilidades de participação do Criticar BH são restritas, por se limitarem apenas a participação via Twitter, e que apesar da similaridade entre o Fix My Street Brasil e o Urbanias, o segundo mostra-se mais completo por expor, no site, o *feedback* dos órgãos responsáveis que são solicitados pelos cidadãos. Esta iniciativa foi analisada também por Sampaio, Santos e Almada (2012) através de um modelo complexo de avaliação de e-participação que considerou: a) quem participa; b) como participa; e c) resultados da participação, além de uma avaliação da qualidade técnica do site e uma avaliação qualitativa das denúncias (n=282) e dos comentários realizados. Ao final, os autores concluíram que o Urbanias tem pouco potencial para engajamento e deliberação, mas

---

<sup>90</sup>Para mais informações sobre este acontecimento, ver: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Esc%C3%A2ndalo\\_dos\\_cart%C3%B5es\\_corporativos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Esc%C3%A2ndalo_dos_cart%C3%B5es_corporativos) Acesso em 9 de novembro de 2012

<sup>91</sup>Acredita-se que seja possível, a partir de tal análise, que se conheça mais afundo a iniciativa, o que pode colaborar para um panorama mais completo e aprofundado sobre as iniciativas brasileiras de democracia digital.

pode efetivamente incrementar a transparência e o controle da população em relação ao governo municipal da cidade de São Paulo.

Nesta análise, o potencial para deliberação a partir do Urbanias foi, de antemão, descartado. Entretanto considera-se esta uma iniciativa exitosa em exercer o papel de *canal* pelo qual os cidadãos podem se expressar, reivindicar e cobrar de órgãos públicos. Rossetto, Almada e Carreiro (2011), ao analisarem o Urbanias, também apontaram para a sua eficiência ao verificarem que a maioria das demandas dos cidadãos recebe, através deste site, resposta dos órgãos públicos competentes.

A participação e democracia direta foi a categoria na qual foram classificados projetos que, de alguma maneira, conseguiram fazer com que o cidadão participasse ativamente de alguma etapa do processo político, como a assinatura de propostas elaboradas por cidadãos e entidades e encaminhadas ao legislativo por intermédio da Rede Nossa São Paulo, resultando na implementação de algumas delas (Ex.: Campanha “Você no Parlamento”), ou os abaixo-assinados promovidos pelo Meu Rio e encaminhados às instituições responsáveis, colaborando para uma participação mais direta do cidadão nos assuntos públicos.

Sobre a RNSP, diferentemente de Penteadó, Santos e Araújo (2012), que afirmam que a RNSP “reverbera um novo modelo de deliberação política via internet, capaz de exercer pressão no Estado.” (p.10), neste trabalho esta possibilidade não foi verificada. Reconhece-se a capacidade da articulação da rede, bem como suas iniciativas exitosas, mas não há espaço para que os cidadãos argumentem, troquem ideias nem exponham seus pontos de vista ou tomem conhecimento sobre as opiniões dos demais cidadãos. É possível que entidades da sociedade civil ofereçam sugestões, mas estas possibilidades não podem ser confundidas com oportunidades de trocas de argumento.

Há, ainda neste quesito, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, iniciativa que também age no intermédio entre o cidadão e a esfera de decisão política ao elaborar e encaminhar demandas populares aos órgãos competentes corroborando, muitas vezes, em políticas públicas e decisões tomadas a partir da sugestão dos cidadãos. Este movimento já foi o responsável pela aprovação de duas importantes leis de iniciativa popular, a “Lei da Ficha Limpa” e a “Lei da Compra de Votos” que, ao

conseguirem o número necessário de assinaturas, chegaram ao Congresso Nacional e foram sancionadas.

O Meu Rio e a Rede Nossa São Paulo, no âmbito municipal, e o MCCE, no âmbito nacional, atuam no sentido de encaminhar as propostas dos cidadãos aos órgãos públicos. No que tange aos resultados, pode-se dizer que a aprovação dessas leis de iniciativas civis articuladas pelo MCCE, por exemplo, podem elucidar o fortalecimento do cidadão, por se tratar de projetos de lei elaborados pela esfera da cidadania e sancionados.

O Cidade Democrática é uma iniciativa, de fato, diferenciada, haja vista a quantidade de trabalhos que se preocupou em analisá-la (relativamente grande em relação à quantidade de trabalhos referentes à outras iniciativas), a exemplo da dissertação de mestrado de Carreiro (2012), que buscou avaliar os ganhos democráticos para o cidadão através desta iniciativa, do artigo de Rossetto, Almada e Carreiro (2011)<sup>92</sup>, que procurou analisar de modo mais amplo as iniciativas da sociedade civil que têm como objetivo aproximar a esfera civil e a esfera de decisão política, e ainda do trabalho de Carreiro e Rossetto (2012), que consistiu em um mapeamento sobre as iniciativas civis brasileiras<sup>93</sup>.

Ao dispor de canais que possibilitam a comunicação entre o cidadão e os vereadores de sua cidade (quando o vereador opta por se cadastrar no portal), o Cidade Democrática permite que muitas das reivindicações dos moradores deem origem a projetos de leis. Carreiro (2012) pontua que há exemplos de sugestões de moradores da cidade de Jundiaí, cidade do interior paulista, que originaram projetos de leis que, por sua vez, foram votados e aprovados na câmara de vereadores. Nesta iniciativa, as plataformas possibilitam tanto a participação dos cidadãos quanto a discussão destes com os demais cidadãos e com os políticos. A possibilidade de comentar nas propostas enviadas por outros cidadãos ou entidades mostra a existência de canais para a troca de argumentos e conversação, enquanto a possibilidade do envio de propostas e demandas mostra que há espaço para *expressão de reivindicação civil*. A divulgação de abaixo assinados em espaços destinados ao envio de propostas mostra que há espaço para a opinião do cidadão, o que pode influenciar as tomadas de decisão.

---

<sup>92</sup>Neste trabalho, os autores avaliaram especificamente quatro iniciativas, a saber: Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE), Rede Nossa São Paulo, Urbanias e Cidade Democrática.

<sup>93</sup>Nesta ocasião, apesar de terem avaliado uma grande quantidade de sites, os autores ressaltaram a importância do Cidade Democrática quanto ao cumprimento de requisitos democráticos através, por exemplo, da possibilidade efetiva de participação dos cidadãos.

A possibilidade de inserção das queixas dos cidadãos feitas através das iniciativas classificadas como de expressão de reivindicações civis é uma maneira de viabilizar a participação dos cidadãos na produção de soluções para problemas cotidianos. Ao atuarem na intermediação com órgãos do Poder Executivo e oferecerem *canais* para que os cidadãos se expressem, enviem demandas ou apontem problemas, ou pressionem a esfera de decisão política, as iniciativas podem atuar no sentido de fortalecer a esfera da cidadania. É o que pode ser visto em iniciativas como Panela de Pressão, do Meu Rio, Criticar BH, Urbanias e Fix My Street Brasil, onde as reivindicações dos cidadãos podem ser acatadas pelos responsáveis pela administração pública, ou justificadas e reparadas pelos órgãos responsáveis.

Iniciativas que oferecem canais para que o cidadão exponha sua opinião podem fazer com que este se motive a participar politicamente, pois é dado a ele o poder de denunciar os problemas da sua cidade, e essa denúncia é levada à esfera de decisão política. Nestas ocasiões, o cidadão não exerce apenas o papel de fiscalizador, mas pode participar mais decisivamente na resolução dos problemas locais a partir do momento que os problemas apontados por ele chegam à esfera de decisão política.

Esta participação é importante, pois consiste em uma possibilidade de influência do cidadão no sistema administrativo. Além disso, o fato de estas iniciativas estarem presentes nas redes sociais como Twitter e Facebook pode fazer com que elas angariem visibilidade midiática para os problemas levantados, o que seria, também, mais uma forma de pressionar os órgãos responsáveis.

Conclui-se, a partir desta análise, que dentre as iniciativas de participação, o Cidade Democrática se encaixa nas três subcategorias, possibilitando a expressão de reivindicações civis, a troca de argumentos entre os cidadãos e entre estes e os representantes, e ainda a chamada participação e democracia direta. É, portanto, a iniciativa mais completa.

Nesta iniciativa, se observou que as discussões de propostas e problemas possibilitam a interação entre os usuários, entidades e políticos (apesar de este contato do cidadão com a esfera de decisão política não ser uma prática frequente, há exemplos de participação de vereadores em determinadas discussões<sup>94</sup>), e a criação de um espaço para novas vozes, através das propostas e das trocas de argumento observadas nelas, o que é capaz de melhorar a qualidade da argumentação dos envolvidos.

---

<sup>94</sup>Para ficarmos com um exemplo, cita-se o tópico em que foi discutida a implantação do orçamento participativo em Jundiaí (SP), proposto por um vereador da cidade (Durval Orlato – PT).

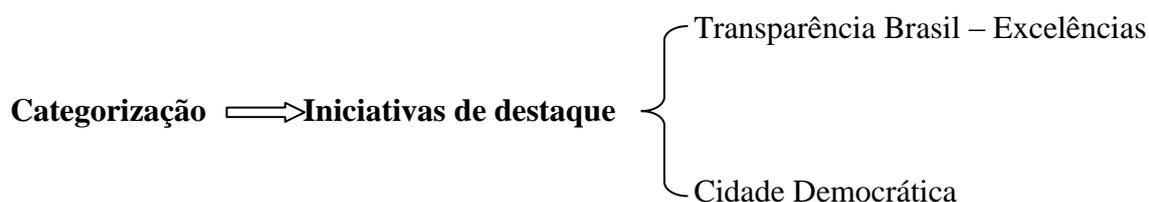
\*\*\*

A primeira seção deste capítulo buscou, através de uma prospecção, descrever e classificar as iniciativas civis brasileiras de democracia digital. As 38 iniciativas encontradas passaram por uma triagem onde foi verificado se elas cumpriam com os pré-requisitos estabelecidos para que fossem selecionadas e classificadas. Destas, 16 foram descartadas e 22 descritas a partir de uma avaliação que se preocupou em identificar os atores envolvidos, avaliar a eficácia técnica dos projetos, descrever o propósito das iniciativas e, ao fim, aferir sobre a eficácia dos projetos. Este procedimento permitiu a organização das iniciativas em macrocategorias (transparência e participação) e subcategorias. Os projetos que mais se destacaram, ou seja, que mostraram oferecer aos cidadãos mais elementos para a e-transparência ou para a e-participação, Transparência Brasil e Cidade Democrática, respectivamente, foram selecionados para serem analisados na seção seguinte.

### 3.2 – Os casos do Transparência Brasil e Cidade Democrática

#### Identificação

O processo para a identificação das iniciativas de destaque teve início a partir da categorização das 22 iniciativas, feita na etapa anterior a esta, que permitiu que fossem identificadas aquelas iniciativas que, por serem completas e bem aperfeiçoadas, conseguiram se encaixar em todas as subcategorias referentes à macrocategoria a qual ela pertence. Dando continuidade ao esquema desenvolvido para o mapeamento das iniciativas de democracia digital brasileiras, têm-se:



Como se pode notar, a análise da primeira parte mostrou que as iniciativas que mais se destacaram foram o *Portal Transparência Brasil*, no provimento de transparência, e o *Cidade Democrática*, na promoção da participação.

Mais precisamente, das 16 iniciativas de transparência, observou-se que o portal Transparência Brasil (TB) foi o único que apresentou projetos que se encaixaram nas três subcategorias: monitoramento de contas, obras e políticas, acompanhamento dos

representantes, e informação e educação para a cidadania, por desenvolver atividades que se baseiam no incremento do acesso a informação e no trato desta informação visando um maior grau de transparência e monitoramento dos atos e instituições do Estado e dos representantes.

O projeto Excelências, iniciativa criada e mantida pelo Portal Transparência Brasil, merece destaque por desenvolver todas essas atividades. Além de promover o acompanhamento de representantes e casas legislativas, viabiliza o acesso aos dados de outros dois projetos desenvolvidos pelo TB: Às Claras e Deu no Jornal. O projeto traz informações sobre as Casas legislativas das esferas federal e estadual, e sobre as Câmaras Municipais das capitais brasileiras, além de informações sobre os membros de todas essas casas. Não há, contudo, informações sobre os executivos (prefeituras, governos e presidência).

Sobre o projeto de e-participação, o portal Cidade Democrática (CD) foi o único que apresentou ferramentas para as atividades que foram enquadradas nas categorias deliberação, participação e democracia direta e expressão de reivindicação civil. Como já foi dito, este portal consiste em uma ferramenta colaborativa, que oferece instrumentos de ação através dos quais cidadãos, gestores públicos, entidades e o poder público podem apontar e divulgar problemas acerca de assuntos públicos, fazer comentários, criar e sugerir propostas aos problemas postos, e ainda debater sobre temas públicos e questões sugeridas por outros cidadãos e entidades. Estas ações propiciam maior participação e conversação entre os cidadãos e podem torná-los mais participativos em discussões de assuntos políticos.

No intuito de entender o funcionamento e a dinâmica das iniciativas civis brasileiras de democracia digital, estas duas iniciativas que foram mais bem avaliadas - mais completas em se tratando de projetos relevantes e análises de requisitos democráticos -, serão tomadas como exemplo e analisadas nesta segunda parte para que se avalie de que maneira estes projetos colaboram (e se colaboram) para o aprimoramento e reforço de aspectos da democracia representativa.

### **Pressupostos**

A avaliação do padrão de qualidade de cada um dos projetos será guiada por alguns pressupostos. Parte-se da ideia de que dois fatores fundamentais interferem na

qualidade de um projeto digital: (1) os quesitos técnicos, que são basicamente ferramentas que fazem com que a iniciativa tenha um bom funcionamento e seja tecnicamente eficaz. Estes aspectos abrangem navegação, acessibilidade, usabilidade, informação e contato com os cidadãos e, quando são bem desenvolvidos (boa interface e disposição de elementos, fácil navegação, dentre outros), menores são as chances de os cidadãos desistirem da busca pela informação desejada, ou do exercício da atividade participativa; e (2) a capacidade de cumprir os requisitos democráticos propostos, que compreendem a criação de canais para o aumento da participação dos cidadãos (em projetos de e-participação), ou o oferecimento de informações completas e relevantes sobre a esfera de decisão política de maneira clara e inteligível ao cidadão (em projetos de e-transparência).

Assim, sobre o primeiro aspecto, entende-se que para serem eficazes no cumprimento daquilo que prometem, projetos de democracia digital devem apresentar quesitos técnicos de qualidade. O que leva a pressupor que *projetos de e-democracia são bons quando a análise do design revela um bom funcionamento das ferramentas digitais*.

Verifica-se, por exemplo, se há ferramentas que possibilitam o acesso de pessoas com deficiência e mecanismos de busca que funcionem e auxiliem a obtenção da informação desejada, de modo que quanto mais elementos presentes no projeto, melhor a avaliação dos aspectos técnicos. São descritos os elementos de interface (se o aspecto visual é atraente para o internauta e como é a hierarquia entre os elementos dispostos nas páginas), a navegação (se permita que o usuário percorra entre as páginas e seções de maneira rápida), os canais para contato com o cidadão, dentre outros aspectos.

Apenas análise técnica, no entanto, não é suficiente para que se verifique a qualidade democrática da iniciativa. Como afirma Sampaio (2010), ao se avaliar iniciativas de democracia digital, não se pode cair no chamado *determinismo tecnológico*. Isso acontece quando o foco da análise limita-se excessivamente ao design das ferramentas digitais, sem considerar a relevância destes projetos para a democracia.

No que se refere ao projeto de e-transparência, a análise da qualidade da informação disposta permite que se verifique, a partir de indicadores como inteligibilidade, nível da informação (quão completa ela é) e relevância, se a iniciativa

mune os cidadãos de informações adequadas e suficientes para o acompanhamento e monitoramento de representantes e instituições políticas.

Sendo assim, ao se considerar que são transparentes aquelas informações dispostas de maneira compreensível, cujos dados são trabalhados para que o cidadão os assimile com facilidade, pressupõe-se que *projetos de e-transparência que dispõem de informações claras e dados inteligíveis possibilitam ao cidadão o acompanhamento de representantes e o monitoramento de políticas.*

Para análise da qualidade democrática do projeto de e-participação, foi desenvolvida a única hipótese de pesquisa que norteia este trabalho. Levou-se em consideração que projetos de e-participação têm como objetivo gerar maior adesão dos cidadãos, e que isto é facilitado quando a iniciativa possibilita também a participação de representantes (DE CINDIO, PERABONI, 2009). Assim, a hipótese afirma que (H): *projetos de e-participação que envolvam agentes políticos com possibilidade de intervir na decisão política atraem maior participação dos cidadãos.*

### **Questões metodológicas**

O objetivo é que sejam avaliadas a eficiência e a qualidade dos projetos de e-transparência e e-participação. Primeiramente, sobre a análise da eficácia técnica dos projetos, será verificado, a partir da avaliação dos portais, o desempenho de cada um dos indicadores (quesitos técnicos), que são: usabilidade, navegação, informação, acessibilidade e contato com o cidadão. Todos os aspectos a serem avaliados estão resumidos, em seguida, no quadro 6.

Sobre a *usabilidade*, a observação do site vai permitir responder se há mecanismos de busca e mapa do site que auxiliam na obtenção da informação desejada, se as informações são postas de modo que o leitor consiga compreendê-las sem esforços, se há espaço para cadastro e recebimento de newsletter, se é necessário cadastro para participar da iniciativa e se os usuários não cadastrados têm acesso ao conteúdo do site.

A análise da interface também será feita neste momento. Entende-se que um site apresenta uma boa interface quando seu aspecto visual é atraente ao internauta, quando há hierarquia entre os elementos (MAIER; REIMER, 2010) e estes estão dispostos nas páginas de forma organizada e coerente, havendo distinção visual entre os diferentes

elementos de navegação e conteúdo, e quando os textos são dispostos de forma clara e organizada (AMORIM, 2012). Como não haverá entrevistas com os internautas que acessam os sites, para saber se o usuário consegue encontrar a informação que deseja será feita uma comparação entre o modo como o site se apresenta (o que ele pretende promover) e o modo como ele de fato dispõe as informações.

A *navegabilidade* aborda quesitos referentes à navegação no web site, que serão observados a partir da própria navegação no portal analisado. Um site com boa navegação (MAIER, REIMER, 2010) é aquele que permite que o usuário percorra as diferentes páginas e seções de maneira rápida e fácil. Outros quesitos também relacionados à navegabilidade serão observados, como a existência de banners que levam a conteúdos informativos, e se o link que leva a página inicial é visível.

No que diz respeito à *informação*, serão observados fatores como a segurança da informação, a partir das fontes de informação utilizadas pelo site, se há informações sobre o órgão/instituição responsável pela iniciativa, sobre o objetivo e funcionamento da iniciativa, sobre as estatísticas de navegação (números sobre o perfil do usuário e dados de acesso) e, ainda, sobre a atualização (um site será considerado atualizado quando apresentar espaço de até sete dias entre uma atualização e outra e não atualizado quando o espaço entre a última e a penúltima atualização for superior a oito dias).

A *acessibilidade* (SMITH, MACINTOSH, 2007, p. 10) será avaliada a partir da facilidade de uso para que cidadãos com necessidades especiais possam ter acesso ao conteúdo, como áudio e vídeo, e da possibilidade de visualizar o portal em outro idioma (LEMOS, *et al.*, 2007).

Por último, a avaliação sobre o *contato com os cidadãos* será realizada através da constatação da presença do site nas redes sociais, da existência de endereço de e-mail para contato, links para apoiadores e patrocinadores da iniciativa, links para outros sites de iniciativa da sociedade e seção de FAC (Perguntas Mais Frequentes). Também será verificado se as dúvidas dos cidadãos (quando há) são respondidas rápida e eficazmente, a partir de um teste que consistirá no envio de perguntas e análise de tempo de resposta e qualidade da resposta (se satisfatória ou não).

Análise quesitos técnicos
<b>Usabilidade</b>
Há mecanismos de busca no site?

Há "mapa do site?"
O site apresenta uma boa interface?
O usuário consegue encontrar as informações que deseja?
O usuário consegue compreender as informações (conteúdo)?
O usuário pode se cadastrar para receber newsletter?
Não é necessário cadastro para receber informações ou participar
Usuários não cadastrados têm acesso ao conteúdo do site?
<b>Navegabilidade</b>
O site permite uma boa navegabilidade?
Há tópicos ou banners que direcionam o internauta aos conteúdos informativos do site? (para a iniciativa que visa transparência) / Os tópicos de discussão são visíveis na home? (para a iniciativa que visa participação)
O link que volta para a página inicial é visível?
<b>Informações</b>
As informações são seguras e confiáveis?
Há informações sobre o órgão/instituição responsável pela iniciativa (quem controla o conteúdo)?
Há informações sobre o objetivo e o funcionamento da iniciativa?
O site é atualizado?
Há informações sobre estatísticas de navegação (perfil do usuário, números, dados de acesso)?
<b>Acessibilidade</b>
Há mecanismos para que deficientes visuais possam ter acesso ao conteúdo do site (como áudio ou vídeo)?
O portal pode ser visualizado em outro idioma?
<b>Contato com os cidadãos</b>
Há email para contato com administradores do site?
Quando o cidadão entra em contato para obter informação ou tirar dúvida, a resposta é rápida e eficaz?
O site está presente nas redes sociais?
Há link para apoiadores, patrocinadores, etc.?
Há links para outros sites de iniciativa da sociedade?

### ***Procedimentos metodológicos para análise da qualidade do Transparência Brasil***

Em sequência, para a análise da qualidade do projeto de e-transparência, o procedimento metodológico a ser desenvolvido visa fornecer uma análise qualitativa (e também quantitativa) da informação disposta para o cidadão. Os indicadores, que qualificam a informação disposta, classificarão o projeto a partir da inteligibilidade, do nível (quão completa é a informação) e da relevância. Mais especificamente, serão atribuídos pontos<sup>95</sup> que pretendem cruzar os graus de relevância com a inteligibilidade da informação (tal distribuição pode ser vista no quadro 7). O objetivo é saber se as informações são claras e inteligíveis ao ponto de serem classificadas como informações transparentes.

O critério de pontuação tomou como referência trabalhos que tinham como objetivo medir o nível e a qualidade de informação de web sites – em sua maioria, governamentais. Essencialmente, a metodologia foi embasada nos trabalhos de Amorim (2012) e Braga (2007), enquanto a ideia de comparar os resultados encontrados no site analisado com um site completo em termos de transparência surgiu a partir dos trabalhos de Braga (2007) e Jackson e Lilleker (2009).

Tomando como parâmetro o portal ideal de um e-projeto de democracia, o esperado é que todas as informações dispostas sejam completas e inteligíveis, variando apenas o grau de importância da informação. Considerando que as informações são completas e inteligíveis, elas ainda podem variar entre: *informação importante e essencial* (100 pontos), *informação importante, mas não essencial* (80 pontos) e *informação menos importante* (60 pontos).

A inclusão da questão da inteligibilidade se fez imprescindível, pois, por se tratar de uma iniciativa da sociedade civil que tem como objetivo informar o cidadão para torná-lo apto a monitorar as casas legislativas e acompanhar seus representantes, se espera que as informações estejam dispostas no portal de maneira fácil e inteligível a

---

<sup>95</sup>Os critérios de pontuação, bem como a classificação da relevância da informação, antes de definidos, foram debatidos com outro pesquisador e quando não houve consenso foram discutidos até se chegar a um acordo.

este cidadão, e que ele não encontre dificuldades nem obstáculos para decifrá-las e compreendê-las.

Considerando a possibilidade de o site analisado não apresentar todas as informações de modo completo e inteligível, será assumido também, que além da variação no grau de importância, o site analisado pode dispor ainda de informações completas, porém ininteligíveis; informações incompletas, porém inteligíveis; informações incompletas e ininteligíveis; ou não dispor da informação. O quadro abaixo explicita qual será o critério utilizado para a atribuição de pontos.

<b>Avaliação</b> <b>Tipo de informação</b>	<b>Informações completas e inteligíveis</b>	<b>Informações completas, porém ininteligíveis</b>	<b>Informações incompletas, porém inteligíveis</b>	<b>Informações incompletas e ininteligíveis</b>	<b>Sem informação</b>
<b>Importante e essencial</b>	100	75	50	25	0
<b>Importante mas não essencial</b>	80	60	40	20	0
<b>Menos importante</b>	60	45	30	15	0

**Quadro 7: Atribuição de pontos para análise qualitativa das informações**

As informações que devem estar presentes em um site que visa o provimento de informações e o acompanhamento de representantes e das casas legislativas, classificadas como informações *importantes e essenciais* referentes aos parlamentares são: nome, email, partido, ocorrências na justiça e em tribunais de conta, como votou, assiduidade, proposições de sua autoria, prioridades do parlamentar, cota parlamentar / verba indenizatória (em que o dinheiro foi gasto e quanto foi gasto), e patrimônio do parlamentar.

As informações classificadas como *importantes e essenciais* referentes às casas legislativas são sobre: número de integrantes, despesas e receita, orçamento, folhas de pagamento, licitações, acompanhamento das políticas (projetos e votações), agenda e comissões. Sobre a disposição das informações, considera-se que é *importante e essencial* que os dados brutos sejam explicados de modo a facilitar o entendimento e

que haja mecanismos de busca variados como, por exemplo, buscar o parlamentar por partido, por nome, por estado ou município.

Nesta linha do quadro, é possível verificar que as informações importantes e essenciais podem variar da seguinte forma: informações completas e inteligíveis (100 pontos), informações completas, porém ininteligíveis (75 pontos), informações incompletas, porém inteligíveis (50 pontos), informações incompletas e ininteligíveis (25 pontos).

As informações classificadas como informações *importantes, mas não essenciais* referentes ao parlamentar são: CPF do parlamentar, cargo anterior, cargos relevantes já ocupados por ele, biografia, histórico de filiações partidárias, viagens oficiais no mandato, bens declarados à justiça eleitoral, financiamentos eleitorais (que abrange as doações eleitorais realizadas, como quem fez a doação, quem recebeu e qual foi o valor da doação), se fazem parte de alguma bancada e se há espaço para que o parlamentar se justifique sobre algo dito a seu respeito ou explique alguma questão.

Sobre as casas legislativas, as informações *importantes, mas não essenciais* são sobre: a estrutura administrativa e o funcionamento da casa, o orçamento por cadeira, o orçamento por habitante (do estado, do município), decisões já tomadas pela casa, pronunciamentos atuais, pronunciamentos anteriores, e a disposição de notícias sobre política em geral e sobre as casas em particular. Sobre a disposição da informação, considera-se *importante, mas não essencial* que haja gráficos, tabelas ou desenhos que ajudem a compreensão dos dados.

Nesta linha, as informações importantes, mas não essenciais podem variar da seguinte forma: completas e inteligíveis (80 pontos), completas, porém ininteligíveis (60 pontos), informações incompletas, porém inteligíveis (40 pontos), informações incompletas e ininteligíveis (20 pontos).

E, por último, as informações classificadas como *menos importantes* sobre os parlamentares são: discursos proferidos em plenários e notícias, que são as menções sobre o parlamentar nos principais jornais e revistas. Nesta linha, as informações menos importantes podem variar da seguinte forma: completas e inteligíveis (60 pontos), completas, porém ininteligíveis (45 pontos), informações incompletas, porém

inteligíveis (30 pontos), informações incompletas e ininteligíveis (15 pontos). Quando o site simplesmente não apresentar a informação avaliada, será atribuído zero (0).

Esta atribuição de pontos visa avaliar os *conceitos* que qualificam a informação encontrada ao explicitarem quanto, em percentuais, de cada conceito, a iniciativa atende. Não se trata apenas da distribuição de números. Os números são postos para dar sentido e exemplificar, mas a avaliação da informação é realizada através dos distintos conceitos expostos acima.

A partir desta metodologia, e para que seja feita uma análise justa e coerente sobre a iniciativa, serão avaliadas apenas as informações presentes no site. Por exemplo, sabe-se que um site ideal contaria com informações do legislativo e do executivo, mas serão consideradas apenas as informações referentes às casas legislativas, pois não há qualquer informação sobre o executivo no projeto a ser analisado<sup>96</sup>.

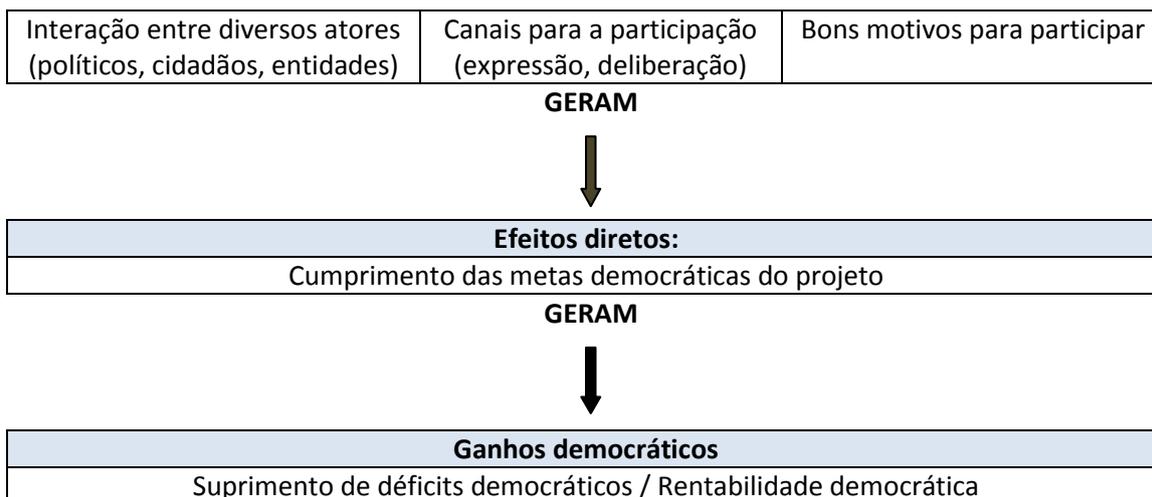
### ***Procedimentos metodológicos para análise da qualidade do Cidade Democrática***

A análise deste projeto será realizada mediante o teste da hipótese de pesquisa que afirma que *projetos de e-participação que envolvam agentes políticos com possibilidade de intervir na decisão política atraem maior participação dos cidadãos*. Para tanto, é necessário que seja feita uma análise *qualitativa* do modo como ocorre essa participação do cidadão, pois esta dinâmica implica diretamente no *resultado* (*efeitos*) da atividade participativa.

Com base na revisão de literatura (FERBER, 2007; MACINTOSH, WHYTE, 2008; MARQUES, 2008; SAEBO *et al.*, 2010; SMITH, MACINTOSH, 2007) e na análise das 22 iniciativas feita na primeira parte deste capítulo, a metodologia a ser apresentada desenvolve parâmetros para a avaliação: (1) dos *atores* envolvidos na iniciativa e como se dá a interação entre estes atores; (2) dos *meios e instrumentos* para essa participação ocorrer (quais são os *canais* que viabilizam a participação); (3) quais os *fatores motivacionais* presentes na iniciativa que podem levar o cidadão a participar (como, por exemplo, a presença de representantes). Resumidamente, será adotada a seguinte lógica:

<b>Atores envolvidos:</b>	<b>Meios ou instrumentos:</b>	<b>Motivos/Estímulos</b>
---------------------------	-------------------------------	--------------------------

<sup>96</sup>Se fosse atribuído zero a todas as questões que devem ser avaliadas sobre o executivo, a avaliação não seria justa, pois haveria um desvio significativo entre a qualidade da informação analisada e o resultado obtido.



**Quadro 8: Percurso para teste da hipótese**

Este esquema foi desenvolvido a fim de possibilitar uma visão ampla sobre os parâmetros desenvolvidos para o teste da hipótese que, a partir da análise dos atores envolvidos, de como eles participam e dos motivos/estímulos para a participação, permite apenas que se infiram sobre os *resultados* da atividade participativa que, de acordo com este quadro, consistem no cumprimento das metas democráticas do projeto, tais quais, espaço para novas vozes, igualdade na oportunidade para a participação, melhoria na qualidade da participação e discussão de políticas públicas.

O teste da hipótese não permite que sejam extraídas conclusões sobre os *ganhos democráticos*. Estes ganhos são as possíveis vantagens democráticas resultantes da atividade participativa viabilizada pela iniciativa, como o suprimento de déficits democráticos através da influência dos cidadãos na tomada de decisões e o fortalecimento da esfera da cidadania, por exemplo, e podem tornar a iniciativa democraticamente rentável. Eles dependem da *análise dos resultados* da atividade participativa<sup>97</sup>, que serão discutidos na próxima seção deste trabalho.

O diagrama seguinte<sup>98</sup> mostra o esquema acima disposto de uma maneira mais detalhada através do desdobramento dos cinco itens apresentados, e possibilita uma

<sup>97</sup>Por esta razão a análise deve ser ampla, abrangendo, por vezes, itens não necessários para a confirmação da hipótese.

<sup>98</sup>No diagrama é possível notar que há resultados (transparência, conhecimento do cidadão sobre a política, qualidade da informação e reforço da vigilância e do controle) e ganhos típicos de atividades realizadas em iniciativas que buscam o provimento da transparência. As conclusões sobre se a iniciativa conseguiu ou não produzir tais resultados serão feitas durante a análise do Projeto Excelências, que visa testar a qualidade das informações presentes na iniciativa, enquanto as considerações sobre os possíveis ganhos oriundos destes resultados será realizada na próxima seção deste trabalho (discussão), dedicada a discussão sobre as iniciativas.

visão mais ampla dos parâmetros que serão usados para análise das oportunidades de participação:

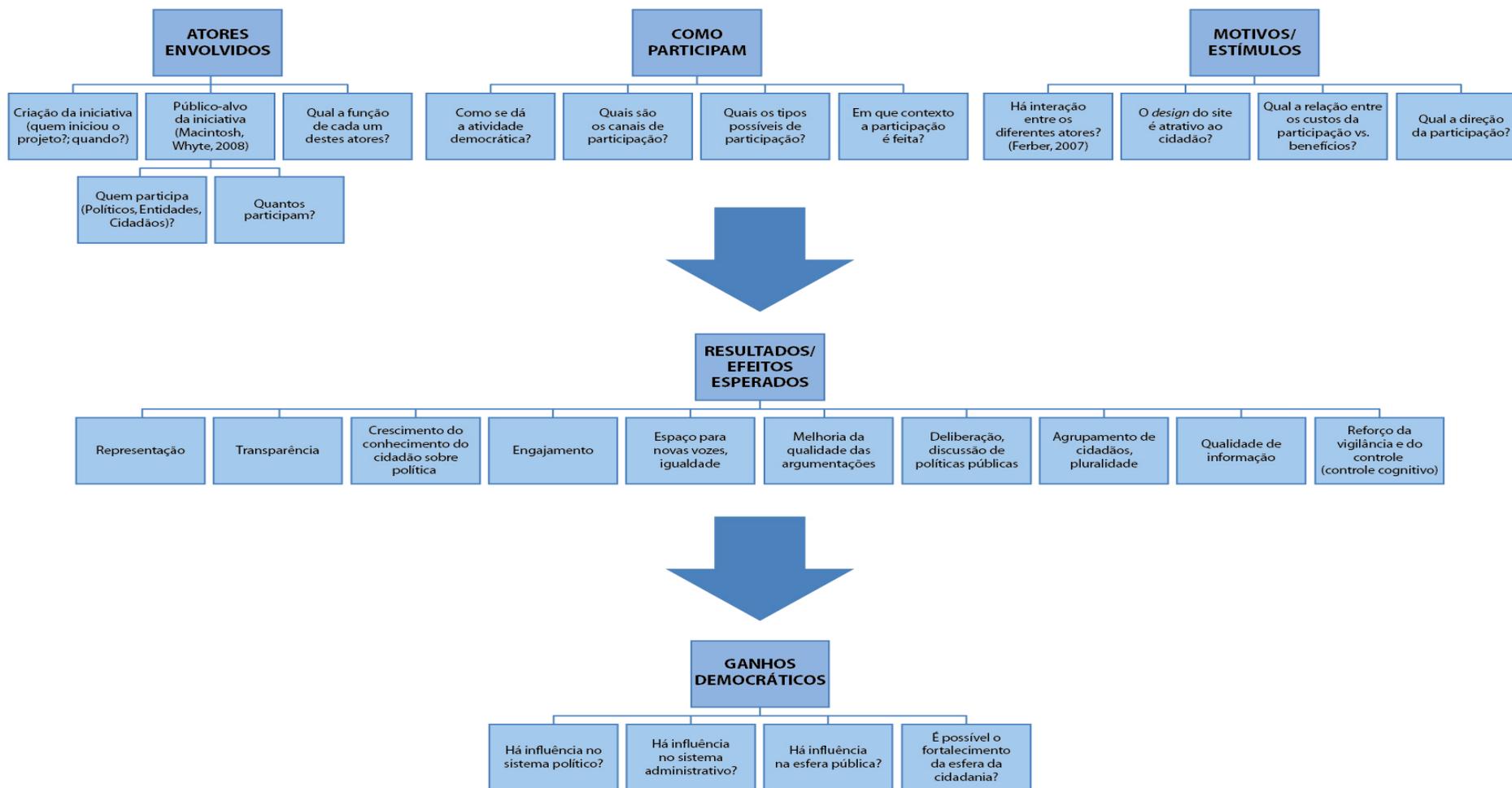


Figura 4: Esquema para a análise da atividade participativa (oportunidades de participação)

## **Atores Envolvidos / Quem participa**

Neste item, o objetivo é fazer uma avaliação completa sobre os atores envolvidos na iniciativa. Por atores envolvidos, são considerados tanto aqueles que criaram e mantêm a iniciativa, quanto os que a utilizam, chamados por Saebo e equipe (2010) de *stakeholders*. Será identificado o perfil dos usuários cadastrados e verificada a maneira como se dá a interação entre eles a partir da análise do(a):

- *Criação da iniciativa*. Quem iniciou o projeto e quando ele foi iniciado.

- *Público-alvo* da iniciativa (MACINTOSH, WHYTE, 2008). A quem a iniciativa se destina.

- *Quem participa*. Atores envolvidos, que podem ser *políticos, entidades* (da esfera civil chamada *organizada*) ou *cidadãos* (esfera civil *não organizada*<sup>99</sup>). Sob este aspecto, há uma diferença em relação a como são caracterizados os “atores envolvidos” entre esta pesquisa e a realizada por Saebo e equipe (2010), pois aqui se verificou também se os atores envolvidos podem ser anônimos.

- *Quantos participam*. Análise dos dados disponíveis sobre os participantes (idade, sexo e escolaridade).

- *Qual a função* de cada um desses atores. Possibilidades de ação desses participantes, bem como se a participação dos cidadãos é igual a dos políticos (se ocorre da mesma forma).

Definidos os atores envolvidos na iniciativa, o próximo passo é saber *como* esses atores exercem a atividade participativa. Essa avaliação perpassa a descrição da iniciativa e do contexto que ela ocorre, e pela identificação dos canais de participação, dos possíveis tipos de participação e da área de participação em que a iniciativa se encaixa.

## **Como participa / Atividade Participativa**

- Quais os *tipos possíveis de participação*? O objetivo é saber, dentre as oportunidades de participação descritas no capítulo anterior, quais atividades participativas são propiciadas pela iniciativa, exemplo: *eVoting, ePetitioning, eActivism*,

---

<sup>99</sup>A diferenciação entre esfera civil organizada e cidadãos isolados já foi realizada no primeiro capítulo deste trabalho. No entanto, para maiores detalhes, vide Gomes (2011).

*eDeliberation, eConsultation, eCollaboration e Online Decision Making* (MEDAGLIA, 2012; SAEBO *et al.*, 2010).

- Como se dá a *atividade democrática*? Para a análise de como se dá a atividade participativa, é necessário que a iniciativa seja descrita a partir dos seus principais objetivos/metapas (SMITH, MACINTOSH, 2007) e elementos que, no caso do Cidade Democrática, são: (1) a especificação do tipo do *post*, ou seja, se é *proposta* ou *problema*, (2) o proponente (se cidadãos, entidades ou políticos), (3) a cidade afetada pelo problema/proposta, (4) o número de seguidores, (5) o número de apoios e (6) o total de comentários que o problema (ou a proposta) recebeu. Além disso, serão analisados também quaisquer outros dados que possam trazer informações sobre a atividade exercida pela iniciativa.

- Quais são os *canais de participação*. Serão verificados todos os meios que o portal dispõe para que a participação aconteça, ou seja, serão examinados os meios através dos quais os atores envolvidos expõem suas opiniões, fazem propostas e participam da iniciativa, bem como se há possibilidade de participação pelas redes sociais, fóruns ou quaisquer outros canais que possibilitem a participação.

- Em que *contexto* essa participação é feita? Neste sentido, Smith e Macintosh (2007) ressaltam a importância de se avaliar o contexto político do local/país ao qual pertence a iniciativa (se são iniciativas de países de democracias recentes ou consolidadas). Neste item, serão analisados aspectos como dados de acesso à internet no Brasil.

Considera-se também que os atores precisam, dentre outros aspectos, de *motivação* para exercerem essa participação. Por isso, é importante que sejam apontados os elementos atrativos da iniciativa, que facilitam ou estimulam a participação política do cidadão.

### **Motivos / Estímulos**

Sustenta-se que, para se engajarem politicamente, os cidadãos precisam não apenas de (1) oportunidades, isto é, de canais de *input* que materializem meios apropriados, mas também de (2) motivação (senso de responsabilidade, satisfação, confiança nas instituições, crença de que a participação será devidamente considerada e que fará a diferença) e de (3) habilidades (este aspecto se relaciona, sobretudo, à disponibilidade de informação e educação formal). Em outras palavras, é preciso enxergar a promoção de redesenhos institucionais com vistas a fortalecer a participação

como uma tarefa composta por dimensões diferenciadas (MARQUES, 2008, p. 173).

Serão avaliados os fatores presentes na iniciativa que, por alguma razão ou característica, motivam o cidadão a participar, como a possibilidade de interação entre os diferentes atores (cidadãos, parlamentares, entidades)<sup>100</sup>, um *design* atraente ao cidadão, a presença de mecanismos benéficos à participação (como ferramentas ou moderadores que fomentem discussões), ou a possibilidade de influenciar a esfera de decisão política (ALMOND, VERBA, 1963).

Considerando que os cidadãos não dão credibilidade às iniciativas que vêm do Estado (MARQUES, 2008), seja em decorrência da insatisfação com as instituições políticas, ou por simples desinteresse, é plausível cogitar um cenário diferente para as iniciativas originadas na própria esfera civil. O fato de a iniciativa partir da sociedade civil pode ser também um fator que motive a participação do cidadão.

Nesta categoria serão averiguados aspectos sobre:

- A existência de *relação* entre os diferentes atores. Será verificado se há interação (FERBER, 2007) entre as esferas envolvidas na atividade, bem como o modo como ocorre esta interação.

- O *design* do site. O desenho da ferramenta será analisado sob a perspectiva de ser ou não atrativo ao cidadão, ou seja, será verificada a presença de elementos que podem, de algum modo, convidar o cidadão a participar, ou que despertam o interesse do cidadão para a participação, como chamadas para usuários na home ou em redes sociais.

- Qual a relação entre os *custos VS. benefícios* da participação. Serão avaliados os aspectos a favor e contra o ato de participar. Neste sentido, gastar muito tempo para participar é um aspecto negativo, enquanto obter retorno sobre uma sugestão dada é considerado um aspecto positivo na facilitação da instancia participativa (GOMES, 2011).

Benefícios são também motivos que levam diferentes atores a participarem. Ao descrever a atividade participativa, Saebo e equipe (2010, p. 419) afirmam que políticos

---

<sup>100</sup>Sobre este aspecto, Meijer e equipe (2009) acreditam que as características do meio influenciam as interações entre os cidadãos e, conseqüentemente, podem produzir novas interações entre cidadãos e governos.

e cidadãos têm diferentes motivos para participar. Segundo estes autores, enquanto determinado fórum pode ser um espaço para os políticos se apresentarem e exporem suas propostas, para os cidadãos pode ser um meio de influenciar o sistema político.

Será verificado, também, se é dada aos cidadãos alguma resposta em relação à participação exercida por eles na iniciativa, pois o *feedback* sobre os resultados da atividade participativa também pode ser um benefício e, portanto, um fator que motive a participação.(MAIER, REIMER, 2010; FERBER, 2005; JACKSON, LILLEKER, 2009).

### **Efeitos diretos da participação/Resultados**

Os efeitos participativos são os *resultados* produzidos pela atividade participativa e serão identificados a partir da análise dos itens expostos acima. Espera-se, após a avaliação, que seja verificada a presença de *bens democráticos* como: (1) representação; (2) crescimento da compreensão do cidadão sobre política; (3) engajamento; (4) espaço para novas vozes, pluralidade; (5) melhoria na qualidade das argumentações; (6) deliberação e discussão de políticas públicas; (7) agrupamento de cidadãos e igualdade de espaço para a participação.

### **Análise**

#### ***Análise da eficácia técnica do Transparência Brasil e Cidade Democrática***

Mais da metade das ferramentas do Projeto Excelências recebeu avaliação positiva. Em números, dos 24 quesitos referentes à análise técnica, o Projeto Excelências apresentou 14 (pouco mais da metade). Os itens que receberam pior avaliação foram *acessibilidade* (0%), por não haver mecanismos para que pessoas com deficiência visual tenham acesso ao conteúdo do site, e por ele estar disponível apenas em português, e *contato da instituição com o cidadão*, no qual dos seis itens apenas um foi positivo, o que pode revelar a ineficiência da iniciativa no que tange ao contato entre os cidadãos. Por outro lado, quesitos como usabilidade, navegabilidade e informação merecem destaque positivo.

A análise isolada do quesito *informação* mostra que este aspecto foi avaliado positivamente. Apenas um item não foi observado no projeto, que diz respeito às informações sobre as estatísticas de navegação (perfil do usuário, números e dados de

acesso). Ainda sobre este quesito, uma das características do Projeto Excelências é que ele junta e dispõe informações de diversas fontes em um mesmo local. Na iniciativa podem ser acessadas informações de outros projetos desenvolvidas pelo próprio Transparência Brasil, além de informações de diferentes portais governamentais que estão reunidas e disponíveis de forma simples e clara.

Sobre a fonte das informações, aquelas referentes às frequências, verbas de gabinete e emendas foram extraídas dos Portais das Casas, sobre declarações de bens e outras informações do gênero, no Tribunal Superior Eleitoral, sobre ocorrências na Justiça e Tribunais de Contas, nos Tribunais de Justiça, de Contas, Eleitorais e Superiores, as informações sobre financiamento eleitoral foram extraídas do Projeto Às Claras (iniciativa do Transparência Brasil) a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral e, por fim, informações sobre noticiário da imprensa tiveram como fonte o projeto Deu no Jornal, outra iniciativa do Transparência Brasil.

Para saber se a iniciativa é atualizada, foram examinadas as notícias do Deu no Jornal. A frequência de atualizações é diária, visto que o banco de dados se atualiza à medida que jornais de grande circulação divulgam informações referentes ao campo político, em geral, e à corrupção, em particular.

O item usabilidade também foi bem avaliado. O projeto apresenta mecanismos de busca através de palavras-chave, boa interface, disposição de informações que os cidadãos desejam encontrar com conteúdo claro e compreensível, além de não ser necessária realização de cadastro prévio para acessar ao conteúdo completo do site. Dentre todos os itens deste quesito o projeto não apresentou apenas mapa do site e opção de cadastro para o recebimento de newsletter.

Os itens que avaliam navegabilidade do projeto mostraram que a navegação é fácil e que há presença de links que voltam para a página inicial em todas as outras páginas. Verificou-se apenas a ausência de tópicos ou banners que direcionassem o cidadão aos conteúdos informacionais, aspecto visto como facilitador da navegação. Em geral, este quesito foi bem avaliado.

Sobre o contato com o cidadão, quesito já destacado acima dada a avaliação negativa, observou-se que apesar de não haver email para que o cidadão entre em contato com os gestores da iniciativa, há um espaço no qual o internauta clica e, ao

preencher os campos (nome, email, assunto e mensagem), pode enviar emails aos parlamentares que ele desejar (“@ envie mensagens aos parlamentares”). Ainda sobre este quesito, não foi testado se quando o cidadão entra em contato para obter informação ou tirar dúvida, a resposta é rápida e eficaz, pois não há espaço para que o cidadão o faça, o que fez com que este item fosse avaliado negativamente.

Estar presente nas redes sociais foi o único item positivo do quesito *contato com os cidadãos*<sup>101</sup>. O Transparência Brasil está presente no Twitter, no Facebook e no Flickr<sup>102</sup>. No microblog Twitter, o perfil @trbrasil tem 12.636 seguidores<sup>103</sup>, um número significativo quando comparado, por exemplo, ao perfil do Cidade Democrática no Twitter (@cidadedemocratica), que conta quase metade de seguidores (6,933)<sup>104</sup>. Apesar de um número considerável de cidadãos seguir o perfil do TB no microblog, este não tem sido usado como plataforma de informação aos cidadãos, muito menos de interação, haja vista que o último *tweet* feito pelo @trbrasil foi em 28 de março de 2012.

No Facebook, 3728 pessoas curtem a página do TB, enquanto 129 estão “falando sobre isso”<sup>105</sup>. Nesta rede, a última atualização, feita em 31 de julho de 2012, foi justamente um link ao Projeto Excelências, através do qual os cidadãos podem acessar as fichas dos vereadores das capitais brasileiras. No perfil no Flickr, os organizadores da iniciativa se descrevem como uma organização não governamental independente e autônoma. Ingressaram nesta rede em setembro de 2009 e, por se tratar de uma rede social voltada ao compartilhamento de fotos, apropriam-se dela para darem visibilidade a documentos como fotos de respostas às solicitações de informações feitas a Assembleias Legislativas Estaduais, Tribunais de Contas Estaduais e Ministérios Públicos Estaduais. O último post de um documento foi em dezembro de 2010.

Apesar de não haver links para os apoiadores, as logomarcas daqueles que apoiam a iniciativa encontram-se na página principal do site. Ainda sobre o contato com o cidadão, apesar de não haver links para outros sites de iniciativa da sociedade civil, é importante dizer que há links para todas as casas legislativas e câmaras municipais,

---

<sup>101</sup> Apesar de esta ser a análise de uma iniciativa do TB (Projeto Excelências), para saber sobre a presença do projeto nas redes sociais, a busca foi feita tanto pelo nome da iniciativa quanto do Transparência Brasil, já que o TB é mais conhecido pelos cidadãos que a iniciativa. Apenas o perfil do TB foi encontrado nas redes sociais.

<sup>102</sup> <http://www.flickr.com/people/transparenciabrazil/>

<sup>103</sup> Acesso em 23 de agosto de 2012

<sup>104</sup> Acesso em 27 de agosto de 2012

<sup>105</sup> Acesso em 27 de agosto de 2012

além de links para as iniciativas do TB (Deu no Jornal e Às Claras) e para a página principal do TB.

De modo geral, sobre a análise da eficácia técnica do Projeto Excelências, conclui-se que apesar de ter deixado a desejar em quesitos como acessibilidade e contato com o cidadão, o projeto apresentou uma boa interface quanto a disposição dos elementos, tornando-o visualmente agradável, boa navegabilidade e usabilidade, além de uma avaliação positiva dos itens técnicos que se referem à disposição de informações ao usuário. Notou-se também que os responsáveis por gerir os perfis da iniciativa nas redes sociais não o fazem com frequência. Estas redes, que poderiam ser canais para que cidadãos tomem conhecimento da existência do Projeto Excelências e o acessem, são subutilizadas por aqueles que administram os perfis do TB.

A análise da eficácia técnica do Cidade Democrática mostrou que quesitos como navegabilidade e informação apresentaram avaliação positiva de todos os itens e, assim como o Projeto Excelências, não foram bem avaliados no aspecto contato com os usuários.

A análise dos quesitos técnicos referentes à *usabilidade* mostra que o portal dispõe de cinco dos oito itens deste quesito, que buscam avaliar a facilidade de uso do portal pelo internauta. Neste quesito, notou-se apenas a ausência de um mapa do site, de um local onde o cidadão pode se cadastrar para o recebimento de newsletter e, ainda, a necessidade de cadastro para a participação.

O cadastro é necessário caso o internauta queira participar (fazendo uma proposta, apontando um problema ou apoiando propostas e problemas já existentes), mas qualquer internauta não cadastrado pode acessar as informações do portal. O Cidade Democrática é uma iniciativa que visa a *participação* e esta só pode ser realizada mediante cadastro prévio. O cadastro é positivo se considerarmos que através dele é possível que seja feito um maior controle em relação a quem participa (se cidadão, entidade, organização; se é uma pessoa atuante, se já criou propostas, dentre outros fatores). Entretanto, ao se levar em conta a *facilidade em participar*, o cadastro prévio demanda tempo do usuário, o que pode fazê-lo desistir da participação. Ainda sobre este aspecto, não há possibilidade de participar anonimamente, o que é negativo considerando que muitas vezes indivíduos sentem-se mais livres para falar o que realmente pensam quando têm suas identidades preservadas (SAEBO *et al.* 2010).

Os quesitos *navegabilidade* e *informação* obtiveram avaliação positiva em todos os itens, o que é visto como positivo, pois uma navegação facilitada, bem como o fácil provimento de informação, são entendidos como requisitos para que o cidadão participe da iniciativa.

Há apenas um arquivo de áudio e vídeo, que é voltado para informar como o site funciona. Através dele não é possível que pessoas com deficiência visual saibam quais são as propostas e problemas apontados, muito menos que proponham algo. Tampouco se observou a opção de aumentar a fonte. Por essas razões, apesar de haver um vídeo introdutório explicando o que é o Cidade Democrática, o quesito *acessibilidade* foi avaliado negativamente.

Sobre o *contato com os cidadãos*, não há endereço de e-mail para contato. Por isso, não foi possível testar se a resposta é rápida e eficaz quando o cidadão entra em contato para obter informação. Ainda sobre este quesito, não há links para apoiadores e patrocinadores, mas há a *logo* do parceiro da iniciativa, que é a AVINA. Há também uma página explicando sobre o que é a Fundação AVINA.

Em suma, a análise da eficácia técnica do Projeto Excelências e do Cidade Democrática mostrou que as duas iniciativas apresentam diversas similaridades. Ambas deixaram a desejar no *contato com os usuários*. Apesar de estarem presentes em redes sociais (sobre este aspecto, as atuações das duas iniciativas são diferentes: enquanto não há uma atualização constante nos perfis do Transparência Brasil, o Cidade Democrática tuita e atualiza a página do Facebook diariamente) e do CD dedicar uma seção às perguntas frequentes, não há endereço de e-mail (nem qualquer outro modo) de contato para que os cidadãos possam se comunicar com os administradores dos projetos.

Esta possibilidade de contato é extremamente relevante, mas desconsiderada por estas iniciativas. Se as informações estão dispostas para o consumo dos usuários, e se a iniciativa é projetada para a participação dos usuários, estes deveriam poder entrar em contato com os administradores para tirar dúvidas, oferecer sugestões ou fazer críticas.

Outra similaridade entre os dois projetos está na avaliação negativa do item acessibilidade, fator que restringe a participação no Cidade Democrática e não permite o monitoramento e acompanhamento de portadores de necessidades especiais aos seus representantes no Projeto Excelências.

Apesar de terem propostas diferentes (o que interfere no *design* do portal), as iniciativas devem atender aos mesmos quesitos básicos no que se refere à parte técnica. Em ambas, a avaliação de quesitos como *usabilidade*, *navegabilidade* e *informação* foi positiva e considerada satisfatória. Apenas a fins comparativos, se os itens *acessibilidade* e *contato com o cidadão* fossem excluídos da análise dos quesitos técnicos, o Projeto Excelências teria 75%, e o Cidade Democrática 81% dos itens avaliados positivamente. Na mesma lógica – e para demonstrar quão mal avaliadas foram as iniciativas nos quesitos de acessibilidade e contato com o cidadão -, o contrário (ou seja, a avaliação exclusiva destes itens) mostraria uma avaliação positiva de apenas 12,5% dos itens no Projeto Excelências e 25% no Cidade Democrática.

Em geral, o Projeto Excelências apresentou ferramentas que propiciam o monitoramento e acompanhamento, como busca por palavra-chave, por nome dos parlamentares, cidades e estados das casas legislativas, busca através do clique na região do mapa a qual se quer saber a informação, tabelas para divulgação de dados e gastos e tornar acessíveis as informações sobre casas legislativas e parlamentares, aspectos de maior relevância em um projeto cuja finalidade é possibilitar o reforço e a vigilância do cidadão à esfera política.

A análise isolada do item *informação*, mais importante para o projeto de acordo com o seu objetivo principal, foi avaliada positivamente em quatro dos cinco aspectos analisados, mostrando que há ferramentas para propiciar monitoramento e acompanhamento ainda que outros aspectos como acessibilidade e contato com o cidadão tenham sido mal avaliados.

O fato de ambas as iniciativas terem obtido avaliação similar em cada um dos aspectos deve ser ressaltado, pois pode apontar para uma característica que talvez seja comum em iniciativas digitais criadas e mantidas pela sociedade civil.

### ***Análise da qualidade democrática do Transparência Brasil***

O Projeto Excelências foi analisado partindo-se do pressuposto de que *projetos de e-transparência que dispõem de informações claras e dados inteligíveis para o cidadão possibilitam o acompanhamento de representantes e o monitoramento de políticas*. Esta avaliação foi feita através do cruzamento de dados sobre as informações do Projeto Excelências, que foram coletadas, avaliadas e comparadas com a qualidade

das informações de um e-projeto de democracia considerado ideal (em que todas as informações são claras e inteligíveis).

A análise da qualidade da informação sobre as casas legislativas e os parlamentares está exposta na tabela abaixo, e pode ser feita a partir da relevância da informação e dos aspectos qualitativos desta. Optou-se por iniciar a análise pela relevância da informação encontrada. A partir deste aspecto, as informações podem ser classificadas como importantes e essenciais; importantes, mas não essenciais; e menos importantes.

info\_sobre \* valorQualitativo Crosstabulation

Count

		valorQualitativo									Total
		Ausência de info. importante e essencial	Ausência de info. importante mas não essencial	Ausência de info. menos importante	Info. Completa e Inteligível VS. Importante e essencial	Info. Inteligível porém Incomp. VS. Importante e essencial	Info. Inteligível porém Incomp. VS. Importante mas não essencial	Info. Completa e inteligível VS. Importante mas não essencial	Info. Inteligível porém Incomp. VS. Info menos importante	Info. Completa e inteligível VS. Menos Importante	
info_sobre	Deputados Federais	1	1	1	9	0	2	7	0	1	22
	Deputados Estaduais	2	1	1	8	0	2	7	0	1	22
	Senadores	3	2	1	5	2	2	6	0	1	22
	Vereadores	1	2	1	9	1	1	6	1	0	22
	Câmara dos deputados	5	4	0	2	1	0	3	0	0	15
	Senado Federal	5	4	0	2	1	0	3	0	0	15
	Assembleias legislativas	5	4	0	2	1	0	3	0	0	15
	Câmaras municipais	4	4	0	3	1	0	3	0	0	15
Total	26	22	4	40	7	7	38	1	3	148	

Tabela 1: Qualidade da informação sobre casas legislativas e parlamentares

Quase metade das informações dispostas no Projeto Excelências, 49,32%, foi avaliada como importante e essencial (73 informações). Destas, a maior parte delas, 54,79% (40), foi classificada como completas e inteligíveis; apenas sete (9,58%) estavam inteligíveis, porém incompletas, enquanto nenhuma foi avaliada como ininteligível (completas ou incompletas). Apesar de todas as informações importantes e essenciais presentes na iniciativa terem sido avaliadas como inteligíveis, notou-se a ausência de 36,6% (26) de informações (como o modo como o parlamentar votou e a assiduidade de senadores, por exemplo) que, a partir dos parâmetros utilizados, deveriam estar presentes em um projeto cujo objetivo é promover transparência.

Um total de 67 informações (45,27% do total de informações analisadas) presentes no Projeto Excelências foram classificadas como importantes, mas não essenciais. Destas, a maioria, 56,7%, está disposta de maneira completa e inteligível (38 informações), sete (10,44%) mostraram-se inteligíveis, porém incompletas – chama-se a atenção para o fato de todas estas serem informações referentes aos representantes – e não houve informações ininteligíveis. Ressalta-se ainda a ausência de 22 informações consideradas importantes, mas não essenciais.

Apenas oito informações foram consideradas menos importantes, das quais somente metade estava presente no site analisado, o que não consiste em um fator necessariamente negativo, já que se trata de informações menos importantes, como os discursos já proferidos em plenário. Três (2%) estavam completas e inteligíveis, e apenas uma inteligível, porém incompleta.

A análise também pode ser feita a partir da qualidade das informações, que podem ser completas e inteligíveis; completas, porém ininteligíveis; incompletas, porém inteligíveis e incompletas e ininteligíveis.

Nenhuma das informações presentes no Projeto Excelências foi analisada como completa, porém ininteligível. Isso mostra que todas as 81 informações completas são também inteligíveis, o que totaliza 54,7% das informações. Este dado revela que a maioria das informações do Projeto Excelências é compatível com a qualidade das informações dispostas em um site ideal.

Ainda sobre a qualidade das informações, apenas 10,1% são incompletas, porém inteligíveis (15 informações). A pior avaliação possível de uma informação, no entanto,

é quando ela é classificada como incompleta e ininteligível, e a análise do Projeto Excelências mostra que não há qualquer informação qualificada deste modo, o que se revela um resultado positivo.

Sobre as informações ausentes (35,13% do total de informações analisadas, ou seja, 52 informações), a avaliação mostrou que a maior parte delas (26) é classificada como importante e essencial, aspecto negativo uma vez que o cidadão não encontra todas as informações consideradas importantes e essenciais sobre os parlamentares e as casas legislativas, embora este montante some apenas 17,56% do total de informações avaliadas.

Das 148 informações analisadas, 88 (59,45%) são sobre parlamentares e 60 (40,54%) sobre as casas legislativas. Dentre as informações sobre os representantes, notou-se a ausência de 17 delas (19,3%), dentre as quais menos de 10% (sete apenas), são consideradas importantes e essenciais.

Ainda sobre os representantes, das 41 informações consideradas importantes e essenciais (46,59% do total de informações sobre os representantes), como assiduidade, evolução patrimonial e ocorrências na justiça, por exemplo, 31 estão completas e inteligíveis, ou seja, mais de  $\frac{3}{4}$  das informações relevantes e imprescindíveis sobre os representantes (75,6%), o que é um fator positivo para o acompanhamento e vigilância do cidadão. Apenas três são inteligíveis, porém incompletas (7,3%), e sete, como já foi dito, estão ausentes.

Ao compararmos a disponibilidade das informações do Projeto Excelências às informações que devem haver em um projeto ideal de e-transparência, temos que o Projeto Excelências é 75,55% completo (mais de  $\frac{3}{4}$ ) no que tange à informações sobre parlamentares. Mais especificamente, o site é 83,33% completo no oferecimento de informações sobre deputados federais, 78,12% completo no provimento de informações sobre vereadores e deputados estaduais e 63,54% completo no fornecimento de informações sobre senadores.

Sobre as casas legislativas, das 60 informações analisadas, notou-se a ausência de mais da metade delas (35 informações, 58,33%), o que é considerado um fator negativo, haja vista que destas, 31,66% são consideradas importantes e essenciais. Das 25 informações restantes, apenas nove (15%) são importantes, essenciais, completas e

inteligíveis; um número ainda menor, quatro (6,66%) são importantes, essenciais e inteligíveis, porém estão incompletas; e 12 (20%) são completas, inteligíveis e importantes, mas não essenciais.

Ainda sobre as casas legislativas, ao compararmos o oferecimento de informações do Projeto Excelências às informações que deve haver em um site ideal, temos que o Projeto Excelências é apenas 36,02% completo no provimento de informações. Mais especificamente, o site é 36,02% completo no oferecimento de informações sobre a todas as casas: câmara dos deputados, senado federal, assembleias legislativas e câmaras municipais. Nota-se que há uma discrepância entre o oferecimento de informações sobre parlamentares e casas, já que o site mostra-se mais completo e eficiente no provimento de informações sobre o primeiro tipo.

De maneira geral, a análise do Projeto Excelências mostrou que há uma preocupação por parte dos gestores em trabalhar os dados brutos, de modo que eles são explicados visando facilitar o entendimento dos cidadãos leigos e dos jornalistas que acessam o site para monitorarem, acompanharem e se informarem sobre os representantes e as atividades das casas legislativas. Isso pode ser exemplificado pela presença de tabelas que ajudem a compreensão e comparação dos dados, e pelos variados mecanismos de busca das casas legislativas, que podem ser feitos através do clique no mapa do Brasil<sup>106</sup> e dos parlamentares, que podem ser por partido, por nome ou por estado.

A partir do pressuposto de que informações relevantes sobre representantes e casas legislativas, quando claras completas e acessíveis, produzem transparência e possibilitam o reforço da vigilância e do controle do cidadão em relação à esfera de decisão política, um fator se destaca na análise do Projeto Excelências.

Constatou-se que a maior concentração de informações está no cruzamento das informações completas e inteligíveis VS. importantes e essenciais (um total de 40 informações, que totalizam mais de ¼ das analisadas), seguido de 38 (25,6%) informações igualmente completas, relevantes e inteligíveis, porém não essenciais. Estas 78 informações somam mais da metade da amostra e revelam, portanto, o alto nível de qualidade e, por conseguinte, transparência nas informações da iniciativa a

---

<sup>106</sup>Há dois mapas, as informações de um referem-se às assembleias legislativas e do outro às câmaras municipais.

partir da viabilização do monitoramento, acompanhamento e reforço da vigilância do cidadão, possibilitados pela qualidade e relevância da maioria das informações analisadas.

Visto por outro ângulo, a avaliação revela que 49,32%, das informações analisadas são importantes e essenciais, e 54,72% são completas e inteligíveis, o que reafirma o alto grau de qualidade e relevância das informações dispostas no Projeto Excelências.

### ***Análise do Cidade Democrática e teste da hipótese de pesquisa***

A hipótese deste trabalho afirma que *projetos de e-participação que envolvam agentes políticos com possibilidade de intervir na decisão política atraem maior participação dos cidadãos.*

Para que se teste esta hipótese e se saibam quais são os resultados das iniciativas civis de e-participação, é necessário, antes de se avaliar o envolvimento de agentes políticos e a participação dos cidadãos, que também seja feita uma análise detalhada sobre o funcionamento da iniciativa. Neste trabalho, tomou-se como exemplo de iniciativa civil de e-participação o Cidade Democrática por esta ter sido a iniciativa mais bem avaliada anteriormente. Acredita-se que a avaliação mais detalhada deste portal leve ao entendimento das dinâmicas e possibilidades deste tipo de iniciativa.

Na metodologia, os parâmetros para a análise foram desenvolvidos para avaliar o funcionamento do portal, e estão divididas do seguinte modo: (1) atores envolvidos; (2) meios ou instrumentos para a participação; e (3) motivos e estímulos; que, ao serem analisados, levam a conclusões sobre os resultados (efeitos participativos) alcançados através das oportunidades de participação.

Foi realizada uma coleta de dados sobre as propostas e os problemas propostos a partir (1) da especificação do tipo do *post*, ou seja, se é *proposta* ou *problema*, (2) do proponente (se cidadãos, entidades ou políticos), (3) da cidade afetada pelo problema/proposta, (4) do número de seguidores, (5) do número de apoios e (6) do total de comentários que o problema (ou a proposta) recebeu. Foram especificados também os atores que comentaram. Todos os dados foram tabulados e cruzados.

A delimitação do corpus se deu através do número de comentários, pois é a partir da análise dos comentários que será verificada a interação entre os atores, bem como se há mais participação cidadã quando a presença de políticos é verificada. Foram analisados 5717 comentários, que são pouco mais que 50% do total de comentários (11409) presentes no portal. Estes comentários foram analisados partindo das propostas (ou problemas) mais para as menos comentadas, totalizando 117 propostas/problemas (de um total de 5014, dos quais 2894 são propostas e 2120 são problemas), 10852 apoios (que são 46,19% do total de apoios), e 2534 seguidores.

### **Atores Envolvidos / Quem participa**

O portal Cidade Democrática é uma plataforma que se propõe a oferecer condições para a discussão de problemas municipais. Em formato de fórum, a ferramenta identifica de modo diferente cidadão, parlamentares, gestores públicos e outras organizações da sociedade civil. São 12178 usuários cadastrados, sendo que aproximadamente 97% destes são cidadãos (os 3% restantes estão distribuídos entre entidades e políticos).

*A criação da iniciativa:* O projeto foi criado pelo instituto Seva (entidade sem fins lucrativos com qualificação de OSCIP, composta e dirigida por especialistas em questões como juventude, novos modelos de negócios sustentáveis, saúde, cultura, empreendedorismo social e meio ambiente) e iniciado em 2009. A iniciativa, desenvolvida especificamente para a web, se articula com a ONG Voto Consciente, que ajuda na mobilização de pessoas e na realização de atividades presenciais.

O *público-alvo* da iniciativa avalia a quem ela se destina (MACINTOSH, WHYTE, 2008). Este público é composto tanto por cidadãos “avulsos” quanto por entidades, sendo que os cidadãos somam a maior parte dos participantes (97%). Qualquer cidadão pode participar mediante o cadastro prévio, que é rápido e fácil de ser feito.

*Quantos participam*<sup>107</sup>. Sobre quantos participam no Cidade Democrática, a avaliação<sup>108</sup> mostrou que mesmo com grande predomínio de usuários identificados

---

<sup>107</sup>Os dados sobre sexo, idade e escolaridade não estão disponíveis no site. Ao analisar o Cidade Democrática, Carreio (2012) fez uma pesquisa com os usuários do portal e verificou, a partir de uma amostra de  $n=123$ , que 74% dos usuários são do sexo masculino, 51% dos usuários têm uma renda mensal entre quatro e cinco salários mínimos e 23% ganham mais de cinco salários mínimos, 50% têm o

como cidadãos (11807), há registro de parlamentares (44), gestores públicos (157), ONGs (56), organizações (51), conferências (17), empresas (19), movimentos (20), igrejas (1) e poderes públicos (6)<sup>109</sup>.

Como há uma grande variedade de atores envolvidos, para uma melhor sistematização, será adotado o termo *entidades* para organizações não governamentais, empresas, movimentos, conferências e igrejas; e *políticos* para parlamentares, gestores e poderes públicos. A distribuição dos atores cadastrados entre estas esferas mostra que do total de 12178 cadastros, 96,95% dos atores que participam são cidadãos, 1,69% são *políticos* e 1,34% são *entidades*.

*Quem participa.* A atividade se inicia quando um participante aponta um problema ou faz uma proposta, e a distribuição da participação pode ocorrer entre *políticos*, *entidades* (da esfera civil) ou *cidadãos* (como mostra a tabela abaixo). A tabela mostra que 67,5% dos problemas apontados e das propostas são feitos pelos cidadãos, enquanto 20,5% por entidades, que compreendem organizações não governamentais, empresas, movimentos, conferências e até igrejas e 12%, a minoria, por políticos, que abrange parlamentares, gestores e poderes públicos. Apesar da oportunidade de participação ser igual para estes diferentes tipos de atores, nota-se que o cidadão é quem mais se apropria dela para se expressar através do apontamento de problemas ou sugestão de propostas para melhorar a cidade.

A participação também pode acontecer através do apoio às propostas e problemas sugeridos por outros atores, ou do comentário sobre estas propostas e problemas. O apoio, por exigir apenas o clique do mouse, pode ser caracterizado como uma participação menos exigente, enquanto o comentário requer mais elaboração, pois

---

ensino superior completo e 19% possuem pós graduação ou titulação superior. Estes dados revelam que o perfil dos usuários do Cidade Democrática condiz com o perfil descrito na literatura sobre perfil de cidadãos participantes em iniciativas de e-participação: homens, alta renda e alta escolaridade.

<sup>108</sup>Todos os dados apresentados foram coletados no portal da iniciativa em agosto de 2012.

<sup>109</sup>Esta é a distribuição em agosto. Em abril, a distribuição dos atores cadastrados no Cidade Democrática era a seguinte: cidadãos (10965), parlamentares (37), gestores públicos (157), ONGs (55), organizações (47), conferências (17), empresas (20), movimentos (20) e poderes públicos (6). A comparação do número de atores envolvidos entre abril de 2012 e agosto do mesmo ano mostra que houve um crescimento de 7,6% no número de cidadãos cadastrados no portal. O número de parlamentares aumentou em 18,9%, o de ONGs em 1,8% (apenas uma ONG se cadastrou neste período) e o número de organizações cresceu em 8,5%. Manteve-se o mesmo o número de gestores públicos, conferências, movimentos, e poderes públicos, uma empresa deixou de ser cadastrada ao mesmo tempo em que surgiu o cadastro de uma igreja.

expõe a opinião daquele que argumenta, e o torna vulnerável aos comentários e críticas dos outros participantes.

Quem Propôs				
	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Cidadão	79	67,5	67,5
	Parlamentar	14	12,0	79,5
	Entidade	24	20,5	100,0
	Total	117	100,0	100,0

Tabela 2: Descrição dos atores que participam da iniciativa

Como já foi dito na primeira parte deste capítulo, os atores que participam do Cidade Democrática não podem ser anônimos: a identificação é obrigatória no momento do cadastro, o que pode inibi-los de expor seus pontos de vista, mas também pode ser entendido como uma maneira de organizar melhor o portal.

*Qual a função* de cada um desses atores. Os atores são diferenciados visualmente: cada categoria recebe uma cor, o que facilita a diferenciação entre eles. As ferramentas são desenhadas para que todos possam participar igualmente. São oferecidos os mesmos canais tanto para a participação de políticos, quanto de entidade e cidadãos, que têm o mesmo espaço para o mesmo tipo de ação (criar propostas ou apontar problemas), o que mostra que há interação entre todos os atores envolvidos.

Além da opção de apoiar e comentar propostas/problemas criados por outros atores, é possível *seguir* propostas/problemas. Quando um cidadão, entidade ou político segue uma proposta/problema, ele recebe por email todas as ações sobre aquele tópico, é como um alerta recebido todas as vezes que o tópico for atualizado, o que funciona como uma espécie de *feedback* aos interessados. Se alguém comenta, critica, opina ou apoia, ele é avisado no mesmo momento.

Definidos os atores envolvidos na iniciativa, o próximo passo é saber *como* esses atores exercem a atividade participativa. Essa avaliação perpassa a descrição da iniciativa e do contexto que a participação ocorre, a identificação dos canais de participação, dos possíveis tipos de participação e da área de participação que a iniciativa se encaixa.

### **Como participa / Atividade Participativa**

Quais os *tipos possíveis de participação*. A análise do portal mostra, dentre as atividades participativas descritas no segundo capítulo deste trabalho, quais delas podem ser verificadas no Cidade Democrática.

Descarta-se, de antemão, oportunidades de participação como *eCampaigning*, que consiste na apropriação de ferramentas digitais para organizar campanhas voluntárias, levantar fundos, fazer eventos e propagandas para campanhas (MEDAGLIA, 2012). Descarta-se também atividades como *eVoting* (MEDAGLIA, 2012), que consideram o desenho, a implementação e a utilização de ferramentas digitais para realizarem procedimentos formais de voto, e que, por isso, devem ser realizadas por órgãos governamentais sendo possíveis, exclusivamente, em iniciativas classificadas como *top-down* ou *from above*.

Atividades como *eConsulting* (SAEBO *et al.*, 2010) ou *eConsultation* (MEDAGLIA, 2012) são possíveis por se caracterizarem como um *input* (a inserção de uma opinião) limitado do cidadão em um tópico definido. No Cidade Democrática, a possibilidade do cidadão, e dos demais envolvidos, ultrapassa este simples *input* limitado ao permitir não apenas que o cidadão opine sobre determinado tópico, mas que ele (bem como os demais atores envolvidos) argumente quantas vezes quiser, proponha soluções para os problemas da cidade e aponte novos problemas. Essa possibilidade de livre argumentação mostra a viabilidade de outras atividades participativas, como a participação no desenvolvimento de políticas públicas alternativas e soluções<sup>110</sup>, que Saebo e colegas (2010) denominam *eCollaboration*.

O projeto da iniciativa permite ainda atividades como *eActivism*, em que cidadãos e entidades podem expor suas opiniões e insatisfações principalmente através do apontamento de problemas sobre seus bairros, cidades ou quaisquer assuntos que tratam de seus interesses e pontos de vista.

Apesar de não ter sido projetado para atividades como *ePetitioning* (que no Brasil são as assinaturas de abaixo-assinado), a análise das propostas e dos problemas apontados mostra que cidadãos e entidades apropriam-se de canais desenvolvidos para a sugestão de propostas e apontamento de problemas para divulgarem links para a

---

<sup>110</sup>No entanto, apesar desta possibilidade, por se tratar de uma iniciativa civil, não há como assegurar que os *inputs* e que estas políticas alternativas e soluções elaboradas no portal serão levadas adiante e acatadas pela esfera de decisão política, ou terão alguma influência sobre esta esfera. O portal permite que elas sejam elaboradas, mas não garante sua execução.

assinatura de abaixo-assinados online, dando-lhes visibilidade (embora o portal não tenha sido projetado, e não seja um canal para a assinatura de qualquer tipo de abaixo-assinados).

Mesmo que não seja possível afirmar se há mudanças no discurso público (*Online political discourse*), ou se este projeto influencia no processo de tomada de decisões (*On-line decision making*), sabe-se que estas atividades são possíveis, dadas as possibilidades de inserção (*inputs*), argumentação e exposição de opiniões.

Como se dá a *atividade democrática*. Sobre os objetivos/metastas da iniciativa, o Cidade Democrática se apresenta como uma “plataforma de participação política, onde cidadãos e entidades podem se expressar, se comunicar e gerar mobilização para a construção de uma sociedade cada vez melhor”<sup>111</sup>. A avaliação do portal mostra que, de fato, o desenho da plataforma possibilita aos cidadãos e entidades se expressarem e se comunicarem livremente através dos canais oferecidos. Sobre este aspecto, a análise a seguir possibilita uma descrição mais detalhada desta comunicação<sup>112</sup>.

Descrição				
	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Proposta	90	76,9	76,9	76,9
Valid Problema	27	23,1	23,1	100,0
Total	117	100,0	100,0	

Tabela 3: Especificação sobre o tipo de input

A atividade participativa, como já foi dito anteriormente, pode se iniciar através da sugestão de propostas ou do apontamento de problemas. A tabela acima mostra o predomínio das propostas, que são 76,9% do total de contribuições dos cidadãos, sendo os problemas pouco mais de 1/5.

Sobre a cidade, a tabela abaixo mostra que mais da metade dos problemas e das propostas são referentes à Jundiaí (mesmo sem contar com a categoria “conjunto de cidades/país todo” que também engloba esta cidade). Uma das possíveis explicações para o fato de Jundiaí ser a cidade a que se dedicam mais tópicos pode estar nos dados encontrados por Carreiro (2012), que avaliou a relação entre o número de participação

<sup>111</sup>Fonte: [http://www.cidadedemocratica.org.br/home/quem\\_somos](http://www.cidadedemocratica.org.br/home/quem_somos). Acesso em 15 de novembro de 2012.

<sup>112</sup>A descrição sobre a distribuição dos atores que propõem sugestões ou apontam problemas já foi feita durante a análise da tabela 12.

em uma localidade VS. o PIB *per capita* e verificou que Jundiaí apresenta um valor de PIB *per capita* significativamente superior à média nacional<sup>113</sup>.

Em uma perspectiva mais ampla, isso pode ser estendido às regiões do Brasil: como mostra a tabela abaixo, as cidades mais ativas (que detém o maior número de comentários e, portanto, de participação) são as do sudeste, região que apresenta o maior PIB brasileiro<sup>114</sup>. Esta região concentra 86,5%, do total de problemas/propostas analisados. O sul soma 1,8%, Brasília 0,9%, e problemas/propostas que envolvem mais cidades ou todo o país somam 11,1%. As demais regiões que apresentam propostas/problemas com mais comentários (conjunto de cidades/país todo, Foz do Iguaçu, Brasília e Porto Alegre) somam 13,8% do total de propostas/problemas, pouco mais que 1/5 do número somado pelo sudeste.

		Cidade			
		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
	Jundiaí – SP	68	58,1	58,1	58,1
	São Paulo- SP	14	12,0	12,0	70,1
	Foz do Iguaçu – PR	1	,9	,9	70,9
	Várzea- SP	11	9,4	9,4	80,3
	Conjunto de cidades/país todo	13	11,1	11,1	91,5
	Cotia- SP	2	1,7	1,7	93,2
Valid	Taubaté – SP	1	,9	,9	94,0
	São José dos Campos – SP	1	,9	,9	94,9
	Belo Horizonte – MG	2	1,7	1,7	96,6
	Brasília – DF	1	,9	,9	97,4
	Batatais – SP	1	,9	,9	98,3
	Porto Alegre – RS	1	,9	,9	99,1
	Campinal – SP	1	,9	,9	100,0
	Total	117	100,0	100,0	

Tabela 4: Sugestão de propostas e apontamento de problemas pelas cidades

O número de seguidores, de apoios e o total de comentários que uma proposta/problema recebe podem ser avaliados a partir de um teste de correlação<sup>115</sup>. A

<sup>113</sup>Através dos dados obtidos na plataforma Cidades, do IBGE, o autor mostra que o PIB *per capita* de Jundiaí, em 2008, é de R\$43.442,33, enquanto o do total do Brasil, em 2010, é de R\$ 19.016,00.

<sup>114</sup>Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista\\_de\\_regi%C3%B5es\\_do\\_Brasil\\_por\\_PIB](http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_regi%C3%B5es_do_Brasil_por_PIB). Acesso em 15 de novembro de 2012. A região sudeste apresenta maior PIB, seguida das regiões sul, nordeste, centro-oeste e norte. Esta discrepância nas áreas de participação não tem o PIB como fator causal. A relação entre o PIB e a participação das cidades no portal é apenas uma possível explicação. Além disso, o portal é paulista e é gerido por uma entidade (Instituto Seva) que tem forte atuação no interior de São Paulo e na região de Jundiaí, embora as possibilidades de participação sejam as mesmas para todas as regiões do Brasil.

<sup>115</sup>Esta tabela avalia a correlação da participação dos autores, e não a correlação entre o proponente e a participação entre os diferentes atores. A relação entre o número de comentários e atores que comentam a partir de quem propõe será feita mais adiante, quando forem analisadas as *interações*.

tabela abaixo testa a correlação entre a participação de políticos, entidades, cidadãos, o total de comentários, o número de apoios e de seguidores.

		Correlations					
		Políticos	Entidades	Cidadãos	Total Comentários	Apoios	Seguidores
Políticos	Pearson Correlation	1	,445**	,332**	,413**	,492**	,381**
	Sig. (2-tailed)		,000	,000	,000	,000	,000
	N	117	117	117	117	117	117
Entidades	Pearson Correlation	,445**	1	,288**	,380**	,342**	,257**
	Sig. (2-tailed)	,000		,002	,000	,000	,005
	N	117	117	117	117	117	117
Cidadãos	Pearson Correlation	,332**	,288**	1	,994**	,885**	,915**
	Sig. (2-tailed)	,000	,002		,000	,000	,000
	N	117	117	117	117	117	117
Total Comentários	Pearson Correlation	,413**	,380**	,994**	1	,899**	,914**
	Sig. (2-tailed)	,000	,000	,000		,000	,000
	N	117	117	117	117	117	117
Apoios	Pearson Correlation	,492**	,342**	,885**	,899**	1	,897**
	Sig. (2-tailed)	,000	,000	,000	,000		,000
	N	117	117	117	117	117	117
Seguidores	Pearson Correlation	,381**	,257**	,915**	,914**	,897**	1
	Sig. (2-tailed)	,000	,005	,000	,000	,000	
	N	117	117	117	117	117	117

\*\* . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

\* . Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

**Tabela 5: Correlação da participação dos autores, o total de comentários, o número de apoios e de seguidores**

A análise permite afirmar que há correlação entre todos os elementos da tabela, no entanto, o que difere é a *intensidade* da correlação, que neste teste varia desde uma intensidade *fraca* como a correlação entre o número de seguidores de uma proposta/problema e a participação de entidades (0,257), até uma intensidade considerada *muito forte*, como a correlação entre o total de comentários e a participação de cidadãos (0,994).

A intensidade da correlação entre a participação de *políticos* (através de comentários em propostas/problemas) e cidadãos (0,332) e entre a participação de políticos e o número de seguidores de propostas/problemas (0,381) é fraca. Já a intensidade da correlação entre a participação de políticos e entidades (0,445), a participação de políticos e o total de comentários (0,413) e a participação de políticos e o número de apoios (0,492) é considerada moderada.

Sobre a participação de *entidades*, o teste mostra que a intensidade da correlação é fraca entre a participação de entidades e quase todos<sup>116</sup> os outros itens, como o número

<sup>116</sup>A única correlação entre a participação de entidades que não foi fraca, mas *moderada* foi entre a participação de entidades e políticos (0,445), que já foi comentada no parágrafo anterior.

cidadãos (0,288), o número de seguidores (0,257), o total de comentários (0,380) e o número de apoios (0,342).

A intensidade da correlação entre a participação dos *cidadãos* e o total de comentários (0,994) e entre o número de seguidores (0,915) foi considerada extremamente forte. Enquanto a intensidade da correlação entre a participação dos cidadãos e o número de apoios foi considerada forte (0,885).

Quais são os *canais de participação*. Os principais canais de participação abertos pelo Cidade Democrática são os fóruns, tópicos de discussões que focam em questões locais. Cada problema/proposta tem uma página própria em que a questão é exposta, e é possível visualizar os comentários dos outros cidadãos, entidades e políticos, bem como quem são os apoiadores da questão.

Nos fóruns, ao apontar problemas, os cidadãos conseguem contribuir para a formação da agenda pública local. Mesmo que não haja nenhum resultado final mais claro e conclusivo, os fóruns podem oferecer uma noção geral da pauta de reivindicações da cidade e, assim, agir na esfera da informação individual de cada cidadão e ser parte do repertório dele para futuras participações.

Apesar de o Cidade Democrática ter uma página no Facebook e um perfil no Twitter, não foi verificada a possibilidade de participação dos usuários do site através destes perfis, sendo o fórum o único canal para a participação.

Em que *contexto* essa participação é feita? Segundo Saebo e equipe (2010), os fatores contextuais são os fatores do ambiente externo que podem influenciar a atividade participativa, como o acesso dos cidadãos a internet e o grau de instrução tecnológica. Estes autores acreditam que à medida que o acesso à rede vai aumentando, pode-se aumentar também a participação política online (SAEBO *et al.*, 2010, p. 409).

Quanto ao contexto político do Brasil, trata-se de uma democracia relativamente recente, no entanto, consolidada, em que as TICs podem ser empregadas para reforçar aspectos democráticos como a vigilância dos cidadãos às instâncias e representantes, ou oferecer canais para uma maior participação dos cidadãos nos negócios públicos.

Sobre o acesso à internet no Brasil<sup>117</sup>, os dados mostram que o número de pessoas com acesso no local de trabalho ou em residências chegou a 70,9 milhões em setembro deste ano (2012), o que significa um aumento de 7% nos últimos seis meses e de 16% no período de um ano. O número, que é atualizado trimestralmente, era de 68 milhões até o mês anterior (outubro 2012). Quando considerados todos os ambientes (domicílios, trabalho, escolas, *lan houses* e outros locais), o acesso à internet atingiu 83,4 milhões no segundo trimestre de 2012.

Das 70,9 milhões de pessoas que têm acesso em casa ou no trabalho, 50,7 milhões foram usuárias ativas em agosto, o que significou um crescimento de 5% sobre o mês anterior e de 13% sobre os 44,9 milhões de agosto de 2011. A maior parte do crescimento no acesso à internet no Brasil ocorre em residências: o total de pessoas com acesso em casa chegou a 67,8 milhões, o que representa evolução de 17% no espaço de um ano e de 41% em dois anos.

Na comparação com os outros países, o Brasil registra a maior expansão do acesso à internet domiciliar, com 41%, seguido de Itália (19%), França (10%), Reino Unido (7%) e EUA (6%). Os dados mostram a importância da internet como ambiente informacional e comunicacional no Brasil tanto pelo alto ritmo de crescimento, quanto por já atingir mais de 80 milhões de brasileiros, o que faz com que os projetos de e-democracia brasileiros ganhem importância.

Feita a descrição de como os atores participam, é importante considerar também que estes atores precisam, dentre outros aspectos, de *motivação* para exercerem essa participação. Por isso, serão apontados também os elementos atraentes da iniciativa, que facilitam ou estimulam a participação política do cidadão.

A existência de *relação* entre os diferentes atores. A descrição do Cidade Democrática feita anteriormente já permite afirmar que há interação<sup>118</sup> entre políticos, entidades e cidadãos a partir da possibilidade de todos estes atores opinarem, apoiarem e questionarem em tópicos e propostas feitas por outros atores.

---

<sup>117</sup>Fonte: <http://www.ibope.com.br/pt-br/relacionamento/imprensa/releases/Paginas/Internet-no-Brasil-cresceu-16-em-um-ano.aspx>. Acesso em 15 de novembro de 2012.

<sup>118</sup>Segundo Ferber e equipe (2007), um web site ideal em termos de promoção da deliberação pública deve proporcionar um modelo de interatividade de três vias (em que as vias referem-se à direção da comunicação). Neste modelo, participantes, destinatários e remetentes interagem e podem ter seus papéis trocados havendo, portanto, mais interação entre os participantes.

Partindo do pressuposto de que a possibilidade de haver interação (FERBER, 2007) entre os diferentes atores consiste em um fator *motivacional* para a participação do cidadão (PATEMAN, 1992; SAEBO *et al.*, 2010), a análise da tabela abaixo<sup>119</sup> (dividida em três tabelas que trazem dados sobre a distribuição dos comentários), reflete a dinâmica desta interação.

**Descriptive Statistics<sup>a</sup>**

	N	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation
Políticos	79	0	21	2,29	4,285
Entidades	79	0	17	2,35	3,541
Cidadãos	79	9	505	37,95	59,635
Total Comentários	79	14	517	42,61	63,014
Apoios	79	3	819	82,52	121,071
Seguidores	79	0	190	16,06	24,780
Valid N (listwise)	79				

a. Quem Propôs = cidadão

**Descriptive Statistics<sup>a</sup>**

	N	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation
Políticos	14	1	22	6,93	5,284
Entidades	14	0	7	2,71	2,525
Cidadãos	14	9	461	75,29	121,570
Total Comentários	14	14	469	84,93	121,980
Apoios	14	13	524	149,64	159,477
Seguidores	14	2	252	48,71	75,151
Valid N (listwise)	14				

a. Quem Propôs = parlamentar

**Descriptive Statistics<sup>a</sup>**

	N	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation
Políticos	24	0	16	2,75	3,848
Entidades	24	2	48	8,50	9,288
Cidadãos	24	8	264	37,17	56,309
Total Comentários	24	14	283	48,42	64,237
Apoios	24	23	548	93,25	116,270
Seguidores	24	2	216	24,29	43,327
Valid N (listwise)	24				

a. Quem Propôs = entidade

**Tabela 6: Distribuição dos comentários a partir de quem propõe (cidadão, parlamentar e entidades)**

<sup>119</sup>A verificação foi feita através da análise das propostas e problemas mais comentados. A visualização das propostas/problemas só pode ser feita através da página principal por propostas/problemas *mais recentes* ou propostas/problemas *mais comentados*. Optou-se por escolher os mais comentados, pois os mais recentes, por estarem disponíveis no portal há pouco tempo, contam com poucos comentários (quando há), o que prejudicaria a análise.

Sobre a distribuição de comentários, as tabelas mostram que há comentários de cidadãos em todas as propostas feitas por parlamentares e por entidades, mas o contrário não ocorre, ou seja, não há comentários de parlamentares em todas as propostas feitas por cidadãos nem por entidades. Parlamentares também não comentam em todas as propostas de entidades.

No que diz respeito aos comentários dos políticos, constatou-se que políticos comentam mais quando os próprios políticos propõem. A média de comentários de políticos é mais de três vezes maior em propostas/problemas originados por políticos que quando um cidadão é proponente (sendo a média de comentários de políticos em propostas de políticos 6,93 e a média de comentários de políticos em propostas de cidadãos de 2,29). No caso das entidades não é diferente: a média de comentários de políticos é de 2,75, ou seja, é inferior a média de comentários de políticos em propostas de políticos. O fato da média de comentários de políticos em propostas de entidades ser levemente superior a média de comentários de políticos em propostas de cidadãos pode mostrar a importância das entidades para os políticos que, por vezes, ocupam um papel maior de relevância que os cidadãos “isolados”.

A avaliação da participação das entidades a partir da análise dos comentários mostra que entidades comentam mais quando as propostas são feitas pelas próprias entidades (média de 8,5). Quando a proposta é de políticos (média de comentários de 2,71), a média é levemente superior que quando a proposta é de cidadãos (média de 2,35).

Os comentários que mais merecem destaque são os dos cidadãos, pois dão indícios do modo como estes atores participam. É principalmente a partir da análise da média dos comentários dos cidadãos que se confirma a hipótese sobre a maior aderência cidadã quando há participação de políticos. A análise mostrou que a média de comentários de cidadãos quando os cidadãos são proponentes é de 37,95 (quase a mesma média de quando entidades iniciam os tópicos: 37,17). No entanto, a média de comentários dos cidadãos quando os parlamentares são proponentes é 75,29, mais que o dobro. Apesar de não ter sido feita uma contraposição intraclassas (que mostraria a variação da participação dentro de um mesmo grupo de atores), os dados gerados na contraposição interclasses são suficientes para a confirmação da hipótese.

Conclui-se, então, que entidades comentam mais quando a discussão é iniciada pela própria entidade, parlamentares comentam mais quando a discussão é iniciada pelos próprios parlamentares, e cidadãos, por sua vez, comentam mais quando as propostas são iniciadas pelos parlamentares, havendo mais aderência e participação cidadã.

O total de comentários (dos três tipos de atores envolvidos) também é maior quando as propostas são de parlamentares: a média do total de comentários quando a proposta é de cidadãos é de 42,61, quando a proposta é de entidades, a média do total de comentários é de 48,42. Quando os parlamentares fazem a proposta, esta média sobe para 84,93. Ou seja, todos os atores se motivam mais a participar quando o parlamentar é quem inicia o tópico.

As propostas dos parlamentares têm maior número de seguidores. A média de seguidores quando quem propõe é o cidadão é de 16,06. Quando quem propõe é uma entidade, esta média aumenta levemente, e passa a ser de 24,29. Quando a proposta é de parlamentar, a média de seguidores dobra e atinge 48,71. Seguir uma iniciativa significa acompanhar todas as atualizações sobre ela através do recebimento de emails. Sempre que um participante comentar, sugerir, seguir ou apoiar a proposta/problema, aquele que segue a iniciativa será avisado. Por isso, quem segue uma proposta/problema interessa-se de fato por aquela questão, é uma prática que requer mais do cidadão.

A média de apoios também é maior quando a proposta é de parlamentares (149,64 apoios). A menor média de apoios é de tópicos iniciados por cidadãos (média de 82,52 apoios), enquanto tópicos iniciados por entidades apresentaram uma média de 93,25 apoios. O ato de apoiar, ao contrario da opção de *seguir*, é concretizado com o simples clique do mouse, e por isso exige menos esforço e tempo por parte de quem participa.

Ainda sobre a interação entre os diferentes atores, não há conexão oficial e direta entre o conteúdo do site e órgãos políticos-institucionais. A interação acontece porque vereadores e membros de órgãos públicos participam voluntariamente do site, “abrindo de forma nãooficial um importante canal de comunicação cidadã” (CARREIRO, 2012, p.157).

O *design* do site. Sobre o design ser atraente, a análise da eficácia técnica do Cidade Democrática já havia revelado quais aspectos técnicos foram avaliados positivamente. O *design* recebeu boa avaliação pelo fato de as informações serem dispostas de modo acessível ao cidadão, da navegação ser facilitada, de haver mecanismos de busca, boa interface e organizar os elementos de modo a permitir que os tópicos de discussão sejam visíveis na home.

A presença em redes sociais também é um fator que motiva o cidadão a participar, pois estas redes são meios de dar visibilidade à iniciativa e chamar a atenção dos cidadãos. Soma-se a isto o fato de aproximadamente 97% dos usuários cadastrados serem cidadãos isolados, o que significa que estes, pelas oportunidades oferecidas através do desenho do portal, o utilizam como meios para se envolverem politicamente.

Qual a relação entre os *custos* VS. *benefícios* da participação. Neste aspecto, avalia-se o esforço empreendido pelo cidadão para exercer a atividade participativa, e são apontados fatores positivos e negativos para a participação.

Sobre os fatores que podem ser apontados como contrários à participação, a falta de integração do portal com redes sociais é o que mais chama a atenção. Apesar de o Cidade Democrática estar no Facebook e no Twitter (podendo dar visibilidade para a iniciativa), as atividades não são sincronizadas. Isso significa que quando alguém aponta um problema ou sugere uma proposta, os demais cidadãos não conseguem acompanhar pelo Twitter ou pelo Facebook. É preciso entrar no ambiente do Cidade Democrática (no portal) pra ter acesso a tudo o que acontece, o que pode desmotivar a participação, a reverberação e o compartilhamento das atividades realizadas no portal.

Quanto aos aspectos positivos, os benefícios que podem motivar o cidadão a participar, aponta-se principalmente para o *feedback* (MAIER, REIMER, 2010; FERBER, 2005; JACKSON, LILLEKER, 2009). Através da opção de seguir um tópico, o interessado fica toma conhecimento de toda a movimentação em torno do tema que lhe interessa sem nem mesmo precisar entrar no portal e fazer o *login*. Todas as notificações (comentários, apoios, seguidores) são recebidas por email, o que é considerado um aspecto positivo na facilitação da instancia participativa (GOMES, 2011) e funciona como uma espécie de *feedback*. Além disso, o fato de o projeto se iniciar na esfera civil pode ser um fator motivacional a participação dos cidadãos, já que

muitos não levam a sério ou não dão credibilidade para as iniciativas governamentais (MARQUES, 2008).

Para os políticos (vereadores), o fórum pode ser um espaço para conseguirem visibilidade dos cidadãos, se apresentarem e exporem suas propostas (SAEBO *et al.*, 2010, p. 419). Para os cidadãos a vantagem da participação está na possibilidade de influenciar a esfera de decisão política a partir da proposição de soluções e discussão sobre as questões propostas. Isto é, são diferentes motivos que podem facilitar a instância participativa.

### **Efeitos diretos da participação/Resultados**

O teste da hipótese de pesquisa foi feito mediante a análise do portal Cidade Democrática. A partir das avaliações, é possível inferir algumas conclusões sobre os efeitos participativos (SAEBO *et al.*, 2010) da iniciativa (*resultados* produzidos pelas oportunidades de participação).

Foram identificados os tipos possíveis de participação, como a possibilidade do cidadão opinar em determinado tópico e, além disso, argumentar quantas vezes quiser, apontar problemas e propor soluções para os problemas da cidade. Estas opções podem levar, e muitas vezes levam, à participação do cidadão no desenvolvimento de políticas públicas, como em alguns casos já citados como exemplo. Ademais, embora se tenha verificado que a deliberação é possível, a qualidade da deliberação não pôde ser avaliada por não ter sido feita uma análise de conteúdo dos comentários e das postagens.

A possibilidade de interação entre as diferentes esferas foi verificada, mesmo que não tenha sido feita uma análise intraclasses, o que permitiria uma descrição mais detalhada do modo como esta interação acontece. A avaliação mostrou também que os principais canais de participação abertos pelo Cidade Democrática são os fóruns, tópicos de discussões que focam, basicamente, em questões locais. Os canais são elementos cruciais para viabilizar a atividade participativa e podem ser determinantes no aumento da participação, pois quanto mais canais, maiores os meios pelos quais a participação pode ocorrer.

Ao longo da análise foi verificada: a possibilidade dos cidadãos tomarem conhecimento, se posicionarem e se engajarem sobre questões concernentes à suas

idades; a oferta de espaço para vozes que não têm lugar de fala nos moldes tradicionais de participação do cidadão nos assuntos públicos, o que pode aumentar a pluralidade; a discussão de políticas públicas e o contato com argumentos e pontos de vista de demais cidadãos e dos diferentes atores envolvidos, o que pode resultar na possibilidade de melhoria na qualidade das argumentações daqueles inseridos na atividade participativa e na deliberação. Além disso, nota-se que os fóruns são caracterizados como um ambiente online em que se verifica não apenas o agrupamento de cidadãos, mas também a chance de espaços iguais para a participação de políticos, cidadãos e entidades.

Em geral, a análise permite inferir o cumprimento de algumas *metas democráticas* como: (1) engajamento; (2) espaço para novas vozes; (3) pluralidade; (4) melhoria na qualidade das argumentações; (5) deliberação e discussão de políticas públicas; (6) agrupamento de cidadãos e (7) igualdade na participação política.

\*\*\*

A análise das duas iniciativas tomadas como exemplo (Projeto Excelências, do portal Transparência Brasil, e Cidade Democrática) teve o objetivo fundamental de traçar as principais características e possibilidades destes projetos civis de democracia digital.

Na próxima seção, serão tecidas as conclusões sobre os principais resultados obtidos durante a pesquisa, tanto na primeira parte desta seção, que buscou fazer uma análise preliminar das 22 e-iniciativas civis brasileiras, quanto na segunda parte, que selecionou o projeto de e-participação e o projeto de e-transparência mais relevantes e os tomou como exemplo para análise. O objetivo é que seja possível identificar, a partir dos resultados já encontrados, os possíveis ganhos democráticos aos cidadãos propiciados por estas iniciativas.

## CONCLUSÃO

Os dados obtidos durante a pesquisa fornecem parâmetros objetivos para uma análise de como as iniciativas *bottom-up* se estruturam, além de dar margem a algumas conclusões importantes para o entendimento dos benefícios e ganhos democráticos provenientes desse processo.

Partindo do pressuposto de que há déficits democráticos em todos os Estados, este trabalho procurou dar atenção a iniciativas digitais que, através de seus projetos e ferramentas, possibilitem, de algum modo, o *suplemento* ou *reforço* de aspectos da democracia, ou seja, ofereçam remédios digitais a problemas como a falta de interesse do cidadão nos assuntos políticos.

A partir da ideia de que as ênfases dadas à relação entre democracia, internet e possíveis vantagens ao cidadão são diferentes por se ancorarem em diferentes teorias, considera-se que as práticas distintas que pregam os diferentes modelos de democracia não são, necessariamente, excludentes. Isto é, no que tange às alternativas à democracia representativa através da *web*, e considerando que o digital pode ajudar a corrigir as deficiências desta democracia, oferecendo remédios ou soluções viáveis, conclui-se que as possibilidades traçadas pelos diferentes modelos podem colaborar conjuntamente para o reforço e aprimoramento desta democracia.

O objetivo de qualquer iniciativa de democracia digital é gerar ganhos democráticos ao cidadão. O percurso feito até aqui pretende mostrar que a obtenção destes ganhos é decorrente de uma iniciativa bem projetada, pensada para oferecer interação entre as esferas civil e de decisão política, canais participativos e motivações que levem o cidadão a participar. Projetos assim podem levar ao cumprimento de metas democráticas como espaço para novas vozes, pluralidade, engajamento, transparência, crescimento do conhecimento do cidadão sobre a política, reforço da vigilância e do controle do cidadão, dentre outros.

É possível pressupor, então, que estas metas democráticas, quando alcançadas, resultam em *ganhos democráticos* positivos tanto ao cidadão comum quanto à própria democracia, que consistem na (1) influência do cidadão no sistema político, (2) influência do cidadão no sistema administrativo, (3) influência do cidadão na esfera pública, e (4) fortalecimento da esfera da cidadania. Estes fatores são vantajosos por aumentarem o poder concorrencial do cidadão - que, no sistema de democracia

representativa só toma decisões que afetam as demais esferas, efetivamente, nas eleições -, e o torna mais fortalecido dentro do sistema (GOMES, 2011).

A avaliação dos resultados encontrados mostra que há, no Brasil, atualmente, mais iniciativas de e-transparência (16) que de e-participação (9)<sup>120</sup>. Sobre este aspecto, o *custo* para manter uma iniciativa de e-participação pode ser apontado como principal causa da predominância de iniciativas de e-transparência, que somam quase o dobro das iniciativas do outro tipo. Não se trata apenas de custos financeiros. Iniciativas de e-participação além de serem mais caras, requerem maior sofisticação tecnológica para um bom funcionamento e mais tempo e dedicação de quem as gerencia, enquanto projetos de e-transparência são mais fáceis de serem materializados por dependerem apenas de indivíduos que se dispõem a colher e tratar a informação que será disponível no portal.

Antes de se adentrar aos resultados obtidos, cabe ressaltar a dificuldade de se desenvolver uma metodologia para a avaliação de iniciativas digitais, por se tratar de uma área de pesquisa recente, cujo número de análises realizadas não é suficiente para que se crie um parâmetro, ou um padrão ideal de análise. Este problema se dá, sobretudo, em projetos de e-transparência, em que se faz necessária a avaliação da qualidade da informação. Buscou-se, então, através da junção e adaptação de metodologias desenvolvidas em trabalhos com o mesmo objetivo, oferecer uma avaliação mais completa quanto possível.

Sobre os atores envolvidos nas 22 iniciativas, observou-se que todas são endereçadas ao cidadão avulso e às entidades da sociedade civil, seguindo o vetor C2C (MEIJER *et al.*, 2009), que se origina na esfera da cidadania (seja através de cidadãos isolados ou de grupos específicos da sociedade civil) e parte em direção aos cidadãos.

Buscou-se avaliar tanto iniciativas provenientes da sociedade civil chamada *organizada* (entidades, ONGs, movimentos e associações), quanto daquela sociedade civil *nãoorgânica* (GOMES, 2008), que compreende cidadãos que não fazem parte de

---

<sup>120</sup>As iniciativas de e-transparência são: Adote um Distrital, Contas Abertas, Índice de Transparência, Transparência Brasil, Museu da Corrupção, Adote um Vereador, Repolítica, Vigilantes da Democracia, Vote na Web, Voto Consciente, Associação Juízes para a Democracia, Congresso em Foco, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Instituto Brasil Verdade, Rede Nossa São Paulo e Rede de Participação Política, já as de e-participação são: Cidade Democrática, MCCE, Rede Nossa São Paulo, Criticar BH, Fix My Street Brasil, Urbanias, Meu Rio, Vote na Web. Nota-se que a soma totaliza mais que 22 iniciativas porque duas delas estão nas duas categorias, que são o Rede Nossa São Paulo e o Vote na Web.

quaisquer movimentos ou organizações e utilizam o espaço oferecido pela internet para propor iniciativas interessantes do ponto de vista da democracia. Dentre aquelas propostas pela sociedade civil chamada *nãooorgânica*, merecem destaque o Adote um vereador (desenvolvida por um jornalista e um grupo de cidadãos), o Museu da Corrupção (mantida por um arquiteto e outros profissionais liberais) e o Repolítica (formada por cinco voluntários). Foram avaliadas também iniciativas que contam tanto com organizações não governamentais quanto com cidadãos isolados, recebendo apoio de ambos.

Alguns autores defendem que estas iniciativas não governamentais (tanto da sociedade civil organizada quanto da *nãooorgânica*), justamente por se originarem na esfera civil, são mais legítimas que aquelas provenientes do Estado, cujo vetor parte do governo para os cidadãos (COLEMAN, BLUMLER, 2009; COLEMAN, KAPOSI, 2006). Maier e Reimer (2010) afirmam que “muitas das barreiras existentes à e-participação podem ser contornadas através do provimento de apoio para configurar e manter essas plataformas [iniciativas digitais], especialmente se serão configuradas e executadas por grupos da sociedade civil” (MAIER, REIMER, 2010, p.54)<sup>121</sup>.

Ainda sobre os atores envolvidos, as iniciativas mais exitosas são aquelas que têm o apoio de entidades (ao invés daquelas feitas e mantidas apenas por cidadãos). Isso pode ser atribuído a três fatores fundamentais: visibilidade, custo e mão de obra. As diversas entidades podem trabalhar no sentido de dar mais visibilidade às iniciativas devido aos seus alcances. Além disso, quanto mais entidades envolvidas, maior a possibilidade de angariar recursos e envolver pessoas para a manutenção do projeto.

A constatação de que as mais bem sucedidas são as que têm apoio de entidades mostra que as iniciativas civis ainda apresentam forte dependência de ONGs, empresas, fundações, etc. com larga experiência na luta por direitos civis e democracia. Segundo Carreiro e Rossetto (2012) essa conclusão pode ter dois tipos de interpretação. A mais otimista versa sobre a diversificação de atuação de tais ONGs, movimentos e associações, e pela utilização da internet como meio capaz de agregar pessoas para participar e ser um ambiente propício para testar novos projetos. Os autores partem da premissa de que atores coletivos, na forma das mais variadas associações, tendem a ser

---

<sup>121</sup>Tradução própria: “(...) many of the existing barriers to e-participation can be overcome by providing support for configuring and maintaining such platforms, especially if these are to be set up and run by civil society groups”.

mais fortes e eficazes em sua atuação do que cidadãos isolados, seja para organizar e divulgar informações, pautar questões de interesse coletivo, desenvolver aptidões cívicas e políticas dos indivíduos, superar obstáculos da ignorância política e da apatia, representar interesses e sustentar o debate na esfera pública e, ainda, para exercer pressões sobre os representantes políticos e/ou atuar como parceiro em instituições híbridas.

Estes autores chamam a atenção para outra questão, que está na falta de amadurecimento do setor e da própria sociedade que, segundo eles, “não consegue criar iniciativas sem vinculação prévia, que tende a seguir normas preestabelecidas e estar presa às amarras de instituições com foco dividido” (CARREIRO, ROSSETTO, 2012, p. 288).

O MCCE, por exemplo, talvez só tenha conseguido reunir mais de um milhão de assinaturas e fazer com que dois abaixo-assinados fossem levados à votação no Senado por contar com o apoio de 51 entidades, o que gera mais visibilidade às propostas geridas pelo movimento. Outro exemplo é o Transparência Brasil, que por ser uma iniciativa já consolidada (existe desde 2000 e é apoiado por onze entidades além de dezenas de cidadãos voluntários), apoia o Repolítica, projeto criado em 2010 e mantido por um grupo de cinco cidadãos.

A origem da iniciativa, cujo vetor parte da sociedade civil chamada *organizada* e direciona-se aos cidadãos, suscita questões importantes para a compreensão do estado de desenvolvimento de e-projetos *bottom-up* no Brasil, bem como implicações para seu campo de pesquisa. Primeiramente, o número crescente de iniciativas originadas da sociedade civil não necessariamente fez com que crescesse o número de estudos com o objetivo de avaliá-las. No entanto, o número crescente de usuários de internet no Brasil e o crescente surgimento de ferramentas civis de democracia digital que atestam a diversificação das apropriações destas ferramentas digitais por parte dos usuários brasileiros são alguns motivos que justificam a necessidade desse tipo de estudo.

Apesar de haver uma lacuna entre os estudos sobre projetos governamentais e civis, a análise das 22 iniciativas permite que sejam traçadas algumas conclusões sobre as dinâmicas destas atividades. Uma delas versa sobre a mudança significativa de ação da sociedade civil a partir da introdução da internet no seio das atividades diárias das ONGs, associações e instituições sem fins lucrativos. Dificuldades de cunho geográfico

e logístico podem agora ser superadas com as características óbvias da internet, isto é, a organização de ações e a mobilização de grupos diversos em torno de objetivos em comum passaram a agir no sentido de diminuir ainda mais o hiato entre as esferas governamental e civil. Consequentemente, tanto iniciativas do governo quanto civis tem se empenhado para aproximar a população do governo ao promover participação e transparência, diminuindo, então, esta lacuna, apontada pela literatura de democracia digital como o aspecto negativo das democracias representativas (CARREIRO, ROSSETTO, 2012).

Outro aspecto observado está na disparidade socioeconômica do Brasil através do claro predomínio das regiões Sul e Sudeste, haja vista que a maioria das iniciativas civis está nestas regiões. Esta preponderância foi observada também no levantamento sobre as cidades mais participativas no Cidade Democrática, com destaque para a participação na cidade de Jundiaí.

Sobre os quesitos técnicos, as iniciativas, de modo geral, deixaram a desejar especificamente quanto à atuação em redes sociais. Apesar da maioria dos sites (18) apresentar links para seus perfis no Twitter ou páginas no Facebook e dispor de seus últimos tuites na *home*, os sítios que oferecem oportunidades de participação não exploram bem os potenciais dos sites para redes sociais online, pois não há meio de participar por intermédio destas redes, que resumem-se a canais para divulgação de informações, quando poderiam também ser canais para o início da atividade participativa em iniciativas que têm este propósito.

Este subaproveitamento menospreza os potenciais democráticos das redes sociais online, que são uma maneira de os cidadãos se informarem sobre a existência da iniciativa, divulgam-na e, porventura, delas participarem. Obviamente, o cidadão pode tomar conhecimento da iniciativa pelo Twitter ou Facebook, se interessar e entrar no site para participar, mas esta participação seria facilitada e, por vezes, motivada, caso pudesse ocorrer também através destas redes.

Os projetos de e-transparência têm como fonte sítios oficiais e bancos de dados públicos que são disponíveis a qualquer cidadão, mas que muitas vezes dispõem apenas os dados brutos. As iniciativas civis, então, produzem relatórios, matérias jornalísticas, estatísticas (comparando dados) e tabelas de modo a tornar estes dados compreensíveis ao cidadão comum, que não é especialista neste tipo de análise. Assim, verifica-se uma

possibilidade de *ganho informacional* por parte do cidadão, dado o aumento de sua capacidade de vigiar representantes e instituições. Trabalhado e reunido de forma organizada, os dados chegam mais dinâmicos às mãos da sociedade, além de servirem de fonte informativa para a imprensa.

Ainda sobre a macrocategoria da *transparência*, a subcategoria definida como *informação e educação para a cidadania* não teria, isoladamente, importância democrática. Este item torna-se importante quando possibilita a transparência ou quando colabora para o crescimento do conhecimento do cidadão sobre a política. Iniciativas como Associação Juízes para a Democracia, Congresso em Foco, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Instituto Brasil Verdade e Rede de Participação Política (que somam quase ¼ das iniciativas analisadas), ao noticiarem acontecimentos políticos (como o Congresso em Foco), ou reunirem informações sobre temas debatidos pelo judiciário (como a Associação Juízes para a Democracia - ADJ), podem colaborar para o crescimento do conhecimento do cidadão sobre seu papel no sistema democrático e sobre o funcionamento da política, o que pode levar o cidadão a fazer escolhas mais conscientes nos momentos em que o poder é devolvido à esfera da cidadania (eleições), o que seria um ganho. No entanto, estas iniciativas não apresentam mecanismos ou ferramentas para promover o monitoramento nem o acompanhamento, e não colaboram, portanto, com a transparência.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é a ausência de informações sobre o número de acesso das iniciativas de transparência (a exceção do Congresso em Foco). Se por um lado não há como saber quantas pessoas acessam as informações destes sites, por outro é possível dizer que as informações são, muitas vezes, consumidas por jornalistas, que utilizam estes portais como fontes de informação e as divulgam em sites de notícias, jornais e revistas de grande circulação<sup>122</sup>.

O fato de o cidadão passar a ser um fiscalizador pode, por vezes, pressionar para que as instâncias vigiadas sejam cada vez mais claras com seus gastos. Acresça-se a isto as possibilidades de constrangimento oriundas de tal monitoramento quando se comprova que atores políticos fizeram mal uso de verbas públicas. Considerados estes

---

<sup>122</sup>Um exemplo desta prática é o Transparência Brasil. O link a seguir mostra uma matéria em que a organização é fonte de uma reportagem da revista Super Interessante: <http://super.abril.com.br/cultura/quanto-custa-deputado-601265.shtml>. Acesso em 20 de novembro de 2012.

aspectos, é plausível afirmar que a vigilância e o controle dos cidadãos dos negócios públicos, possibilitadas por iniciativas de transparência, podem colaborar para inibir este tipo de ação (desvios de verbas e recursos públicos, por exemplo).

Sobre as iniciativas de e-participação, alguns aspectos que poderiam agir como facilitadores ou até motivadores da participação do cidadão não são explorados pelas iniciativas. Um exemplo é a utilização de aplicativos projetados especificamente para *smart phones* como canais participativos. Do mesmo modo que a possibilidade de participação através das redes sociais, a participação através de dispositivos móveis pode motivar cidadãos a participarem. No entanto, esta prática só é possibilitada pelo Fix My Street Brasil<sup>123</sup>, que oferece uma possibilidade diferenciada de navegação ao dispor de aplicativos para que os relatos dos problemas sejam feitos por *smart phones*.

Embora não seja possível afirmar que todas as iniciativas de e-participação consistem em um canal para a influência do cidadão no sistema político, administrativo ou na esfera pública, reconhece-se a utilidade de tais iniciativas ao fornecerem canais para que os cidadãos reivindiquem melhoras em seus bairros ou em suas cidades (como o Urbanias, o FMS Brasil, o Meu Rio e o Cidade Democrática), reivindicações estas que muitas vezes são ouvidas e solucionadas pelo poder público responsável.

Ainda que na minoria dos casos, há exemplos de influência direta dos cidadãos na esfera de decisão política, como no caso do MCCE, que já conseguiu a aprovação de duas leis de iniciativa popular através da angariação de assinaturas de cidadãos. As leis da “Compra de Votos” (Lei nº 9.840/99) e “Ficha Limpa” (Lei Complementar nº 135/2010)<sup>124</sup> são resultado da atuação do movimento na mobilização da sociedade em favor da implementação destes projetos que visam o combate à corrupção e foram implementados por meio da votação e aprovação destes projetos de lei. Ou seja, trata-se de uma iniciativa exitosa por ter conseguido transformar em leis projetos de iniciativa popular. O ambiente online (no caso da última) foi fator fundamental para a divulgação do projeto de lei e para a junção de assinaturas.

Tanto o Meu Rio e a Rede Nossa São Paulo, no âmbito municipal, quanto o MCCE, no âmbito nacional, atuam no sentido de encaminhar as propostas dos cidadãos

---

<sup>123</sup>O Urbanias está implementando a possibilidade de participação via telefones celulares através do envio de fotos em tempo real para reportar problemas, mas esta prática ainda está na fase de testes.

<sup>124</sup>Ambas já explicadas anteriormente.

aos órgãos públicos. Sobre os efeitos, a aprovação dessas leis de iniciativas civis articuladas pelo MCCE elucida o fortalecimento do cidadão, pois este percebe que sua participação pode efetivamente implicar em influência e resultados diretos na esfera de decisão política.

Outro exemplo desta influência dos cidadãos a partir de iniciativas civis de e-participação é o Cidade Democrática. Em alguns casos<sup>125</sup>, a interação da população com os vereadores de Jundiaí, cidade com maior número de discussões do fórum, transformou debates em atitudes políticas práticas. Um exemplo de discussão empreendida no site que gerou resultado efetivo para os cidadãos está na ocasião em que havia uma reclamação geral de que as audiências públicas eram realizadas em horários pouco atraentes. A mobilização, que começou online, tomou rumo em forma de decreto e mudou o início dos encontros. Além deste, o tópico Falta de Ciclovias mobilizou os cidadãos em mais de 100 comentários, resultando na formação de uma comissão popular para criação de um plano cicloviário para a cidade, tema já previsto no Plano Diretor de Jundiaí.

É possível verificar, em todas as propostas/problemas expostas no site, que há igualdade no espaço para novas vozes e pluralidade. Além disso, a discussão sobre a implementação de políticas públicas e problemas locais, feitas constantemente, podem ser entendidas como atividades que melhoram a qualidade das argumentações e geram discussão, troca de ideias e engajamento, embora não tenha sido feita uma análise específica do teor das mensagens postadas.

Por fim, a transparência online e a participação política podem, através de projetos de e-democracia, se materializar criando ou incrementando valores democráticos, e é através desta materialização das iniciativas que as chamadas metas democráticas<sup>126</sup> são alcançadas.

Na visão de Macintosh, Whyte (2008, p. 24), os principais valores democráticos a serem incrementados por iniciativas de e-participação são: representação, engajamento, transparência, deliberação, igualdade (com toques de pluralidade) e

---

<sup>125</sup>Exemplos podem ser vistos nos seguintes tópicos: <http://www.cidadedemocratica.org.br/topico/171-camara-municipal-vazia-horarios-impossibilitam-participacao>;  
<http://www.cidadedemocratica.org.br/topico/151-falta-de-ciclovias>

<sup>126</sup>Segundo Smith (2009), os principais bens democráticos (metas democráticas) são: inclusão, controle popular, julgamento considerado, transparência, eficiência e capacidade de ser transferido para outras realidades.

controle da comunidade. Aspectos que puderam ser verificados em determinadas iniciativas ao longo da pesquisa, que buscou avaliar os projetos por sua capacidade de aprimorar aspectos da democracia (GRÖNLUND, 2009).

Ressalta-se que nenhum projeto de democracia (digital ou presencial) será plenamente capaz de avançar todos os bens democráticos (COLEMAN, BLUMLER, 2009). Deve-se pensar na complexidade das sociedades democráticas e dos governos, e que diferentes arranjos participativos podem incrementar diferentes valores democráticos que podem, por vezes, se complementar (SMITH, 2009).

A qualidade e o teor das informações dispostas no Projeto Excelências (do portal Transparência Brasil)<sup>127</sup> e as possibilidades do Cidade Democrática de fornecer canais para a participação dos cidadãos e interação destes cidadãos com os políticos cadastrados foram elementos que fizeram com que estes sítios fossem escolhidos para serem avaliados.

Faz sentido pressupor que a *rentabilidade democrática* – os ganhos e as vantagens - de determinada iniciativa de democracia digital depende dos resultados (*outputs*) produzidos por ela, pois é o cumprimento de *metas democráticas* que leva a *ganhos*. As considerações sobre os ganhos democráticos para o cidadão e para o aprimoramento do sistema representativo, que é o que se pretende, foram feitas através das impressões e conclusões extraídas a partir do resultado da análise das iniciativas e do teste da hipótese de pesquisa.

Ganhos estes que estão diretamente relacionados (1) à alta qualidade dos elementos técnicos dos projetos, e (2) à capacidade da iniciativa de atender, suplementar ou corrigir os chamados déficits democráticos, seja promovendo maior transparência nos negócios públicos, ou oferecendo canais para a participação dos cidadãos na elaboração de decisões. Estas ações podem levar ao fortalecimento do cidadão para competir com o conjunto de instâncias que com ele concorrem no jogo político, como as próprias organizações, associações e movimentos, através da influência do cidadão nos assuntos do Estado e da administração pública.

---

<sup>127</sup>Carreiro e Rossetto (2012) destacam a importância do Projeto Excelências do Transparência Brasil que, segundo estes autores, assim como o projeto Às Claras, destaca-se por focar na divulgação de conteúdos de relevância pública, diferentemente das outras iniciativas.

A análise dos elementos técnicos do Projeto Excelências mostrou que, embora tenha deixado a desejar em quesitos como contato com o cidadão e acessibilidade, o projeto apresentou uma boa interface quanto à disposição dos elementos, tornando-o visualmente agradável, oferecendo boa navegabilidade e usabilidade, além de ter recebido uma avaliação positiva de itens técnicos referentes à disposição de informações ao usuário, aspecto mais importante para o projeto de acordo com o seu objetivo principal. Isso mostra que nem todos os quesitos devem, necessariamente, ser avaliados positivamente para que a iniciativa cumpra com seus propósitos e seja bem sucedida no que diz respeito ao oferecimento de ferramentas que possibilitam o monitoramento e o acompanhamento.

A análise da eficácia técnica do Cidade Democrática também enfatizou quesitos como navegabilidade e informação, que foram avaliados positivamente em todos os itens. Por outro lado, do mesmo modo que no Projeto Excelências, os quesitos *contato com os usuários* e *acessibilidade*, também foram considerados insatisfatórios no Cidade Democrática. A avaliação similar de todos os aspectos analisados em ambos os projetos leva a duas conclusões: a primeira é que o fato de apresentarem falhas nos mesmos quesitos e serem bem sucedidos também nos mesmos pode ser um indício do modo como são projetadas as e-iniciativas civis brasileiras, e a segunda é que as falhas nestes aspectos não interferiram no êxito de ambas as iniciativas.

Em seguida, para verificar a qualidade das informações sobre os representantes e o funcionamento das instituições no Projeto Excelências, se pressupôs que *projetos de e-transparência que dispõem de informações claras e dados inteligíveis ao cidadão possibilitam o acompanhamento de representantes e o monitoramento de políticas*.

A transparência foi definida como o ato de “jogar luz” sobre processos internos decisórios cujos resultados atingem, de algum modo, o cidadão. É um conceito que perpassa a visibilidade e a publicidade e, em seus níveis mais elevados, se confunde ao conceito de *accountability* por ser capaz de constranger sujeitos. Itens como: o modo como votou um parlamentar, ocorrências de parlamentares na justiça e em tribunais de conta, sua assiduidade, prioridades, despesas e receita das casas legislativas, orçamento, licitações, acompanhamento das políticas (projetos e votações), agenda e comissões, foram avaliados positivamente, o que permite afirmar que as informações presentes na

iniciativa possibilitam o reforço do controle cognitivo<sup>128</sup> e da vigilância do cidadão através do monitoramento e acompanhamento dos representantes e das instituições. Avaliadas como completas e inteligíveis<sup>129</sup>, essas informações conseguem ser *transparentes*.

Embora as informações tenham sido muito bem avaliadas a partir da perspectiva da qualidade, constatou-se a ausência de informações importantes e essenciais para o monitoramento. Além disso, observou-se uma discrepância entre o oferecimento de informações sobre parlamentares e casas legislativas, pois o site mostra-se mais completo e eficiente no provimento de informações sobre os atores.

Em suma, a avaliação dos resultados da análise do Projeto Excelências mostra que se trata de uma iniciativa com possibilidades de oferecer o cumprimento de metas democráticas tais quais: (1) Transparência, (2) Qualidade da informação, (3) Reforço e vigilância do controle cognitivo. Todas estas possibilidades foram verificadas, sendo que a qualidade da informação, em especial, refere-se a informações específicas (e já ditas acima) para o monitoramento. Não são, portanto, informações noticiosas, como é o caso de diversas outras iniciativas civis que buscam oferecer transparência.

Os ganhos democráticos para o cidadão são especificamente ganhos em informação, visto que o cidadão mais bem informado, consciente e conhecedor do processo político torna-se, conseqüentemente, mais apto a concorrer com as outras instâncias que com ele competem no jogo político democrático. Acresça-se a isto o aumento do senso de autoeficácia do cidadão, dada a possibilidade de reforço da vigilância e do controle deste em relação à esfera de decisão política.

A qualidade da e-participação no Cidade Democrática foi feita por meio da descrição do projeto e do teste da hipótese que afirma que *projetos de e-participação que envolvam agentes políticos com possibilidade de intervir na decisão política atraem maior participação dos cidadãos*.

---

<sup>128</sup> A ideia de controle cognitivo significa que o cidadão está acompanhando e monitorando as ações de seus representantes e poderá utilizar tal conhecimento para mantê-los *accountable*, como através das eleições ou de outras formas de constrangimento (como a mídia ou órgãos públicos de *accountability*).

<sup>129</sup> Dentre as informações avaliadas, quase metade (49,32%), foi avaliada como importante e essencial (73 informações). Destas, a maior parte delas, 54,79% (40), foi classificada como completas e inteligíveis. Nenhuma das informações do Projeto Excelências foi avaliada como incompleta e ininteligível, o que é um resultado positivo.

Esta hipótese foi elaborada a partir da ideia de que a possibilidade de interação entre os atores envolvidos pode motivar o cidadão a participar, além de gerar visibilidade às demandas do cidadão e pressionar a esfera de decisão política. Quando (e se) verificados, estes fatores conseguem os chamados *ganhos democráticos* que perpassam pela influência gerada no sistema político ou administrativo e influência na esfera pública e na tomada de decisões, fazendo com que o cidadão se torne, portanto, mais fortalecido.

A realização da análise se deu a partir da compreensão de que o modo como a participação ocorre tem certa influência em como o resultado final é alcançado, ou seja, é preciso um olhar atento ao funcionamento da ferramenta de participação, através da identificação de motivos que levem o cidadão a participar e de meios e instrumentos que facilitam a participação, aspectos que, quando avaliados, podem descrever de forma mais detalhada o modo *como* ocorre a atividade participativa.

Foram avaliados: o modo como ocorre a atividade participativa (a partir da identificação da possibilidade de atividades participativas relevantes sob a ótica democrática); o modo como ocorre a interação entre os atores envolvidos; e os motivos que a iniciativa apresenta como convidativos para a participação, para, em seguida, avaliar quais foram os resultados desta participação no sistema político (como, por exemplo, se levam a esfera de decisão política a tomar decisões que atendam às demandas dos cidadãos). Constatada essa influência, entende-se que se trata de uma iniciativa capaz de gerar vantagens democráticas.

A análise da interação entre os diferentes atores mostrou que políticos comentam mais em propostas de políticos e, em segundo lugar, em propostas de entidades. A média menor de comentários de políticos é em tópicos iniciados por cidadãos, o que pode significar que políticos dão mais importância às entidades que aos cidadãos isolados. Políticos reconhecem a força destas associações e, por isso, manifestam-se com mais frequência quando estas propõem. Todavia, isto é apenas uma possibilidade de explicação para o resultado encontrado. Entrevistas com políticos que participam da iniciativa, ou a avaliação do teor das mensagens postadas, poderiam esclarecer melhor esta dúvida afirmando ou refutando tal suposição.

Ainda sobre a distribuição dos comentários, entidades também comentam menos quando as propostas são de cidadãos. Já a média de comentários dos cidadãos quando os

parlamentares são proponentes é duas vezes maior que quando cidadãos são proponentes. Este fator, junto com os outros aspectos observados durante a análise, corroborou para a confirmação da hipótese.

Isto mostra que o raciocínio que norteou este trabalho, durante a análise, tem cabimento. Os exemplos dados mostram que quando há o envolvimento de agentes políticos com possibilidade de intervir na decisão política, os ganhos ao cidadão podem ser maiores, pois é criado um ambiente de debate entre os diferentes atores, como no caso do tópico “Educação em período integral”<sup>130</sup>, iniciado por um vereador de São Paulo. Além deste, foram dados exemplos de propostas/problemas que resultaram em interferência no sistema político ou na efetivação de políticas públicas, como na proposta “fim do voto obrigatório”<sup>131</sup>, onde é possível verificar a troca de argumentos e opiniões entre cidadãos com opiniões divergentes, que debatem ao longo de 38 comentários. As opiniões são expostas, há contra-argumentos e o debate traz dados informativos sobre a obrigatoriedade do voto no Brasil.

Estes exemplos mostram que as atividades participativas desenvolvidas no Cidade Democrática são vantajosas para o cidadão que participa em diversos aspectos, como na informação e melhoria da qualidade da argumentação e, ainda, na possibilidade de interferência no sistema administrativo da cidade. Além disso, é possível verificar a articulação de ideias e ações entre atores cívicos politicamente influentes (ONG Voto Consciente), elite política (vereadores) e cidadãos “comuns”<sup>132</sup>.

Não é possível afirmar que há mudanças no discurso público ligadas à esta plataforma de e-participação ou, ainda, se há influência no processo de tomada de decisões. No entanto, sabe-se que são oferecidos canais para que estas atividades aconteçam, o que já é uma vantagem. Segundo Smith e Macintosh (2007), iniciativas que permitem que os cidadãos originem tópicos de discussão, e que possibilitam a influência do cidadão em políticas ou leis tendem a ser mais exitosas. Estes autores constataram que há relação entre o sucesso de uma iniciativa e estes aspectos, verificados também no Cidade Democrática.

---

<sup>130</sup> <http://www.cidadedemocratica.org.br/topico/102-educacao-em-periodo-integral>

<sup>131</sup> <http://www.cidadedemocratica.org.br/topico/298-fim-do-voto-obrigatorio>.

<sup>132</sup> Carreiro (2012) lista outros assuntos que resultaram em mudança política efetiva com ajuda dos canais de participação do Cidade Democrática em Jundiá: pelo menos uma audiência pública para debater o plano diretor de Jundiá; audiência pública em horários alternativos; fim do voto secreto na câmara; Plano Cicloviário; e reforma nos parques públicos. Para mais informações a respeito: <http://blog.cidadedemocratica.org.br/jundiaieneses-transformacoes/>

A própria possibilidade de interação entre os atores é um fator que motiva a participação dos cidadãos (PATEMAN, 1992). Um estudo realizado por Flouch e Harris (2010) mostra que na medida em que os cidadãos participam em web sites eles se sentem mais empoderados dada a capacidade de influenciar as decisões locais que os afetam. Além disso, estes cidadãos passam a se envolver mais em questões concernentes a comunidade.

Estes autores concluíram também que iniciativas digitais podem estimular o interesse dos indivíduos na representação, accountability e influenciar no fluxo de informações entre o cidadão e o Estado. Soma-se a isto o fato de algumas questões e informações tornarem-se públicas através de discussões transparentes que, segundo eles, incentivam os participantes a entrarem em contato com os tomadores de decisão (*decision-makers*). Por outro lado, e considerando que atores distintos têm motivos distintos para a participação, é possível afirmar que os vereadores usam a iniciativa também com o objetivo de se promoverem, como, por exemplo, o vereador Durval Orlato através do comentário: “vejam minhas propostas no meu site”<sup>133</sup>.

Por último, sobre a possibilidade e distribuição da participação, a avaliação mostrou que a categoria intitulada ao longo da análise como *entidades* abrange todas as instâncias que podem concorrer com os cidadãos na luta por influência na esfera de decisão política. Sendo assim, ao mesmo tempo em que atores mais fortalecidos como organizações, associações, etc., podem se manifestar e introduzir uma discussão, também o fazem cidadãos isolados que buscam, por meio de iniciativas digitais, fortalecimento para competir igualmente com estas associações que, por serem organizadas, têm mais força no jogo político e cujos interesses, muitas vezes, divergem dos interesses dos cidadãos isolados.

Esta constatação leva a dois caminhos, o primeiro, que a vê como positiva já que neste espaço a possibilidade de participação entre todos os atores é distribuída igualmente, e o segundo, que não a vê com bons olhos, pois embora o fórum seja uma possibilidade de fortalecimento ao cidadão isolado, também o é a todas as organizações articuladas que dele fazem parte justamente pelo fato da participação se dar igualmente. Trata-se de um espaço em que todos os atores são iguais, não pesam mais por serem

---

<sup>133</sup>Outro exemplo é o da proposta “Contratação de mais 250 guardas municipais e equipamentos para dar mais segurança pública aos cidadãos”, do mesmo parlamentar, onde ele ressalta que fez um abaixo-assinado.

entidades, organizações ou empresas. O fato de as possibilidades de ação serem as mesmas, de ser oferecido, para cada um dos diferentes atores o mesmo espaço e de alcançarem o mesmo número de pessoas mostra que no Cidade Democrática o *poder de influência* das organizações e dos cidadãos é o mesmo.

Em suma, a avaliação desses resultados e a confirmação da hipótese mostram que não há dúvidas de que a presença de agentes políticos nas iniciativas tende a gerar mais adesão e participação cidadã. A participação de políticos, no entanto, é voluntária. Diferentes atores interagem livremente (todos podem propor, apontar problemas e comentar em tópicos originados por outros atores), o que leva a igual oportunidade de participação e pluralidade de vozes.

Por ter se mostrado eficiente quanto a influência na definição da agenda, na tomada de decisões, no debate e no sistema políticos e na implementação de políticas (MEIJER *et al.*, 2009), o Cidade Democrática mostrou ser uma iniciativa que traz vantagens ao cidadão que dela participa em termos democráticos. Isto ratifica a importância de se criar e manter contato entre as esferas, já que assim se reforça a sensação de atenção que o Estado dá às demandas civis. Visualizar a esfera de decisão política se manifestando faz com que a população se sinta mais estimulada a participar porque se cria a expectativa da resposta, o que vai ao encontro de uma das reivindicações centrais de um modelo de democracia mais participativo, que diz que boa parte da apatia do cidadão é consequência da frustração com a sua impossibilidade de influenciar o sistema político atual.

Logo, uma ação simples como essa reforça a importância de canais para a participação civil, mostrando que ferramentas de democracia digital que se propõem a fomentar a participação precisam ter, em alguma dimensão, um contato com a esfera de decisão política; e mais, um contato visível a todos aqueles que participam, o que, certamente, estimula o envolvimento de uma parcela da população na vida política.

Conclui-se que o fortalecimento da capacidade concorrencial da esfera da cidadania pode se concretizar através de elementos de participação, da influência sobre a decisão política (nos casos em que isso foi verificado), e do reforço do controle e vigilância em projetos de transparência que oferecem esta possibilidade. Ademais, iniciativas vantajosas ao cidadão são aquelas que possibilitam o pluralismo, ou seja,

ações voltadas para aumentar ou assegurar a diversidade de vozes e opiniões, dando espaço para minorias (políticas) de modo a assegurar a sua capacidade concorrencial.

Os projetos de democracia digital visam solucionar as falhas do sistema representativo que, uma vez resolvidas, resultam no aperfeiçoamento da democracia por meios digitais. Assim, iniciativas que aumentem o poder relativo do cidadão de fazer prevalecer a sua opinião e a sua vontade face às instâncias que com ele concorrem na determinação da decisão política no Estado e na sociedade consistem em ganhos democráticos por colaborarem com a saúde democrática de um Estado. Conclui-se que tais ganhos são tangíveis aos cidadãos, e que as iniciativas são, por isso, rentáveis democraticamente. Ou seja, se as iniciativas contribuem para reforçar alguns aspectos da democracia como o aumento da participação dos cidadãos ou a vigilância e o controle dos cidadãos aos representantes e as instituições políticas, como é o caso das analisadas neste trabalho, então elas são positivas ao sistema democrático.

Para uma análise mais completa sobre a qualidade das iniciativas civis brasileiras, no entanto, seria vantajosa uma agenda de pesquisa que permitisse o cruzamento interpaíses para estabelecer a densidade e abrangência da e-participação em nível mundial e entender como variáveis culturais, políticas, econômicas e tecnológicas influenciam o estágio e o tipo de desenvolvimento da e-participação e da e-transparência civis mundo a fora.

Por fim, é importante ressaltar que este trabalho não pretendeu ser um guia definitivo, inclusive porque o campo da democracia digital é dinâmico e apresenta mudanças constantes, sobretudo quando se refere às iniciativas civis. Estas não são estáveis (apesar de ter se tentado analisar as mais estáveis mediante os pré-requisitos anteriormente estabelecidos) e a fotografia do momento pode não ser a mesma em um futuro próximo. Acresça-se, também, o fato de não ter sido feita uma análise do comportamento dos cidadãos efetivamente interessados em tais iniciativas e dos possíveis usos de tais ferramentas digitais.

Não se pode negar a importância das experiências ora analisadas, bem como o fato de que elas podem abarcar experiências participativas que talvez não acontecessem de outra forma e, ainda, incluir indivíduos que talvez não participassem de outra maneira. Buscou-se oferecer uma análise das iniciativas civis digitais e suas possíveis

vantagens ao cidadão e à democracia contemporânea a partir da avaliação de iniciativas que, neste momento, são as mais representativas do cenário brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, C. W. Acesso à informação – Um longo caminho a ser trilhado. In: KONDO, S. **Transparência e Responsabilização no Setor Público: fazendo acontecer**. Brasília: MP – SGE, p. 203-208, 2002.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture: political attitudes and democracy in five nations**. Princeton, Princeton University Press, 1963.

AMORIM, P. K. **Democracia e Internet: a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ARNSTEIN, S. R. A Ladder of Citizen Participation. **JAIP**, v. 35, n. 4, p. 216-224, 1969.

BARBER, B. R. **Strong Democracy: participatory politics for a new age**. Londres e Los Angeles: University of California Press, 1984.

BARBER, B. R. Which Technology and Which Democracy? In: JENKINS, H.; THORBURN, D. (Org.). **Democracy and New Media**. Cambridge, Massachusetts, The MIT Press, p. 33-47, 2003.

BAYKURT, B. Redefining Citizenship and Civic Engagement: political values embodied in FixMyStreet.com. **AoIR – Association of Internet Research**, Seattle, p.1-18, 2011.

BENHABIB, S. (Org.). **Democracy and Difference: Contesting the Political Boundaries**. Princeton, Princeton University Press, 1996.

BENNETT, W. L. Communicating Global Activism: Strengths and vulnerabilities of networked politics. **Information, Communication & Society**, v. 6, n. 2, p. 143-168, jan 2003.

BEST, S. J.; KRUEGER, B. S. Analyzing the representativeness of internet political participation. **Political Behavior**, v. 27, n. 2, p. 183-216, jun 2005.

BEZERRA, H. D. Atores políticos, informação e democracia. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 414-431, nov 2008.

BIMBER, B. Information and Political Engagement in America: The Search for Effects of Information Technology at the Individual Level. **Political Research Quarterly**, v. 54, n. 1, p. 53-67, 1 mar 2001.

BIRKINSHAW, P. J. Freedom of Information and Openness: Fundamental Human Rights. **Administrative Law Review**, v. 58, n. 1, p.177-218, 2006.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOHMAN, J. **Public Deliberation: Pluralism, Complexity, and Democracy**. Cambridge, MIT Press, 1996.

BRAGA, S.S. Um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul. **Opinião Pública, Campinas**, v. 13, n. 1, p. 1-50, 2007.

BRAGATTO, R. C.; NICOLÁS, M. A.; SAMPAIO, R. C. Internet e Política em análise: levantamento sobre o perfil dos estudos brasileiros apresentados entre 2000 e 2011. In: **XXI Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Juiz de Fora**, 12 a 15 de junho de 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasil**, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 101(de 04 de maio de 2000). Brasília: Presidência da república. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em 20/11/2012.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 131(de 27 de maio de 2009). Brasília: Presidência da república. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm) >. Acesso em 20/11/2012.

BUCHSTEIN, H. Bytes that Bite: The Internet and Deliberative Democracy. **Constellations**, v. 4, n. 2, p. 248-263, out 1997.

BUCY, E. P.; GREGSON, K. S. Media participation: A legitimizing mechanism of mass democracy. **New Media & Society**, v. 3, n. 3, p. 357-380, 2001.

CARREIRO, R. **Participação Política local através da internet e os ganhos democráticos para o cidadão online**. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CARREIRO, R; ROSSETTO, G. P. N. Democracia digital e sociedade civil: uma perspectiva do estado atual no Brasil. **C&S – São Bernardo do Campo, A.**, v. 34, n. 1, p. 273-206, 2012.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet. Comunidades virtuais ou sociedade de rede**. Rio de Janeiro: Ed Jorge Zahar, 2003.

CHADWICK, A. Bringing E-Democracy Back In: Why it Matters for Future Research on E-Governance. **Social Science Computer Review**, v. 21, n. 4, p. 443-455, 1 nov 2003.

COLEMAN, R.; LIEBER, P.; MENDELSON, A. L.; KURPIUS, D. D. Public Life and the internet: if you build a better website, will citizens become engaged? **New Media & Society**, n. 10, p. 179-201, 2008.

COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. **The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

COLEMAN, S. Making parliamentary democracy visible: Speaking to, with, and for the public in the age of interactive technology. In: CHADWICK, A.; HOWARD, P. N. (Orgs.). **Routledge Handbook of Internet Politics**. Londres, Routledge, p. 86-98, 2009.

COLEMAN, S.; MOSS, G. Under Construction: The Field of Online Deliberation Research. **Journal of Information Technology & Politics**, v. 9, n. 1, p. 1-15, jan 2012.

COLEMAN, S.; NORRIS, D. F. A New Agenda for e-Democracy. **Oxford Internet Institute**, n. 4, p. 1-36, 2005.

COLEMAN, S. SPILLER, J. Exploring New Media Effects on Representative Democracy. **Journal of Legislative Studies**, v. 9, n. 3, p. 1 - 16, 2003.

COLEMAN, S.; KAPOSÍ, I. **New Democracies, New Media, What's New? A Study of E-Participation Projects in Third-Wave Democracies**. Tallinn, Estonia: e-Governance Academy, 2006.

DAHL, R. **Sobre a democracia**. Brasília: Universidade de Brasília. 2001.

DAHLBERG, L. Democracy via cyberspace. **New Media & Society**, v. 3, n. 2, p. 157-177, 2001.

DALAKIOURIDOU, E.; SMITH, S.; TAMBOURIS, E.; TARABANIS, K. Electronic Participation Policies and Initiatives in the European Union Institutions. **Social Science Computer Review**, v. 30, n. 3, p. 297-323, 23 ago 2012.

DAVIS, R. **Politics Online: Blogs, Chatrooms and Discussion Groups in American Democracy**, Routledge, London and New York, 2005.

De CINDIO, F., PERABONI, C. Fostering e-Participation at the Urban Level: Outcomes from a Large Field Experiment. **First International Conference, ePart 2009**. Linz, Áustria, p. 112-124, Setembro 1-3 2009.

DiMAGGIO, P.; HARGITTAI, E.; NEUMAN, W.R.; ROBINSON, J.P. Social Implications of the Internet. In: **Annual Reviews of Sociology**. p. 307-336. 2001.

DORK, M.; MONTEYNE, D. Urban Co-Creation : Envisioning New Digital Tools for Activism and Experimentation in the City. p. 5-8, 2011.

DROR, Y. Transparency and openness of quality democracy. In: KELLY, Michael (Org.) **Openness and Transparency in Governance: Challenges and Opportunities**.

Disponível em:  
<<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/NISPAcee/UNPAN006507.pdf>>  
1999. Acesso em: 18/12/2012.

DRYZEK, J. **Discursive Democracy: Politics, Policy, and Political Science**. Cambridge, Cambridge University Press, 1990.

DRYZEK, J. **Deliberative Democracy and Beyond: Liberals, Critics, Contestation**. Oxford, Oxford University Press, 2000.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2008.

FERBER, P.; FOLTZ, F.; PUGLIESE, R. Cyberdemocracy and Online Politics: A New Model of Interactivity. **Bulletin of Science, Technology & Society**, v. 27, n. 5, p. 391-400, 1 out 2007.

FERBER, P.; FOLTZ, F.; PUGLIESE, R. The Internet and Public Participation: State Legislature Web Sites and the Many Definitions of Interactivity. **Bulletin of Science, Technology & Society**, v. 25, p. 85-93, 2005.

FISHKIN, J. **Democracy and Deliberation: New Directions for Democratic Reform**. New Haven, Yale University Press, 1991.

FLOUCH, H.; HARRIS, K. **Online Neighbourhood Networks Study**. Disponível em: <[http://networkedneighbourhoods.com/?page\\_id=409](http://networkedneighbourhoods.com/?page_id=409)>. 2010. Acesso em: 18/12/2012.

FREY, K. Governança eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (org.) **Internet e Política: teoria e prática da democracia eletrônica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 141 –163, 2002.

FUNG, A.; WRIGHT, E. O. Deepening Democracy: Innovations in Empowered Participatory Governance. **Politics & Society**, v. 29, n. 1, p. 5-41, 2001.

GASTIL, J. **By Popular Demand: Revitalizing Representative Democracy Through Deliberative Elections**. Berkeley, CA: University of California Press, 2000.

GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. **Philosophy & Social Criticism**, v. 27, n. 4, p. 21–39, 2001.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras**, v. VII, n. 3, p. 214-222, 2005.

GOMES, W. Democracia Digital: que democracia? Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Internet e Política”, **II Congresso da Compolitica**, Belo Horizonte, 2007.

GOMES, W. Internet, censura e liberdade. In: R. PAIVA (org.), **Ética, cidadania e imprensa**. Rio de Janeiro, Mauad, p. 133-164, 2002.

GOMES, W.; MAIA, Rousiley. **Comunicação & democracia: Problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, W. Participação Política Online: Questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. **Internet e Participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, p. 19-45, 2011.

GOMES, W. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GRÖNLUND, Â. Emerging Electronic Infrastructures: Exploring Democratic Components. **Social Science Computer Review**, v. 21, n. 1, p. 55-72, 2003.

GRÖNLUND; Â. ICT Is Not Participation Is Not Democracy – eParticipation Development Models Revisited. **First International Conference, ePart 2009**. Linz, Áustria, p. 12-23, Setembro 1-3, 2009.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. **Democracy and Disagreement**. Cambridge, Harvard University Press, 1996.

HABERMAS, J. **Between facts and norms: Contributions to a discourse theory of law and democracy**. Cambridge: Polity Press, 1996

HEALD, D. Transparency as an Instrumental Value. In: HOOD, C.; HEALD, D. (org). **Transparency: the key to better governance?** Nova York: Oxford University Press, p. 59-74, 2006.

HEALD, D. Varieties of Transparency. In: HOOD, C.; HEALD, D. (org). **Transparency: the key to better governance?** Nova York: Oxford University Press, p. 25-43, 2006.

HELD, D. **Models of Democracy**. Polity Press, UK, 2006.

HOOD, C. Transparency in historical perspective. In: HOOD, C.; HEALD, D. (org). **Transparency: the key to better governance?** Nova York: Oxford University Press, p.3-24, 2006.

JACKSON, N. A.; LILLEKER, D. G. Building as Architecture of Participation? Political Parties and Web 2.0 in Britain. **Journal of Information Technology & Politics**, v. 6, n. 3-4, p. 232-250, 2009.

JANSSEN, D. KIES, R. Online Forums and Deliberative Democracy, **Acta Politica**, v.40, p. 317-335, 2005.

JENKINS, H.; THORBURN, D. (org) **Democracy and the new media**. Cambridge (MA): The MIT Press, 2003.

JENSEN, M. J.; DANZIGER, J. N.; VENKATESH, A. Civil Society and Cyber Society: The Role of the Internet in Community Associations and Democratic Politics. **The Information Society**, v. 23, n. 1, p. 39-50, jan 2007.

KAKABADSE; KAKABADSE; KOUZMIN. Reinventing the Democratic Governance Project Through Information Technology? A Growing Agenda for Debate. **Public Administration Review**, v. 63, n. 1, p. 44-60, 2003.

KANT, I. **Para a paz perpétua**. Rianxo: Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz, v.5, 2006.

KING, S. F.; BROWN, P. Fix My Street or Else: Using the Internet to Voice Local Public Service Concerns. **ICEGOV2007**, Macao, Dezembro de 2007.

LEE, C.; BERRY, F. S. Testing the Development and Diffusion of E-Government and E-Democracy: A Global Perspective. **Public Administration Review**, p. 444-454, 2011.

LEMO, A.; MAMEDE, J.; MEIRELLES, L.; NÓBREGA, R.; SILVA, S. P. Análise da interface dos portais governamentais: metodologia e teste piloto. In: LEMO, A. (Org.). **Cidade digital: portais, inclusão e redes no Brasil**. Salvador: Edufba, p.141-157, 2007.

LINDSTEDT, C.; NAURIN, D. Transparency is not Enough: Making Transparency Effective in Reducing Corruption. **International Political Science Review**, v. 31, n. 3, p. 301-322, 2 ago 2010.

MACINTOSH, A.; COLEMAN, S.; SCHNEEBERGER, A. eParticipation: The Research Gaps. **First International Conference, ePart 2009**. Linz, Austria, p. 1-11 September 1-3, 2009.

MACINTOSH, A.; WHYTE, A. Towards an evaluation framework for eParticipation. **Transforming Government: People, Process and Policy**, v.2, n.1, p. 16-30, 2008.

MAIA, R. C. M. Internet e esfera civil: limites e alcances da participação política. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. **Internet e Participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, p. 47-91, 2011.

MAIA, R. C. M. Mídia e diferentes dimensões da Accountability. **E-Compós**, Brasília, v. 7, p. 1-27, 2006.

MAIA, R. Redes Cívicas e Internet – Do ambiente informativo denso às condições da deliberação pública. In: **Internet e Política – Teoria e Prática da Democracia Eletrônica**. EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Orgs.). Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 10-37, 2002.

MAIA, R. C. M. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. **LOGOS: Mídia e Democracia**, v. 27, n. 14, p. 43-62, 2007.

MAIER, E.; REIMER, U. Process Support for Increasing Participation in eParticipation. **Journal of Democracy**, v. 2, n. September 2009, p. 46-55, 2010.

MARGETTS, H. The Internet and Transparency. **The Political Quarterly**, v. 82, n. 4, p. 518-521, 8 out 2011.

MARGETTS, H. Transparency and digital government. In: HOOD, C.; HEALD, D. (org). **Transparency: the key to better governance?** Nova York: Oxford University Press, p. 197-210, 2006.

MARQUES, F. P. J. A. A idéia de Democracia em perspectiva - Crise , avanços e desafios. **Liberdade e Cidadania**, v. Ano II, n. 5, p. 1-14, 2009.

MARQUES, F. P. J. A. Internet e oportunidades de participação política – Um exame dos websites de senadores brasileiros e norte-americanos. **Revista Fronteiras - estudos midiáticos**, v. IX, n. 3, p. 155-166, 2007.

MARQUES, F. P. J. A. "Muro baixo, o povo pula": iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. **Opinião Pública**, UNICAMP (Impresso), v. 16, p. 117-142, 2010.

MARQUES, F. P. J. A. **Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do estado brasileiro**. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

MARSH, K. The Illusion of Transparency. **The Political Quarterly**, v. 82, n. 4, p. 531-535, 24 out 2011.

MEDAGLIA, R. eParticipation Research: A Longitudinal Overview. In: **Electronic Participation: Third IFIP WG 8.5 International Conference, ePart 2011 Delft**. The Netherlands, p. 99-108, August 29 – September 1, 2011.

MEDAGLIA, R. eParticipation research: Moving characterization forward (2006–2011). **Government Information Quarterly**, v. 29, n. 3, p. 346-360, jul 2012.

MEIJER, A. Understanding modern transparency. **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 2, p. 255-269, 19 jun 2009.

MEIJER, A.; BURGER, N.; EBBERS, W. Citizens4Citizens : Mapping Participatory Practices on the Internet. **Electronic Journal of e-Government**, v. 7, n. 1, p. 99-112, 2009.

MERRY, M. K. Interest Group Activism on the Web: The Case of Environmental Organizations. **Journal of Information Technology & Politics**, v. 8, n. 1, p. 110-128, 25 fev 2011.

MOORE, M. The Limits of Transparency. **The Political Quarterly**, v. 82, n. 4, p. 506-508, 24 out 2011.

MOSCO, V. **The Digital Sublime: Myth, Power, and Cyberspace**. The MIT Press, 2004.

NISBET, E. C.; STOYCHEFF, E.; PEARCE, K. E. Internet Use and Democratic Demands: A Multinational, Multilevel Model of Internet Use and Citizen Attitudes About Democracy. **Journal of Communication**, v. 62, n. 2, p. 249-265, 16 abr 2012.

Norris, P. **Digital Divide: Civic Engagement, Information, Poverty and the Internet in Democratic Societies**. New York: Cambridge University Press, 2001.

NORRIS, P. **Democratic Deficit: Critical Citizens Revisited** New York: Cambridge University Press, 2011.

PANOPOULOU, E.; TAMBOURIS, E.; ZOTOU, M.; TARABANIS, K. Evaluating eParticipation Sophistication of Regional Authorities Websites: The Case of Greece and Spain. **First International Conference ePart 2009**. Linz, Austria, p. 67-77, September 1-3, 2009.

PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. **New Media & Society**, v.6, n.2, p. 259–283, 2004.

PAPACHARISSI, Z. The Virtual Sphere: The Internet as a Public Sphere. **New Media & Society**, v. 4, n.1, p. 9-27, 2002.

PARK, H.; BLENKINSOPP, J. The roles of transparency and trust in the relationship between corruption and citizen satisfaction. **International Review of Administrative Sciences**, v. 77, n. 2, p. 254-274, 13 jun 2011.

PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

PENTEADO, L. C.; SANTOS, M. ARAÚJO, R. Sociedade Civil Organizada e Estratégias de articulação: o caso da Rede Nossa São Paulo, **8º Encontro da ABCP**, p. 1-22, 2012.

POLAT, R. K. The Internet and Political Participation: Exploring the Explanatory Links. **European Journal of Communication**, v. 20, n. 4, p. 435-459, 2005.

REEDY, J., WELLS, C. Information, the internet, and direct democracy and In: CHADWICK, Andrew; HOWARD, Philip N. (Orgs.). **Routledge Handbook of Internet Politics**. Londres, Routledge, p. 157-172, 2009.

ROSSETTO, G. P. N.; ALMADA, M. P.; CARREIRO, R. Democracia digital e participação: um estudo sobre iniciativas civis no Brasil, **Lumina – Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora**, v.5, n. 2, p. 1-22, 2011.

ROUSSEAU, J.J. **O Contrato Social**. São Paulo: Escala Fundamental, 2006.

SÆBØ, Ø., ROSE, J., & FLAK, L. S. The shape of eParticipation: Characterizing an emerging research area. **Government Information Quarterly**, v.25, p. 400-428, jul 2008.

SAEBO, O.; ROSE, J.; MOLKA-DANIELSEN, J. eParticipation: Designing and Managing Political Discussion Forums. **Social Science Computer Review**, v. 28, n. 4, p. 403-426, 23 set 2010.

SALTER, L. Structure and Forms of Use: A contribution to understanding the “effects” of the Internet on deliberative democracy. **Information, Communication & Society**, v. 7, n. 2, p. 185-206, jan 2004.

SAMPAIO, R. C.; ALMADA, M. P.; SANTOS, N. Denuncie agora: uma análise da e-participação no site Urbanias. **Sociedade e Cultura**, v. 15, n. 1, p. 71-86, 2012.

SAMPAIO, R. C. Instituições Participativas Online: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital. **Política Hoje**, UFPE (Impresso), v. 20, p. 467-512, 2011.

SAMPAIO, R. C. Participação Política E Os Potenciais Democráticos Da Internet. **Revista Debates**, v. 4, n. 1, p. 29-53, 2010.

SÁNCHEZ, A. C. Direito De Acesso Às Informações Públicas E Ao Escrutínio Público: A Transparência Como Instrumento De Controle Democrático. In: KONDO, S. **Transparência e Responsabilização no Setor Público: fazendo acontecer**. Brasília: MP – SGEN, p. 227-232, 2002.

SANFORD, C., ROSE, J. Characterizing eParticipation. **International Journal of Information Management**, n. 27, p. 406–421, 2007.

SANTOS, N.; ALMADA, M. P. Twitter e as marchas anticorrupção : Uma análise do posicionamento discursivo da manifestação em relação ao sis-. **Comtempo Revista Eletronica do Programa de Pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero**, v. 4, n. 4, p. 1-12, 2012.

SCHEDLER, A. Conceptualizing accountability. In: SCHEDLER, A; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. (Ed.). **The self-Restraining State: power and accountability in new democracies**. Boulder and London, Lynne Rienner Publishers, p. 13-28, 1999.

SCHUDSON, M. A History and Critique of an Information-Based Model of Citizenship. In: JENKINS, H.; THORBURN, D. (org) **Democracy and the new media**. Cambridge (MA): The MIT Pres, p. 49-59, 2003.

SILVA, S. P. Democracia online: pressupostos teóricos e inovações estruturais na comunicação do Estado contemporâneo. **Anais do III Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compólitica)**, 2009<sup>a</sup>.

SILVA, S. P. **Estado , democracia e internet: requisitos democráticos e dimensões analíticas para a interface digital do Estado**. Tese (Doutorado em Comunicação

Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009b.

SMITH, E.; MACINTOSH, A. Existing e-participation practices with relevance to Web.dep. **International Teledemocracy Centre, Napier University**, p. 1-37, 2007.

SMITH, Graham. **Democratic Innovations: Designing Institutions for Citizen Participation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

SUSHA, I.; GRÖNLUND, Å. eParticipation research: Systematizing the field. **Government Information Quarterly**, v. 29, n. 3, p. 373-382, jul 2012.

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD). **Relatório de Prospecção sobre Democracia Digital no Brasil: Análise exploratória de sítios governamentais e iniciativas civis**. Salvador; 2010.

VEDEL, T. The Idea of Electronic Democracy: Origins, Visions and Questions. **Parliamentary Affairs**, v. 59, n. 2, p. 226-235, 10 fev 2006.

VITALE, D. Democracia Direta e Poder Local: a experiência brasileira do Orçamento Participativo. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Org.). **Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo**, São Paulo: Ed 34, p. 239-254, 2004.

WELCH, E. W. The relationship between transparent and participative government: A study of local governments in the United States. **International Review of Administrative Sciences**, v. 78, n. 1, p. 93-115, 22 mar 2012.

WILHELM, A.G. **Democracy in the Digital Age: Challenges to Political Life in Cyberspace**. New York, Routledge, 2000.

WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of online discussion forums. **New Media & Society**, Londres, v. 9, p. 849-869, 2007.

## APÊNDICE A

### Websites excluídos, motivos da exclusão e endereços eletrônicos

Motivos da exclusão	Websites excluídos
Site fora do ar	Congresso Aberto
	Controle popular
	Meu deputado.org
	Não Homofobia
Menos de um ano de	Para onde foi meu voto

existência	Ranking dos Políticos
Não apresenta relação com os requisitos democráticos	Instituto Pólis
	Rede Global de cidades inovadoras
	Rede Jovem
	Viva Favela
Abrangência internacional	Viva Rio
	Comunidade Segura
Não é mantido pela sociedade civil	Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul
	Porto Alegre CC (Co-realização Prefeitura Municipal de Porto Alegre)
Desatualizado	Políticos do Brasil
	Voto Aberto

Sítios excluídos	Endereço na Web
Comunidade Segura	<a href="http://www.comunidadesegura.org/">http://www.comunidadesegura.org/</a>
Congresso Aberto	<a href="http://www.congressoaberto.com.br">www.congressoaberto.com.br</a>
Controle Popular	<a href="http://www.controlepopular.org.br/">http://www.controlepopular.org.br/</a>
Instituto Pólis	<a href="http://www.polis.org.br/">http://www.polis.org.br/</a>
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul	<a href="http://www.pacs.org.br/">http://www.pacs.org.br/</a>
Meu Deputado.org	<a href="http://www.democraciaativa.org.br/portal/index.php">http://www.democraciaativa.org.br/portal/index.php</a>
Não homofobia	<a href="http://www.naohomofobia.com.br">www.naohomofobia.com.br</a>
Para onde foi meu voto	<a href="http://paraondefoimeuvoto.com.br/">http://paraondefoimeuvoto.com.br/</a>
Políticos do Brasil	<a href="http://www.politicodobrasil.com.br/">http://www.politicodobrasil.com.br/</a>
Porto Alegre CC	<a href="http://www.portoalegre.cc/">http://www.portoalegre.cc/</a>
Ranking dos Políticos	<a href="http://www.politicos.org.br/">http://www.politicos.org.br/</a>
Rede Global de cidades inovadoras	<a href="http://redec.ning.com/">http://redec.ning.com/</a>
Rede Jovem	<a href="http://www.redejovem.org.br/">http://www.redejovem.org.br/</a>
Viva Favela	<a href="http://www.vivafavela.com.br/">http://www.vivafavela.com.br/</a>
Viva Rio	<a href="http://vivario.org.br/">http://vivario.org.br/</a>
Voto Aberto	<a href="http://www.votoaberto.com.br/">http://www.votoaberto.com.br/</a>

## APÊNDICE B

## Informações sobre os parlamentares atuais e casas legislativas

Informações sobre parlamentares atuais		
Deputados Federais	Site ideal	Site analisado
Nome	100	100
CPF	80	80
Partido	100	100
e-mail	100	100
Cargo anterior	80	80
Cargos relevantes	80	80
Biografia	80	40
Histórico de filiações partidárias	80	40
Discursos proferidos em plenário	60	0
Ocorrências na justiça e em tribunais de conta (se tem ou não e qual a acusação)	100	100
Notícias (menções sobre aquele parlamentar nos principais jornais)	60	60
Como votou (em quantos projetos e como foi o voto)	100	100
Assiduidade (presença em plenário, presença em comissões, média de faltas, faltas justificadas, faltas não justificadas)	100	100
Proposições de sua autoria (quais são e se são relevantes)	100	100
Prioridades do parlamentar (educação, saúde)	100	0
viagens oficiais no mandato	80	80
cota parlamentar / verba indenizatória (em quê foi gasto e quanto)	100	100
Bens declarados à justiça eleitoral	80	80
Financiamentos eleitorais (doações eleitorais realizadas, como quem fez a doação, quem recebeu e valor da doação)	80	80
Patrimônio dos parlamentares (evolução patrimonial de bens)	100	100

Se fazem parte de alguma bancada (ruralista, evangélica, etc.)	80	80
Há espaço para o parlamentas justificar/explicar alguma questão?	80	0
<b>Dividir pra dar total de 100 p/ ideal. O TB é 83,33% completo neste quesito</b>	1920	1600

Deputados Estaduais	Site ideal	Site analisado
Nome	100	100
CPF	80	80
Partido	100	100
e-mail	100	100
Cargo anterior	80	80
Cargos relevantes	80	80
Biografia	80	40
Histórico de filiações partidárias	80	40
Discursos proferidos em plenário	60	0
Ocorrências na justiça e em tribunais de conta (se tem ou não e qual a acusação)	100	100
Notícias (menções sobre aquele parlamentar nos principais jornais)	60	60
Como votou (em quantos projetos e como foi o voto)	100	0
Assiduidade (presença em plenário, presença em comissões, média de faltas, faltas justificadas, faltas não justificadas)	100	100
Proposições de sua autoria (quais são e se são relevantes)	100	100
Prioridades do parlamentar (educação, saúde)	100	0
viagens oficiais no mandato	80	80
cota parlamentar / verba indenizatória (em quê foi gasto e quanto)	100	100
Bens declarados à justiça eleitoral	80	80
Financiamentos eleitorais (doações eleitorais realizadas, como quem fez a doação, quem recebeu e valor da doação)	80	80

Patrimônio dos parlamentares (evolução patrimonial de bens)	100	100
Se fazem parte de alguma bancada (ruralista, evangélica, etc.)	80	80
Há espaço para o parlamentares justificar/explicar alguma questão?	80	0
<b>Dividir pra dar total de 100 p/ ideal. O TB é 78,12% completo neste quesito</b>	1920	1500

<b>Senadores</b>	<b>Site ideal</b>	<b>Site analisado</b>
Nome	100	100
CPF	80	80
Partido	100	100
e-mail	100	100
Cargo anterior	80	80
Cargos relevantes	80	80
Biografia	80	40
Histórico de filiações partidárias	80	40
Discursos proferidos em plenário	60	0
Ocorrências na justiça e em tribunais de conta (se tem ou não e qual a acusação)	100	100
Notícias (menções sobre aquele parlamentar nos principais jornais)	60	60
Como votou (em quantos projetos e como foi o voto)	100	0
Assiduidade (presença em plenário, presença em comissões, média de faltas, faltas justificadas, faltas não justificadas)	100	0
Proposições de sua autoria (quais são e se são relevantes)	100	50
Prioridades do parlamentar (educação, saúde)	100	0
viagens oficiais no mandato	80	0
cota parlamentar / verba indenizatória (em quê foi gasto e quanto)	100	100
Bens declarados à justiça eleitoral	80	80

Financiamentos eleitorais (doações eleitorais realizadas, como quem fez a doação, quem recebeu e valor da doação)	80	80
Patrimônio dos parlamentares (evolução patrimonial de bens)	100	50
Se fazem parte de alguma bancada (ruralista, evangélica, etc.)	80	80
Há espaço para o parlamentares justificar/explicar alguma questão?	80	0
<b>Dividir pra dar total de 100 p/ ideal. O TB é 63,54% completo neste quesito</b>	1920	1220

Vereadores	Site ideal	Site analisado
Nome	100	100
CPF	80	80
Partido	100	100
e-mail	100	100
Cargo anterior	80	100
Cargos relevantes	80	80
Biografia	80	40
Histórico de filiações partidárias	80	80
Discursos proferidos em plenário	60	0
Ocorrências na justiça e em tribunais de conta (se tem ou não e qual a acusação)	100	100
Notícias (menções sobre aquele parlamentar nos principais jornais)	60	30
Como votou (em quantos projetos e como foi o voto)	100	100
Assiduidade (presença em plenário, presença em comissões, média de faltas, faltas justificadas, faltas não justificadas)	100	50
Proposições de sua autoria (quais são e se são relevantes)	100	100
Prioridades do parlamentar (educação, saúde)	100	0
viagens oficiais no mandato	80	0
cota parlamentar / verba indenizatória (em quê foi gasto e quanto)	100	100
Bens declarados à justiça eleitoral	80	80

Financiamentos eleitorais (doações eleitorais realizadas, como quem fez a doação, quem recebeu e valor da doação)	80	80
Patrimônio dos parlamentares (evolução patrimonial de bens)	100	100
Se fazem parte de alguma bancada (ruralista, evangélica, etc.)	80	80
Há espaço para o parlamentares justificar/explicar alguma questão?	80	0
<b>Dividir pra dar total de 100 p/ ideal. O TB é 78,12% completo neste quesito</b>	1920	1500

<b>Informações sobre as casas</b>		
<b>Câmara dos deputados</b>	<b>Site ideal</b>	<b>Site analisado</b>
Número de integrantes	100	100
Informação sobre a estrutura administrativa e funcionamento da casa	80	0
Despesas e receitas	100	0
Orçamento	100	100
Orçamento por cadeira	80	80
Orçamento por habitante (do estado, do município, etc.)	80	80
Decisões já tomadas pela casa	80	0
Pronunciamentos atuais	80	0
Pronunciamentos anteriores	80	0
Folhas de pagamento	100	0
Licitações	100	50
Acompanhamento das políticas (projetos e votações)	100	0
Agenda	100	0
Comissões	100	0

Notícias sobre política em geral e sobre as casas em particular	80	80
<b>O TB é 36,02% completo neste quesito</b>	<b>1360</b>	<b>490</b>

<b>Senado Federal</b>	<b>Site ideal</b>	<b>Site analisado</b>
Número de integrantes	100	100
Informação sobre a estrutura administrativa e funcionamento da casa	80	0
Despesas e receita	100	0
Orçamento	100	100
Orçamento por cadeira	80	80
Orçamento por habitante (do estado, do município, etc.)	80	80
Decisões já tomadas pela casa	80	0
Pronunciamentos atuais	80	0
Pronunciamentos anteriores	80	0
Folhas de pagamento	100	0
Licitações	100	50
Acompanhamento das políticas (projetos e votações)	100	0
Agenda	100	0
Comissões	100	0
Notícias sobre política em geral e sobre as casas em particular	80	80
<b>O TB é 36,02% completo neste quesito</b>	<b>1360</b>	<b>490</b>

<b>Assembleias legislativas</b>	<b>Site ideal</b>	<b>Site analisado</b>
Número de integrantes	100	100
Informação sobre a estrutura administrativa e funcionamento da casa	80	0
Despesas e receita	100	0

Orçamento	100	100
Orçamento por cadeira	80	80
Orçamento por habitante (do estado, do município, etc.)	80	80
Decisões já tomadas pela casa	80	0
Pronunciamentos atuais	80	0
Pronunciamentos anteriores	80	0
Folhas de pagamento	100	0
Licitações	100	50
Acompanhamento das políticas (projetos e votações)	100	0
Agenda	100	0
Comissões	100	0
Notícias sobre política em geral e sobre as casas em particular	80	80
<b>O TB é 36,02% completo neste quesito</b>	<b>1360</b>	<b>490</b>

<b>Câmaras municipais</b>	<b>Site ideal</b>	<b>Site analisado</b>
Número de integrantes	100	100
Informação sobre a estrutura administrativa e funcionamento da casa	80	0
Despesas e receita	100	100
Orçamento	100	100
Orçamento por cadeira	80	80
Orçamento por habitante (do estado, do município, etc.)	80	80
Decisões já tomadas pela casa	80	0
Pronunciamentos atuais	80	0
Pronunciamentos anteriores	80	0
Folhas de pagamento	100	0

Licitações	100	50
Acompanhamento das políticas (projetos e votações)	100	0
Agenda	100	0
Comissões	100	0
Notícias sobre política em geral e sobre as casas em particular	80	80
<b>O TB é 36,02% completo neste quesito</b>	<b>1360</b>	<b>590</b>